



CGE-MG | CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 1520.0439.19 EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

**BELO HORIZONTE**

MARÇO | 2019

**BELO HORIZONTE**  
**Março de 2018**

# SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO .....	5
2.1	O Controle Interno do Poder Executivo .....	5
2.2	A Controladoria-Geral do Estado.....	6
2.3	Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno .....	8
2.3.1	Avaliação da Estrutura das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno .....	8
2.3.2	Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno .....	12
3	TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2018.....	15
3.2	Corregedoria-Geral .....	20
3.3	Governo Aberto .....	24
3.3.1	Transparência Ativa .....	24
3.3.2	Transparência Passiva .....	25
3.3.3	Promoção da integridade .....	26
3.4	Outras ações realizadas pela CGE.....	28
4	ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	32
4.1	Planejamento da Ação Governamental .....	32
4.1.1	Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) .....	33
4.1.2	Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).....	33
4.1.3	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	34
4.1.4	Lei Orçamentária Anual (LOA).....	34
4.2	Avaliação da Compatibilidade entre PMDI, PPAG, LDO e LOA .....	34
5	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO .....	35
5.1	Análise da execução orçamentária e financeira das ações de Acompanhamento Intensivo por programas .....	35
5.1.1	Execução orçamentária e financeira em valores agregados.....	35
5.1.2	Execução orçamentária e financeira por eixo.....	36
5.1.3	Detalhamento por eixo e programa.....	37
5.2	Análise da execução financeira das ações de Acompanhamento Intensivo por ação .....	43
5.3	Análise da execução física das ações de Acompanhamento Intensivo .....	44
6	ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL .....	49
6.1	Análise da execução orçamentária .....	49
6.1.1	Execução Orçamentária da Receita .....	49
6.1.2	Execução Orçamentária da Despesa .....	51
6.2	Execução dos Restos a Pagar .....	57
6.3	Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado .....	58
6.4	Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) .....	59
6.4.1	Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - Exercícios de 2017 e 2018 .....	59
6.4.2	Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2017 e 2018 .....	62

6.4.3	Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2017 e 2018 .....	64
6.4.4	Análise comparativa dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2017 e 2018 .....	65
7	ANÁLISE DOS DISPODETIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS .....	66
7.1	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) .....	66
7.1.1	Receita Corrente Líquida (RCL) .....	67
7.1.2	Despesa com Pessoal .....	68
7.1.3	Dívida Consolidada Líquida.....	69
7.1.4	Garantias e Contragarantias .....	70
7.1.5	Operações de Crédito.....	70
7.1.6	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar .....	71
7.1.7	Decreto de Calamidade Financeira .....	72
7.2	Limites Constitucionais .....	72
7.2.1	Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) .....	72
7.2.2	Educação .....	74
7.2.2.1	Fonte de Recursos da Educação .....	74
7.2.2.2	Apuração do Índice de Aplicação no Ensino .....	75
7.2.3	Amparo e Fomento à Pesquisa .....	78
7.2.4	Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário .....	79
8	CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO.....	80
9	PARECER .....	81
	APÊNDICE I.....	82
	APÊNDICE II.....	104

## 1 INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado apresenta à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Relatório de Controle Interno, acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, relativo às contas do exercício de 2018 do Governador do Estado, consoante disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do TCEMG, no art. 14 do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, e no art. 8º da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011, de 14 de dezembro de 2011.

O trabalho foi organizado e dividido nos seguintes capítulos:

1. Introdução;
2. O Controle Interno do Poder Executivo;
3. Trabalhos desenvolvidos pela Controladoria-Geral do exercício de 2018;
4. Análise do planejamento da ação governamental;
5. Análise da execução orçamentária e física dos programas das Ações de Acompanhamento Intensivo;
6. Análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
7. Análise dos dispositivos legais e constitucionais;
8. Considerações do Controle Externo; e
9. Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado.

Os exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), bem como no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

No que tange à legislação aplicável, destacaram-se:

### **Legislação Federal:**

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
- Portaria STN nº 495, de 6 de junho de 2017, que aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF;
- Portaria STN nº 766, de 15 de setembro de 2017, que altera o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 8ª edição, aprovado pela Portaria nº 495, de 6 de junho de 2017;
- Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, que aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

### **Legislação Estadual:**

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Tribunal de Contas, e suas alterações;
- Lei nº 22.626, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018;
- Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2016-2019;
- Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado;
- Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal

do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2018;

- Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, e suas alterações;
- Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
- Decreto nº 47.371, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2018 e dá outras providências;
- Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Decreto nº 47.510, de 11 de outubro de 2018, que altera o Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento; e,
- Demais leis, decretos, resoluções, portarias e deliberações pertinentes às ações de auditoria, correição administrativa, transparência e avaliação das contas governamentais.

## 2 O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Nesta seção, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) apresenta o Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio da evolução histórica do órgão central, sua estrutura organizacional, finalidade, competências e corpo técnico, bem como da avaliação da estrutura das unidades setoriais e seccionais de controle interno, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

### 2.1 O Controle Interno do Poder Executivo

Conforme disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, o Controle Interno do Poder Executivo será exercido pelos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Governador:

- A Controladoria-Geral do Estado (CGE), como órgão central;
- A Advocacia-Geral do Estado (AGE);
- O Conselho de Ética Pública; e
- A Ouvidoria-Geral do Estado (OGE).

São órgãos de apoio: o Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo; unidades setoriais de controle interno; unidades seccionais de controle interno; unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista; corregedorias e núcleos de correição; o Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social.

Compete à Controladoria-Geral do Estado (CGE), no âmbito do Poder Executivo, assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, ao aperfeiçoamento de serviços e utilidades públicos, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência da gestão e ao acesso à informação no âmbito da administração pública estadual, e ainda:

- Receber e adotar as providências necessárias para o integral tratamento de denúncias, representações, reclamações e sugestões que tenham por objeto:
  - correção de erro, omissão ou abuso de agente público estadual;
  - prevenção e correção de ato ou procedimento incompatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública estadual;
  - proteção ao patrimônio público.
- Instaurar ou requisitar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar e outros processos administrativos em desfavor de qualquer servidor público estadual, inclusive de detentores de emprego público, e avocar aqueles já em curso em órgão ou entidade da administração pública estadual, inclusive promovendo a aplicação da penalidade administrativa cabível, observado o disposto no § 5º do art. 9º da Lei nº 22.257/2016;
- Acompanhar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros processos administrativos punitivos em curso em órgãos ou

entidades da administração pública estadual, bem como realizar visitas técnicas e inspeções nos órgãos e entidades estaduais para avaliar suas ações disciplinares;

- Definir procedimentos de integração de dados, consolidar informações relativas às atividades de controle interno e expedir normas para disciplinar as ações de transparência, auditoria e correição;
- Efetivar ou promover a declaração de nulidade de sindicância, processo administrativo disciplinar ou outro processo administrativo punitivo, bem como, se for o caso, a imediata e regular apuração dos fatos envolvidos nos autos e na declaração de nulidade;
- Solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública estadual servidores públicos necessários à constituição de comissões;
- Instaurar e julgar investigações preliminares e processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica pela prática dos atos lesivos à administração pública estadual previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas.

Cabe ao Controlador-Geral do Estado celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos no inciso VII do § 1º do artigo 48 da Lei nº 22.257/2016.

## 2.2 A Controladoria-Geral do Estado

A evolução histórica do órgão central do Controle Interno do Poder Executivo teve início há 49 anos, mediante a edição do Decreto nº 11.947, de 30 de junho de 1969. A denominada Auditoria de Operações subordinava-se diretamente ao Governador, competindo-lhe coordenar os serviços executados pelas unidades centrais do controle interno, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Estadual, através do chamado Sistema de Controle Interno.

Em 1971, integrando-se à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Decreto nº 13.607, de 6 de junho de 1971, a Auditoria de Operações assumiu a denominação de Auditoria-Geral do Estado.

No ano de 1985, durante processo de modernização institucional do Estado, editou-se a Lei Delegada nº 6, de 28 de agosto de 1985, responsável pela criação de uma unidade de auditoria subordinada diretamente ao Governador, com a finalidade de exercer funções específicas de controle da gestão da ação governamental. Na sequência, tal unidade foi transformada na Superintendência de Auditoria, Inspeção e Controle (SAIC). A SEF, em cuja estrutura se

localizava a SAIC, era, então, responsável por fornecer os subsídios necessários ao exercício das atividades de auditoria. Posteriormente, a SAIC assumiu ainda as denominações de Superintendência Central de Auditoria (SCA) e de Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO).

Em 2003, as ações de auditoria foram reestruturadas com a edição da Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro de 2003, a partir da qual a Auditoria-Geral do Estado assumiu status de órgão autônomo. Assim, reuniram-se as funções de auditoria e correição administrativa e instituíram-se as novas funções de avaliação de programas governamentais e, posteriormente, de prevenção e combate à corrupção como prioridades do exercício do controle interno no Estado. Na ocasião, incorporaram-se ao novo órgão a Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO), advinda da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Superintendência Central de Correição (SCCA), oriunda da extinta Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Ademais, foi criada a Superintendência Central de Auditoria de Gestão (SCAG), responsável pela avaliação dos resultados da ação governamental, função até então inovadora na administração pública.

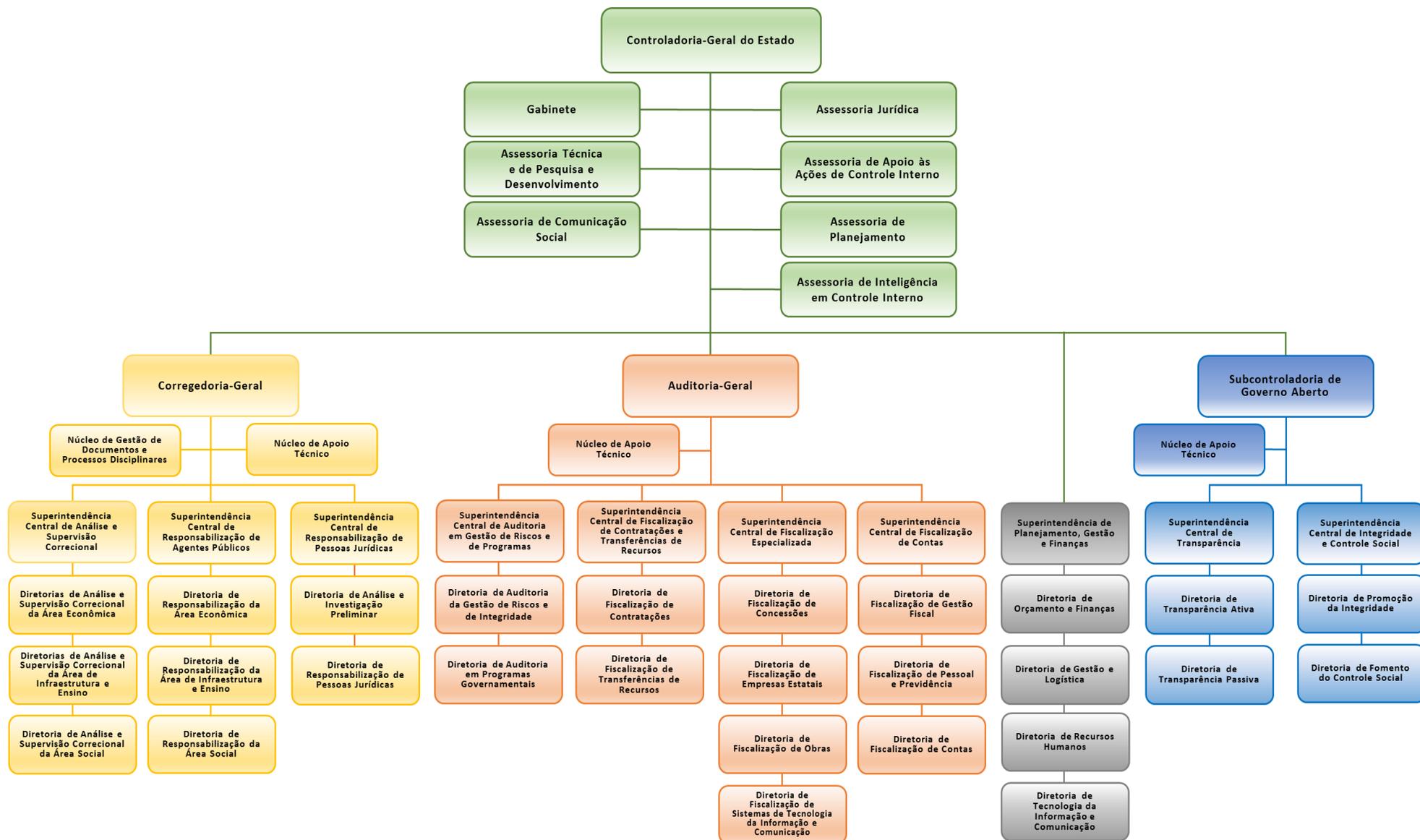
Dentre as inovações implementadas pela Lei Delegada nº 92/2003 destacou-se a criação de unidades de auditoria nos órgãos e entidades da administração pública estadual, privilegiando-se um modelo de controle descentralizado, preventivo e concomitante.

Em 25 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº 133 redefiniu a estrutura básica da Auditoria-Geral do Estado que, na qualidade de órgão central do Sistema Central de Auditoria Interna, apresentou como finalidade o planejamento, a coordenação e a execução de trabalhos de auditoria operacional, de gestão e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo. A referida Lei Delegada foi regulamentada por meio do Decreto nº 44.655, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 45.270, de 29 de dezembro de 2009.

Com a reforma administrativa, em 2011, advinda da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro, e da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro, foram ampliadas as atribuições da Auditoria-Geral do Estado, que passou a ser denominada **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**.

Em 2016, ocorreu uma nova reestruturação administrativa estadual, decorrente da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que redefiniu a estrutura básica e alterou as competências da Controladoria-Geral do Estado (artigos 9º e 49º), definindo-a como órgão central do controle interno do Poder Executivo. Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, que foi alterado pelo Decreto nº 47.510, de 11 de outubro de 2018 e a estrutura orgânica da CGE passou a ser a seguinte:

## Organograma da CGE



O corpo técnico da CGE é composto por auditores internos, agentes e gestores governamentais, bem como servidores de outros órgãos e ocupantes de cargo exclusivamente de provimento em comissão. O quadro de pessoal da CGE, em 31 de dezembro de 2018, encontra-se demonstrado a seguir:

#### Composição do quadro de pessoal Exercício 2018

Composição	Quantidade Total	Auditores Internos
Gabinete	29	16
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	14	0
Auditoria-Geral	50	42
Corregedoria-Geral	56	28
Subcontroladoria de Governo Aberto	17	10
<b>Total</b>	<b>166</b>	<b>90</b>

Fonte: CGE.

Notas: Não foram considerados os funcionários terceirizados.

### 2.3 Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

As Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno - USCI possuem funções de auditoria, governo aberto e correição administrativa e integram a estrutura de órgãos e entidades da Administração Direta e de Autarquias e Fundações, respectivamente. Estas Unidades subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, excetuando-se, no que tange à atividade correcional, as que integram a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, Secretaria de Estado de Fazenda, Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Neste contexto, a Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno (ASACI) tem como competência apoiar as atividades das USCI, assim distribuídas:

#### USCI nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual

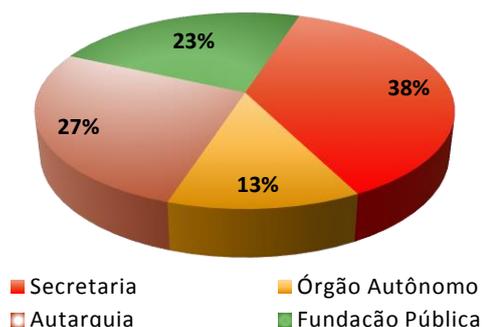
Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretaria de Estado	Unidade Setorial de Controle Interno	21 <sup>(1)</sup>
Órgão Autônomo	Unidade Setorial de Controle Interno	7 <sup>(2)</sup>
Autarquia	Unidade Setorial de Controle Interno	15
Fundação	Unidade Setorial de Controle Interno	13
<b>Total</b>		<b>56<sup>(3)</sup></b>

Fonte: ASACI/CGE (Dezembro/2018)

Obs.: Não foram consideradas as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Notas: (1) Não havia previsão de USCI na estrutura orgânica da SEEDIF (Decreto nº 47.039/2016), que foi desconsiderada. As respectivas atividades de controle interno foram executadas pela Unidade da SEPLAG  
(2) Não há previsão de USCI no âmbito da CGE (Decreto nº 47.139/2017).  
(3) O quantitativo total nos órgãos/entidades (56) refere-se a 52 USCI individualizadas e à Unidade Integrada de Controle Interno do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta por 4 unidades (SEMAD, IEF, FEAM e IGAM).

Distribuição percentual das USCI



Compete ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelas unidades setoriais e seccionais de controle interno e pelas corregedorias e núcleos de correição do controle interno do Poder Executivo, conforme artigo 50 da Lei 22.257, de 27 de julho de 2016.

Os cargos de auditor interno, por sua vez, são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

#### 2.3.1 Avaliação da Estrutura das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

##### a) Objetivo e escopo

O trabalho promovido pela Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno, com data base de 10/12/2018, teve como objetivo geral avaliar a estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos das USCI e, como objetivo específico, fornecer dados e informações aos gestores da Controladoria-Geral do Estado - CGE sobre as condições de funcionamento das Unidades, buscando, a partir da compreensão da estruturas disponíveis e das atividades desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos e a efetividade das ações de controle.

O escopo abrange a avaliação das 56 unidades setoriais e seccionais de controle interno e núcleo de auditoria dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sendo 52 USCI individualizadas e 1 Unidade Integrada de Controle Interno do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta por 4 unidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

Esclareça-se que na data de referência do levantamento, encontravam-se vagos os cargos de chefe de USCI de 3 órgãos/entidades, razão pela qual a estrutura destas Unidades não foi considerada, são elas: Advocacia Geral do Estado (AGE), Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA) e Fundação Helena Antipoff (FHA).

As atividades de controle interno na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (SEDINOR) - cuja estrutura física da USCI inexistiu no exercício de 2018 - foram desempenhadas pela Unidade do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), motivo pelo qual não foi incluída nas avaliações seguintes.

#### b) Perfil dos chefes das USCI e auditores internos integrantes das equipes

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos chefes das USCI nos três últimos levantamentos realizados, por situação funcional.

**Distribuição dos chefes das USCI por situação funcional**

2017 <sup>(1)</sup>	%		Situação funcional – chefes das unidades setoriais/secionais de controle interno
	Fev/2018 <sup>(2)</sup>	Dez/2018 <sup>(2)</sup>	
56,00	53,85	51,92	Efetivo da carreira de auditor interno/CGE
20,00	19,23	19,23	Efetivo de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
24,00	26,92	28,85	Recrutamento amplo

Fonte: ASACI/CGE.

Notas: (1) Desconsideradas as USCI da AGE, FHA, FTVM, IGAM e OGE por encontrarem-se desprovidas de chefia.

(2) Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia.

**Comparativo da distribuição percentual dos chefes das USCI por SITUAÇÃO FUNCIONAL**



Notas: (1) Desconsideradas as USCI da AGE, FHA, FTVM, IGAM e OGE por encontrarem-se desprovidas de chefia.

(2) Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia.

Verifica-se que o percentual de servidores ocupantes do cargo de Auditor Interno responsável pelas USCI em dezembro de 2018 diminuiu 3,58% em comparação ao levantamento anterior, enquanto que as Unidades chefiadas por servidores de recrutamento amplo aumentaram 7,16%.

No tocante ao nível de escolaridade, dos 65 agentes públicos avaliados, dos quais 52 são chefes das USCI e 13 são auditores internos de carreira que integram equipes nas Unidades, constatou-se que todos possuem graduação e 81,54% possuem título de pós-graduação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Distribuição dos chefes das USCI e dos auditores internos por nível de escolaridade - dez/2018**

Modalidade	Superior Graduação		Superior Pós-Graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretaria	20	100,00	17	85,00
Órgão Autônomo	6	100,00	6	100,00
Autarquia	14	100,00	12	85,71
Fundação Pública	12	100,00	8	66,67
Auditor Interno da carreira em exercício na unidade	13	100,00	10	76,92
<b>Total:</b>	<b>65</b>	<b>100,00</b>	<b>53</b>	<b>81,54</b>

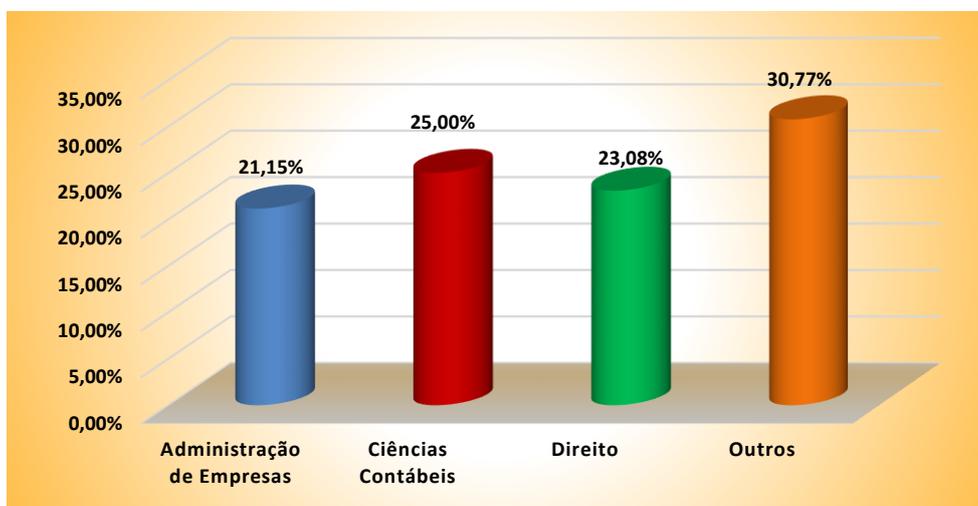
Fonte: ASACI/CGE

Nota: Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia.

Em relação à formação acadêmica dos chefes das USCI, os cursos de graduação com maior representatividade são: Ciências Contábeis (25,00%), Direito (23,08%) e Administração de Empresas (21,15%). Somados, estes

cursos correspondem a 69,23%, enquanto os demais representam 30,77%, segundo gráfico a seguir.

**Distribuição dos chefes das USCI por curso de graduação - dez/2018**



Fonte: ASACI/CGE

Nota: Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia.

### c) Recursos humanos nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

Comparando o quantitativo total de agentes públicos existentes nas Unidade Setoriais e Seccionais de

Controle Interno, verificou-se um incremento de 15 servidores ou 4,59% de acréscimo em relação ao levantamento anterior, demonstrando uma tendência de crescimento na capacidade operacional das USCI.

**Total de agentes públicos nas USCI**

Ano	Quantidade RH na USCI	Variação
2017 <sup>(1)</sup>	322	
fev/18 <sup>(2)</sup>	327	1,55%
dez/18 <sup>(3)</sup>	342	4,59%

Fonte: ASACI/CGE.

Notas: (1) Desconsideradas as USCI da AGE, FHA, FTVM, IGAM e OGE por encontrarem-se desprovidas de chefia.

(2) Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia e o responsável pela USCI do GMG, cujas atividades foram desempenhadas cumulativamente pelo chefe da Unidade da SGG.

(3) Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia e os responsáveis pelas USCI do GMG e OGE cujas atividades foram desempenhadas cumulativamente, respectivamente, pelo chefe da USCI da SGG e ARSAE.

As equipes técnicas das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, para fins deste tópico do relatório, são compostas pelos agentes públicos que desempenham atividades de auditoria e/ou correição e/ou transparência, ou seja, não consideram aqueles que exercem funções de apoio administrativo.

Em relação à composição numérica das equipes técnicas das USCI, em dezembro de 2018, evidencia-se, na tabela a seguir, que 30,61% (15) compõem-se apenas do chefe da Unidade, 16,33% (8) possuem 1 técnico, 20,41% (10) possuem de 2 a 3 técnicos, 10,20% (5) possuem de 4 a 6 técnicos, 10,20% (5) possuem de 7 a 10 técnicos e 12,24% (6) possuem mais de 10 técnicos.

### Composição das equipes técnicas das USCI - dez/2018

Referência	Quantidade de USCI					Total	Total %
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autorarquias	Fundações			
Somente chefe da USCI	5	1	4	5	15	30,61	
1 técnico	3	2	1	2	8	16,33	
De 2 a 3 técnicos	4	1	4	1	10	20,41	
De 4 a 6 técnicos	2	1	1	1	5	10,20	
De 7 a 10 técnicos	1	1	2	1	5	10,20	
Mais de 10 técnicos	5	0	0	1	6	12,24	
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>49</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: ASACI/CGE.

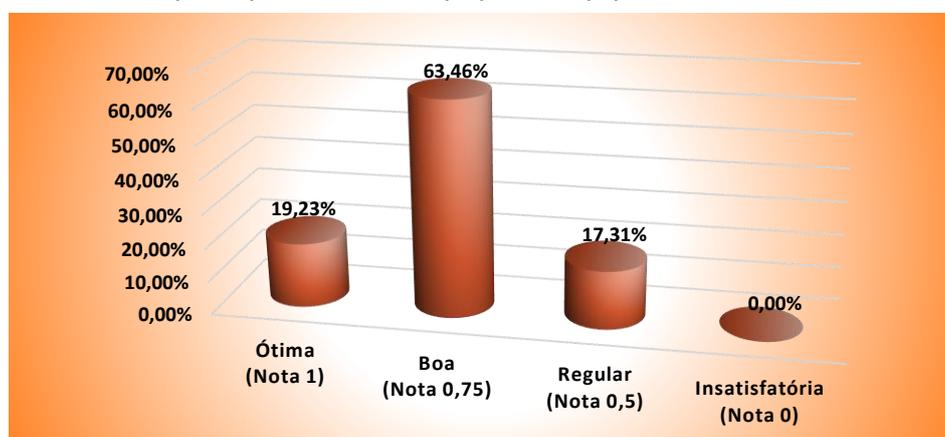
Notas: Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia. Para efeito de elaboração desta tabela, a Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA foi considerada como uma Secretaria.

#### d) Disponibilidade de recursos materiais nas USCI

No tocante ao aspecto qualitativo dos recursos materiais, evidencia-se, de acordo com o gráfico a seguir, que 82,69% das USCI consideraram a adequação

dos equipamentos como sendo boa ou ótima, 17,31% regular e nenhuma Unidade entendeu como sendo insatisfatória.

Aspecto qualitativo da adequação dos equipamentos nas USCI



Nota: Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia.

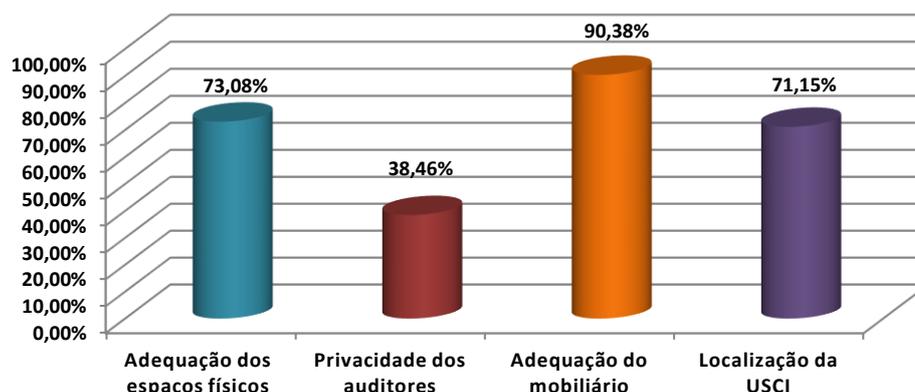
#### e) Ambiente físico de trabalho

A avaliação do ambiente físico de trabalho pelos chefes das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno consistiu na verificação dos seguintes aspectos (I) adequação do espaço físico, (II) privacidade dos

agentes de controle interno, (III) adequação do mobiliário e (IV) localização da USCI.

O grau de satisfação do ambiente físico de trabalho, conceitos "ótimo" ou "bom", segundo avaliação dos chefes das USCI, apresentou os percentuais indicados no gráfico a seguir.

Satisfação dos chefes das USCI quanto ao AMBIENTE FÍSICO de trabalho – dez/2018



Nota: Desconsideradas as USCI da AGE, ARMVA e FHA por encontrarem-se desprovidas de chefia.

### 2.3.2 Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

#### a) Plano de Atividades de Controle Interno

O Plano de Atividades de Controle Interno - PACI é um instrumento de planejamento que visa orientar os trabalhos a serem executados pelas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual durante um ano.

O documento elenca as ações que serão realizadas nas áreas de Governo Aberto, Auditoria e Correição, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido, bem como outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitação e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia.

O planejamento contempla a possibilidade de execução de ações não previstas inicialmente, através da permuta de até 30% dos trabalhos programados.

O cálculo do volume de ações a serem desenvolvidas e das demais atividades de capacitação e gerenciamento é realizado com base na capacidade laborativa da USCI, cuja unidade de medida é a disponibilidade de homem/hora.

O PACI contém apêndice por meio do qual é discriminada a necessidade de recursos para o desempenho dos trabalhos. É detalhada a quantidade disponível e necessária de recursos humanos e materiais (equipamentos e acesso à sistemas corporativos e aplicativos), bem como a previsão de recursos financeiros para diária de viagem, adiantamentos e outros necessários à execução dos trabalhos.

#### b) Diretrizes para elaboração do PACI das USCI

Em 12 de abril de 2018 foi publicada a Resolução CGE nº 8, que dispõe sobre as diretrizes do planejamento anual de atividades de controle interno das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle interno no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

O PACI é elaborado considerando a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e a disponibilidade de recursos humanos, financeiros e tecnológicos. As USCI devem realizar prévia identificação do universo de atuação e considerar as expectativas e demandas da alta administração e demais partes interessadas para a elaboração do plano, bem como a análise de riscos realizada pelo órgão ou entidade, se houver.

As ações específicas de Governo Aberto, Auditoria e Correição são planejadas seguindo as diretrizes e prioridades definidas por cada uma das três macro funções finalísticas da CGE, a cada exercício.

As ações são estruturadas contemplando as especificidades de cada órgão e entidade e são aprovadas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo respectivo órgão/entidade.

#### c) Consolidação do PACI das USCI do exercício de 2018

No exercício 2018 foram formalizados 49 (quarenta e nove) instrumentos de planejamento, referente às Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno. Os planejamentos não foram elaborados nas Unidade da AGE, ARMVA, FHA e OGE em decorrência da vacância dos cargos à época.

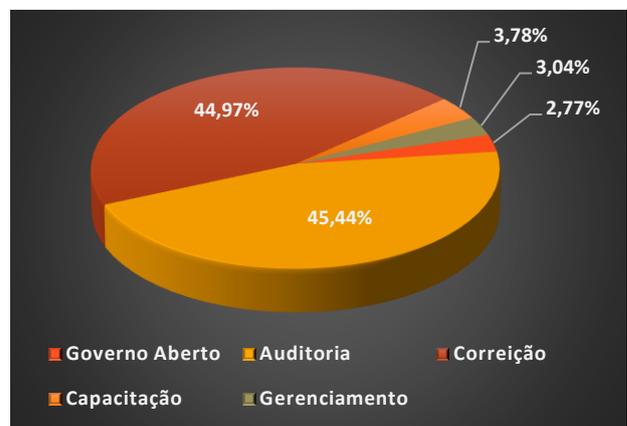
Com base na disponibilidade h/h, as USCI planejaram as ações a serem executadas no exercício de 2018 nas áreas do Governo Aberto, Auditoria e Correição, bem como projetaram o quantitativo de horas de capacitação e treinamento e de execução de atividades gerenciais, cuja consolidação se encontra na tabela e gráfico a seguir:

Consolidação das h/h das USCI- PACI 2018

Distribuição	Horas	%
Governo Aberto	11.554	2,77
Auditoria	189.457	45,44
Correição	187.505	44,97
Capacitação	15.763	3,78
Gerenciamento	12.678	3,04
<b>Total</b>	<b>416.957</b>	<b>100</b>

O gráfico demonstra que o planejamento das USCI está concentrado nas áreas de auditoria e correição, totalizando 90,41% das horas disponíveis.

Distribuição percentual da h/h das USCI



### c.1) Ações de Governo Aberto

As atividades de Governo aberto foram subdivididas em “Fomento à Integridade”, “Promoção do Controle

Social” e “Transparência”, sendo prevista a emissão de 266 documentos ao longo do exercício, conforme verifica-se na tabela a seguir:

**Consolidação da quantidade de produtos e horas por ação de Governo Aberto - USCI 2018**

Item	Ação	Qtd. Produto	%	Horas	%
Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI	Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI	52	19,55	7.076	61,24
Promoção do Controle Social	Promoção do Controle Social	53	19,92	1.550	13,42
Transparência e Acesso à Informação	Avaliação do Menu “Transparência” dos sítios institucionais	54	20,30	1.063	9,20
	Monitoramento de pedidos de acesso à informação	107	40,23	1.865	16,14
<b>Total</b>		<b>266</b>	<b>100,00</b>	<b>11.554</b>	<b>100</b>

As ações voltadas para o aperfeiçoamento das USCI estão especificadas no item 3.3 deste relatório

### c.2) Ações de Auditoria

As atividades da área de auditoria foram divididas em ações contemplando as atividades de avaliação, consultoria e auditoria baseada em riscos; fiscalização, atividades de avaliação de conformidade normativa,

técnica operacional da atuação governamental, apuração de falhas e irregularidades e o cumprimento de determinação normativa mandatória; e avaliação de efetividade, que visa avaliar o cumprimento das recomendações contidas em documentos de auditoria.

Para o exercício de 2018 foram previstas 2.572 ações de auditoria, conforme estratifica-se no quadro a seguir:

**Consolidação da quantidade de produtos e horas por ação de Auditoria - USCI 2018**

Item	Ação	Qtd. Produto	%	Horas	%
Auditoria	Avaliação (inclui a de gerenciamento de riscos de processos críticos	24	0,93	13.132	6,93
	Consultoria	2	0,08	980	0,52
Fiscalização	Avaliação de receitas e despesas	186	7,23	79.596	42,01
	Consultas técnicas e assessoramento	573	22,28	10.375	5,48
	Ações de Acompanhamento	541	21,03	4.206	2,22
	Apuração de Denúncias e Representações	246	9,56	16.013	8,45
	Ações decorrentes de normativos do TCE	393	15,28	48.028	25,35
	Ações decorrentes de normativos do Poder Executivo Estadual	323	12,56	4.268	2,25
Avaliação de Efetividade	Avaliação de Efetividade	284	11,04	12.860	6,79
<b>Total</b>		<b>2.572</b>	<b>100,00</b>	<b>189.458</b>	<b>100</b>

No exercício de 2018, foram realizadas as seguintes ações por parte da Auditoria-Geral da CGE. visando maximizar a aplicação dos recursos na função controle, minimizar lacunas, sobreposições e ineficiências, permitir uma visão holística das ações de auditoria e fiscalização no estado, e entregar e comunicar valor para a gestão: elaboração de nova estrutura do Plano Anual de Auditoria e do Plano Operacional de Auditoria do Poder Executivo, (Resolução CGE nº 8, de 11 de abril de 2018; diretrizes técnicas de auditoria (Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018); metodologia de apuração do benefício da ação de controle (Resolução CGE nº 35, de 19 de outubro de 2018); e programa de melhoria da qualidade (Resolução CGE nº 33, de 16 de outubro de 2018); metodologia de análise dos processos de dispensa, inexigibilidade e retardamento de licitação (Resolução CGE nº 12/2018 e Instrução Normativa CGE nº 01/2018); realização de avaliação de processos de negócio indicados pelos gestores dos órgãos e entidades por 9 Unidades Setoriais e Seccionais de Controle

Interno, sob a coordenação do órgão central; capacitação dos auditores. Medidas complementares voltadas para o aperfeiçoamento das USCI estão especificadas no item 3.1 deste relatório.

### c.3) Ações de Correição Administrativa - USCI 2018

As ações de correição administrativa foram estruturadas em: levantamento, prestação de informações e consolidação de dados; realização de análises pré-processuais; acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes; instrução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e formalização de temas de ajustamento disciplinar; prevenção e aperfeiçoamento disciplinar; consultas técnicas e assessoramento; avaliação da efetividade das decisões correcionais e atendimento à solicitações do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Destaca-se, na tabela a seguir, o total de ações planejadas para o exercício 2018:

**Consolidação da quantidade de produtos e horas por ação de Correição - USCI 2018**

Item	Ação	Qtd. Produto	%	Horas	%
Levantamento, prestação de informações e consolidação de dados	Levantamento, prestação de informações e consolidação de dados	204	1,97	3.397	1,81
Realização de análises pré-processuais	Realização de análises pré-processuais	3.898	37,63	53.280	28,42
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes ou processantes	Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes ou processantes	3.087	29,80	9.545	5,09
Instrução Procedimentos Administrativos Disciplinares e Formalização de Termos de Ajustamento Disciplinar	Instrução de sindicâncias	238	2,30	34.323	18,31
	Instrução de processos administrativos disciplinares	355	3,43	58.330	31,11
	Formalização e acompanhamento de Termo de Ajustamento Disciplinar	247	2,38	3.413	1,82
Prevenção e Aperfeiçoamento Disciplinar	Prevenção e Aperfeiçoamento Disciplinar	165	1,59	1.299	0,69
Consultas Técnicas e Assessoramento	Consultas Técnicas e Assessoramento	893	8,62	17.174	9,16
Avaliação da Efetividades das Decisões Correcionais	Avaliação da Efetividades das Decisões Correcionais	765	7,39	3.082	1,64
Atendimento das solicitações do Ministério Público e o Poder Judiciário.	Atendimento das solicitações do Ministério Público e o Poder Judiciário.	506	4,89	3.662	1,95
<b>Total</b>		<b>10.358</b>	<b>100,00</b>	<b>187.505</b>	<b>100</b>

As ações voltadas para o aperfeiçoamento das USCI estão especificadas no item 3.2 deste relatório

**d) Ações executadas pelas USCI no exercício 2018**

Em 2018 foram emitidos 1.697 (mil seiscentos e noventa e sete) documentos formais nas Unidades Setoriais e

Seccionais de Controle Interno, conforme registro do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA), contemplando relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, notas de auditoria, pareceres e cartas de recomendação, conforme relacionado no quadro a seguir:

**Produtos Ações - Controle Interno - USCI 2018**

Produto	Quantidade	%
Relatório parcial de auditoria	07	0,41
Carta de recomendações	08	0,47
Relatório de auditoria	363	21,39
Certificado de auditoria	122	7,19
Certificado de auditoria sobre tomada de contas especial	117	6,89
Nota Técnica	694	40,90
Parecer de auditoria	118	6,95
Relatório de auditoria sobre Tomada de Contas Especial	129	7,60
Relatório de avaliação de efetividade	125	7,37
Relatório consolidado de avaliação de efetividade	14	0,82
<b>Total</b>	<b>1.697</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria - SIGA. Gerado em 21/02/2019.

**Notas:** (1) A especificação de cada documento, assim como os resultados dos trabalhos das USCI são considerados na elaboração dos Relatórios de Controle Interno, que integram as prestações de contas de cada órgão/entidade estadual.

(2) A discrepância entre os quantitativos de produtos especificados nos PACI e os documentos formais emitidos no Sistema SIGA são em decorrência do planejamento levar em consideração ações a exemplo de reuniões, orientações, capacitações, controles em planilhas eletrônicas, respostas por e-mail, memorandos.

### 3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2018

A CGE, no exercício das competências estabelecidas pela Lei nº 22.257/16 e pelo Decreto nº 47.139/17, realizou as ações expostas a seguir, em atendimento ao artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

As ações da CGE visam ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O auxílio à boa gestão dos recursos e à defesa do patrimônio público se mostra como uma ação indispensável para a efetividade das políticas públicas, notadamente em um cenário no qual os recursos se mostram limitados ante à crescente demanda de serviços públicos. Ademais, a construção de controles eficientes, eficazes e efetivos contribuem para assegurar a legitimidade dos passivos e a salvaguarda dos ativos, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas internas.

Dessa maneira, a CGE atua no sentido de contribuir para a melhoria da gestão pública do Poder Executivo de Minas Gerais, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório das áreas examinadas. Assim, a CGE contribui para evitar a ocorrência de danos ao erário e na sua ocorrência envidar esforços para sua restituição.

O Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI que representa os órgãos de controle Interno da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de Capitais, tem cada vez mais fomentado ações visando ao fortalecimento do sistema de controle interno e da função de auditoria interna no Brasil. Nesse sentido, parcerias com instituições, a exemplo do Banco Mundial, estão sendo cada vez mais sólidas.

Tendo em vista que é estratégia do Banco Mundial ajudar os países a melhorar sua capacidade econômica e, considerando que o controle interno é um dos principais pilares para a efetividade das políticas públicas, a CGE-MG foi avaliada pelo Banco Mundial em 2015 para identificação da capacidade e da efetividade da auditoria interna como contribuinte para a governança da Administração Pública.

A partir disso, a CGE, por meio da Auditoria-Geral e da Subcontroladoria de Governo Aberto, vem intensificando a implementação de ações para auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão, a exemplo da gestão de riscos, visando apoiar o cumprimento da missão e dos objetivos dos órgãos e entidades, para que se possa gastar o menor recurso financeiro possível na prestação de um serviço de boa qualidade. Acrescente-se, ainda, que ações estão sendo adotadas para elevar o grau de maturidade da CGE, como órgão de controle, a partir do Modelo IA - CM (*Internal Audit Capability Model*), com o objetivo maior de adicionar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades.

No que tange à responsabilização, na esfera administrativa, de pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos à Administração Pública, prevista na Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/2013) e no Decreto nº 46.782/2015, a Corregedoria-Geral tem buscado fortalecer a estrutura e capacitar seu corpo técnico para atuar, de maneira eficaz e eficiente, na responsabilização de pessoas jurídicas.

### Execução ação 4065 (Prevenindo e Combatendo a Corrupção) por diretoria/superintendência

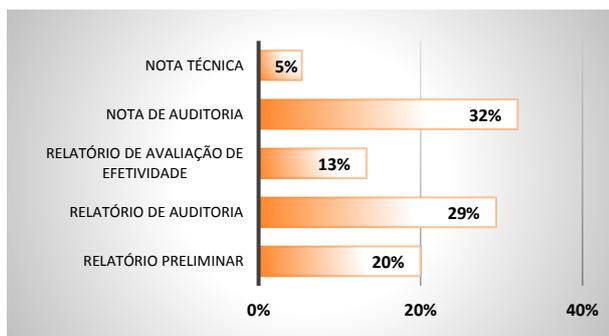
Áreas	RP	RA	RAE	NA	NT	Total
<b>Superintendência Central de Auditoria em Licitações e Concessões</b>	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Auditoria em Licitações	1	1	0	4	0	6
Diretoria de Auditoria em Concessões	1	3	2	2	0	8
<b>Superintendência Central de Auditoria em Finanças Públicas</b>	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais	7	7	5	7	0	26
Diretoria de Auditoria Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	2	3	0	5	0	14
<b>Superintendência Central de Auditoria em Transferências Voluntárias</b>	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Auditoria em Convênios de Saída	1	1	0	4	0	6
Diretoria de Auditoria em Transferências a Entidades	3	3	3	2	4	15
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>75</b>

**Nota 1:** RP – Relatório Preliminar (Resolução CGE nº 36/2018) e Mapa de Constatações; RA – Relatório de Auditoria; RAE – Relatório de Avaliação de Efetividade; NA – Nota de Auditoria; NT – Nota Técnica; RGF – Relatório de Gestão Fiscal; RCI – Relatório de Controle Interno.

**Nota 2:** O detalhamento dos 75 produtos está no Apêndice I

Os percentuais de produtos emitidos por tipo de documentos estão destacados no gráfico a seguir:

#### Percentual por tipo de produtos emitidos referentes à ação 4065 – prevenindo



No que tange aos trabalhos realizados na ação 4065, destaca-se que ações e diretrizes para o aprimoramento dos processos de trabalho de auditoria estão em implementação. Desse modo, exemplifica-se reunião com o gestor para apresentação de relatório preliminar e para discussão conjunta do plano de ação a ser realizado pelo órgão ou entidade, em atenção aos apontamentos da equipe de Auditoria Interna, e reunião de apresentação ao gestor do relatório final.

Outras importantes ações que resultam em medidas de aprimoramento da gestão pública de forma/repercussão ampla e outras ações que cabe destacar:

→ **Relatório Preliminar sobre despesa de pessoal, pagamento e previdência – aposentadoria por invalidez:** em reunião para discussão do plano de ação com os gestores foi acordado, junto à SEPLAG, o envio de comunicado a todos os servidores da Administração, com o intuito de convocar os aposentados por invalidez elencados no relatório, para avaliação da capacidade laborativa por junta médica específica. O trabalho de auditoria

identificou aposentados por invalidez com vínculo na administração pública federal, estadual e municipal;

### COMUNICADO

A partir de relatório emitido pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, a SEPLAG irá convocar os servidores aposentados por invalidez – que ocupam cargos na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal – para avaliação de capacidade laborativa, a ser realizada por junta médica oficial, para verificação da persistência dos motivos que ensejaram a concessão da aposentadoria por invalidez pelo estado, conforme previsto no art. 45 da LC nº 64/2002 e art. 246 da Lei nº 869/52.

#### Fonte:

[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/07/27/interna\\_politica,976173/governo-mg-descobre-aposentados-por-invalidez-trabalhando-outro-cargo.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/07/27/interna_politica,976173/governo-mg-descobre-aposentados-por-invalidez-trabalhando-outro-cargo.shtml)

→ Trabalho de Auditoria sobre Acúmulo de Cargos citado no site [transicao.mg.gov.br](http://transicao.mg.gov.br) (SEPLAG);

#### ➤ 8. Acúmulo de Cargos

- Treinamento interno e externo e contínuo, para aproximadamente 47 SREs e 57 órgãos, sobre uniformização de inclusão e utilização do processo de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos no âmbito do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, nos termos do Decreto Estadual nº 47.228, de 04 de agosto de 2017, e do Módulo de Gestão de Processos de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicos – ACFweb, de que trata a Resolução SEPLAG nº 011, de 25 de junho de 2012.
- Mais efetividade no cumprimento dos prazos processuais por parte das unidades de recursos humanos e SREs às quais compete a permanente fiscalização, principalmente para decisões de ilicitude, indeferimento, diligências.
- Revisão do corpo técnico para a composição da equipe de acúmulo de cargos e da Comissão de acúmulo de cargos.
- Apuração de possíveis irregularidades relacionadas à acumulação de cargos dentro do próprio Estado.
- Intensificação da interlocução entre as equipes e atores que atuam no processo de acúmulo de cargos, em todos os níveis, como Controladoria Geral do Estado, Unidades

de Controle Interno, Conselho de Administração de Pessoal, Advocacia Geral do Estado, etc.

- Aprimoramento da ferramenta Módulo de Gestão de Processos de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicos – ACFweb.
- Desenvolvimento de ferramenta para declaração anual de acúmulo de cargos, conforme sugerido pela Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Revisão do Decreto nº 47.256, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a cessão de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de detentores de função pública da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual e dá outras providências. Já existe minuta de alteração do Decreto em trâmite.
- Estabelecer diretrizes referentes à cessão do servidor público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, bem como realizar treinamento e orientação às unidades de Recursos Humanos sobre o tema.
- Desenvolvimento de Sistema para operacionalizar os atos de progressão e promoção dos servidores lotados na SEPLAG, à exceção daqueles que pertencem à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, que já possui Sistema em funcionamento.
- Realização de modificações no Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012, que institui o Regulamento da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com o intuito de esclarecer pontos referentes à análise da documentação comprobatória para obtenção de pontos para movimentação na carreira.

- Trabalho de Auditoria sobre Gratificação citado no Relatório de Transição do IPSEMG - site [transicao.mg.gov.br](http://transicao.mg.gov.br) (SEPLAG).

**Rever o modelo de pagamento dos profissionais e pontuação dos procedimentos da tabela da rede própria:**  
a gratificação por produtividade médica e odontológica- GPMD foi implantada em 2013 e após esse período foram identificadas oportunidades de melhorias para aprimoramento do modelo atual.

- Participação da CGE (AUGE) em comissão especial para apurar suspeita de acúmulo irregular de cargos por servidores estaduais de Minas Gerais (conforme lista divulgada pelo TCE/MG)

<https://www.tce.mg.gov.br/TCEMG-e-Comissao-Especial-do-Governo-se-reunem-para-tratar-de-acumulo-de-cargos.html/Noticia/1111622975>

- Trabalho de Auditoria da área de Transferências a Entidades – parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS): houve inclusão nos decretos nº 47.554 e nº 47.553, ambos de 7/12/2018, publicados no dia 8/12/2018, que regulamentam as parcerias junto às OSCIPs e OS, respectivamente, regras relativas à recomendação efetuada pela CGE em relatório preliminar de auditoria. Com esta regra, as entidades parceiras serão obrigadas a informar **quaisquer** alterações nas condições de rateio nas despesas, inclusive nos novos instrumentos jurídicos que venham a ser celebrados e alterem as condições inicialmente pactuadas;
- Trabalho de Auditoria da área de Transferências a Entidades – 1º caso de desqualificação de OSCIP: foi publicado no Diário Oficial, em 3/8/2018, a PORTARIA SEPLAG/SCP Nº 001/2018, que instaurou Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG para desqualificação da OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI e instituiu Comissão para produzir relatório e subsidiar a decisão do Secretário da pasta acerca da desqualificação,

conforme recomendação de auditoria. Destaca-se que o processo de desqualificação foi finalizado e a referida OSCIP foi desqualificada em 22/11/2018, conforme publicação no Diário Oficial, ficando essa impedida de requerer a qualificação pelo período de 5 anos.

Em relação ao **Programa 4407 – Fortalecendo os Controles**, foram planejadas e executadas as seguintes atividades:

## Planejamento x Execução – ação 4407 – Fortalecendo os controles

Mês	Capacitações servidores (planejado)	Capacitações servidores (executado)	Capacitações gestores (planejado)	Capacitações gestores (executado)	Autoavaliação IA-CM (planejado)	Autoavaliação IA-CM (executado)	ABR (planejado)	ABR (executado)	Mapeamentos de risco* (planejado)	Mapeamentos de risco* (executado)	Metodologia do Benefício do Controle (planejado)	Metodologia do Benefício do Controle (executado)	Total plan.	Total executado	% de execução
Janeiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100
Fevereiro	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	100
Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Abril	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	150
Maiο	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Junho	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Agosto	1	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	250
Setembro	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
Outubro	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	2	4	200
Novembro	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8	0	0
Dezembro	1	2	1	0	0	0	0	3	7	0	1	0	10	5	500
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>89</b>

\*Demanda suspensa em razão do Plano de Integridade da CGE. A ação será executada conjuntamente com outras áreas.

Seguem abaixo a descrição das capacitações executadas na ação 4407:

- Capacitações servidores: as capacitações de servidores organizadas pela própria AUGE foram o dobro da planejado, totalizando 16 - 1ª Turma de Avaliação do Gerenciamento de Riscos – 92 servidores capacitados (janeiro); 2ª Turma de ABR - 46 servidores capacitados; 3ª Turma 77 servidores capacitados; Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) - 97 servidores capacitados (fevereiro); Mapeamento de processos - 21 servidores capacitados (abril); 3ª Turma de ABR - 50 servidores capacitados (abril); e Gestão de Riscos na Administração Pública - 58 servidores capacitados (abril); Auditoria Interna Governamental - Manual de Orientações Técnicas CGU - 105 servidores capacitados (junho); 1º Encontro Técnico da AUGE (5 turmas com 36 servidores; temas: motivação no trabalho; IACM; ações da AUGE e Resolução CGE nº 19/2018) - agosto; Auditoria Interna Governamental - Manual de Orientações Técnicas CGU - 100 servidores capacitados (setembro); visita técnica Agência Nacional de Águas/Auditoria Baseada em Riscos – 22 servidores capacitados (outubro); 2º Encontro Técnico da AUGE (2 turmas de 42 servidores – temas Resoluções CGE nº 33, 35 e 36 de 2018) – (dezembro);
  - Capacitações de gestores: as capacitações de gestores preparadas pela AUGE foram executadas conforme o planejado, totalizando 2 (uma capacitação planejada foi repassada para a Corregedoria-Geral) – Gestão de Risco para servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil – 60 servidores capacitados (1ª turma em setembro e 2ª turma em outubro –30 em cada turma);
  - Autoavaliação IA-CM: foi previsto 1 produto (plano de ação), sendo entregues 3 – Relatório de Autoavaliação; Plano de Ação; e Resolução nº 34 de 16/10/2018 – publicação do plano de ação;
  - Metodologia de Apuração do Benefício das Ações de Controle: metodologia publicada conforme Resolução CGE nº 35 de 23/10/2018;
  - Auditorias de avaliação do gerenciamento de riscos de processos de negócio de órgãos e entidades: 8 trabalhos foram previstos inicialmente, contudo houve reprogramação do planejamento para 10 produtos. Desses 10, 3 foram concluídos em dezembro de 2018 e os demais serão concluídos em janeiro de 2019 (previsão);
  - Em relação aos trabalhos entregues do piloto de Avaliação do Gerenciamento de Riscos, os principais resultados foram:
  - Classificação de todos os riscos envolvidos no processo auditado;
  - Mapeamento do processo, gerando melhor compreensão dos gestores das atividades envolvidas;
  - Identificação de riscos altos sem controles existentes;
  - Identificação de riscos residuais altos e apontamento de controles ineficientes;
  - Ateste da efetividade de controles no que tange à redução de riscos (avaliação dos controles);
  - Indicação da necessidade de modificar o processo operacional, tendo em vista a pouca eficiência de determinadas atividades.
- Outras ações também foram realizadas pela CGE no que tange à AUGE:
- Alteração da estrutura orgânica da Auditoria-Geral – Decreto nº 47.510/2018 - ampliação da estrutura com uma superintendência de auditoria em gestão de riscos e programas e criação de áreas de auditoria em empresas estatais, obras, sistemas de tecnologia da informação e comunicação, gestão fiscal, gestão de riscos e integridade;
  - Iniciativas de Implantação de novo Sistema de Auditoria (sistema SAEWB cedido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal) – em andamento;
  - Adoção de Plano Operacional de Auditoria do Poder Executivo (consolidação do Plano Anual de Controle Interno das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno e do Plano Anual de Controle Interno da Auditoria-Geral do Órgão Central da CGE-MG);
  - Publicação de diretrizes técnicas para as atividades de auditoria e fiscalização (Resolução CGE nº 19/2018, alterada pela Resolução nº 36/2018);
  - Publicação do Programa de Melhoria e Qualidade – QualiAUGE (Resolução CGE nº 33/2018);
  - Publicação de metodologia e apuração dos benefícios (potencial e efetivo) financeiro e não financeiro das atividades de auditoria e fiscalização (Resolução CGE nº 35/2018);
  - Publicação do Projeto CGE Presente (fiscalização de municípios e entidades via sorteio - Resolução CGE nº 40/2018);
  - Publicação de metodologia de análise dos processos de dispensa, inexigibilidade e retardamento de licitação (Resolução CGE nº 12/2018 e Instrução Normativa CGE nº 01/2018);
  - Proposta de atuação nas empresas estatais, segundo Lei nº 13.303/2016;
  - Relatório de levantamento de normas estaduais relacionadas à atividade de auditoria interna;

- Integração com instituições externas parceiras - formalização de Termos de Cooperação Técnica para compartilhamento de informações, sistemas, procedimentos, instrumentos e boas práticas: Controladoria-Geral do Distrito Federal - Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte - Controladoria-Geral do Estado de Rondônia. Outros termos de cooperação técnica estão em andamento para formalização;
- Realização de mapeamento de perfil dos servidores da Auditoria-Geral (em andamento);
- Realização de pesquisas de feedbacks da alta administração, gestores e cidadãos (site da CGE-MG) sobre os relatórios de auditoria emitidos e sobre o papel da atividade de auditoria;
- Visitas técnicas de benchmarking à Controladoria-Geral da União e à Controladoria-Geral do Distrito Federal;
- Apresentação sobre Parcerias Públicas e Privadas ao Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT) – visita técnica à Auditoria-Geral da CGE-MG;
- Revisão do PPAG, com inclusão de 2 novas ações (Fiscalizando os Municípios Mineiros e as Entidades; e Evoluindo a Capacidade da Auditoria Interna - IA-CM) e de 4 novos indicadores (coeficiente de atendimento às práticas profissionais de capacitação; coeficiente de atendimento às recomendações de auditoria; coeficiente de evolução da capacidade da auditoria interna; Coeficiente de incremento do enfoque preventivo da auditoria governamental);
- Tradução do referencial técnico de gestão de riscos Orange Book para estudos internos na CGE-MG;
- Capacitação EAD sobre tomada de contas especial com a participação de 569 servidores públicos;
- • Proposta de minutas de decreto sobre: Termo de Ajustamento de Gestão, Dispensa de Tomada de Contas Especial (TCE) de baixo valor (ação substituída por consulta ao TCE-MG realizada em 2019), e Carta do Cidadão;
- Participação de grupo de trabalho de normas profissionais do Banco Mundial/Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI);
- Participação de Seminário de Normas Profissionais de Auditoria-Interna em Porto Velho/Rondônia (Parceria CONACI/Banco Mundial) – apresentação sobre modelo IA-CM e Metodologia CGE-MG sobre Avaliação do Gerenciamento de Riscos;
- Participação de grupo de trabalho sobre Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) do Banco Mundial/CONACI;

- Participação de reunião de feedback e alinhamento do grupo de trabalho geral da parceria Banco Mundial/CONACI;
- Apoio na organização do evento 30 anos da Constituição - Evolução do Controle - Seminário CONACI e 27º Reunião Técnica CONACI – junho de 2018 Belo Horizonte (CGE-MG/CTGM/ CONACI).

### 3.2 Corregedoria-Geral

A Corregedoria-Geral, em alinhamento com a Auditoria-Geral e a Subcontroladoria de Governo Aberto, ao longo de 2018, conforme disposto no Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, a fim de disseminar as ações preventivas e fiscalizatórias no âmbito correcional e com o intuito de promover uma maior integração da Corregedoria-Geral com as Unidades de Controle Interno e os órgãos/entidades, procurou as orientar e apoiar, com objetivo de que os gestores atuassem preventivamente para evitar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos. Assim como, nos casos em que fossem constatados o cometimento de desvios de condutas de agentes públicos ou de empresas, se adotassem as medidas correccionais pertinentes. Com isso, conseguiu-se avanços significativos para o alcance dos objetivos estratégicos de tornar a CGE efetivamente o Órgão Central do Controle Interno no tocante às questões correccionais e a aumentar a efetividade das ações disciplinares empreendidas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Com essa perspectiva, cada área da Corregedoria-Geral, no âmbito de suas competências institucionais, conforme informações a seguir, atuaram para o fortalecimento das diretrizes de prevenção, de fiscalização e de repressão.

A estrutura da Corregedoria-Geral contempla a Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional, cujas atribuições consistem no juízo de admissibilidade das denúncias, reclamações e manifestações recebidas envolvendo agentes públicos, assim como o treinamento, aperfeiçoamento e acompanhamento das ações correccionais das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno. A Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos, atua na apuração dos ilícitos envolvendo agentes públicos; e a Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas que faz o juízo de admissibilidade e apuração das denúncias, representações e manifestações sobre atos de corrupção envolvendo pessoas jurídicas (Lei Federal nº Lei nº 12.846/2013), realizando treinamentos atinentes a esta atuação.

### 3.2.1 Contribuição em Normativos

Ao longo da última reforma administrativa, ocorrida em 2015 (Lei Estadual nº 22.257/2016), a Corregedoria-Geral sedimentou diversos entendimentos técnicos, a exemplo do fim da seletividade disciplinar com o alcance de servidores de recrutamento amplo, empregados públicos e contratados/designados e do reconhecimento do instituto da prescrição e a consequente necessidade de apuração de responsabilidade de eventuais agentes responsáveis pela perda da pretensão punitiva, consolidando a sua atuação como órgão central no que tange à ação correcional no âmbito estadual. Dentro dessa perspectiva, no ano de 2018, participou da elaboração dos seguintes normativos:

- Decreto Estadual nº 47.528, de 12/11/2018, que regulamentou a prevenção, acolhimento do reclamante, registro de reclamação, conciliação, apuração e punição da prática de assédio moral, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, e trouxe uma inovação no que tange ao juízo de admissibilidade, nos casos das reclamações de assédio, visando-se evitar instaurações de processos desnecessários;
- Decreto Estadual nº 47.539, de 23/11/2018, que trata da normatização de procedimentos referentes à gestão da frota dos veículos estaduais, o qual trouxe como diretriz que a Controladoria-Geral do Estado passará a normatizar as questões atinentes aos procedimentos para apuração de ilícitos administrativos em face de abaloamentos e avarias de veículos. Foi também modificado o Decreto Estadual nº 45.242/2009, nessa mesma perspectiva para a normatização de procedimentos face a avaria e ao desaparecimento de bens e materiais na Administração Pública. Destaca-se que, antes, ambas as normatizações eram de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; e
- Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2018, que regulamentou o fluxo das reclamações de Assédio Moral, regulamentando o Decreto Estadual nº 47.528/2018.

Na perspectiva de ação integrada entre as áreas da Controladoria-Geral do Estado, a Corregedoria-Geral participou do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CGE nº 20/2017, o qual elaborou a minuta do Decreto Estadual de Conflito de Interesses que foi concluída em 2018, assim como foi chamada a participar das reuniões que ensejaram a elaboração dos normativos dos benefícios do controle instituídos pela Auditoria-Geral, por meio das Resoluções CGE nº 35/2018 e 36/2018.

### 3.2.2 Dos resultados alcançados

Dos trabalhos de correição realizados no período, evidenciamos os seguintes resultados:

- Conclusão de 667 (seiscentos e sessenta e sete) análises preliminares provenientes das denúncias, representações e expedientes envolvendo Agentes Públicos e/ou Pessoas Jurídicas.

#### Análises Realizadas

ANÁLISES PRÉ-PROCESSUAIS	TOTAL	%
AGENTES PÚBLICOS	661	99,10%
PESSOAS JURÍDICAS	6	0,90%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>667</b>	

#### Resultados das Análises

ANÁLISES PRÉ-PROCESSUAIS	TOTAL	%
<b>ENVOLVENDO AGENTES PÚBLICOS</b>		
Arquivamento	87	13,00%
Avocado CGE	4	0,60%
Encaminhamento USCI	422	63,30%
Instauração de PAD	45	6,70%
Instauração de Sindicância	36	5,40%
Formalização de TAD	4	0,60%
Investigação Preliminar	2	0,30%
Finalizado	7	1,00%
Outros	2	0,30%
Tramitado na CGE	52	7,80%
<b>ENVOLVENDO PESSOA JURÍDICA</b>		
Arquivamento	2	0,30%
Instauração de IP	1	0,10%
Instauração de PAR	1	0,10%
Devolvido órgão origem	2	0,30%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>667</b>	

- A fim de atender demanda da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e em alinhamento com a Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, face a competência de supervisão correcional, foi determinada uma Força Tarefa, designada pela Instrução de Serviço COGE Nº 07/2018, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de se realizar a análise preliminar de 242 (duzentos e quarente e dois) expedientes pendentes de apreciação do Núcleo de Correição da USCI/SESP, cujas apurações seriam realizadas por aquele NUCAD.

**Processos instaurados x concluídos – 2017**

ANO DE ENTRADA NA USCI/SESP	TOTAL	%
2013	2	0,80%
2014	6	2,50%
2015	29	12,00%
2016	117	48,30%
2017	88	36,40%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>242</b>	

→ O acompanhamento correcional é realizado por meio de relatórios de procedimentos disciplinares encaminhados, quadrimestralmente, pelas Unidades de Controle Interno, conforme Instrução de Serviço COGE/CGE nº 02/2018. A partir da análise desses relatórios, foi possível identificar a situação de alto número de arquivamentos, expedientes sem o devido encaminhamento pelo Órgão ou Entidade, além de excesso de prazo na condução de processos/sindicâncias, viabilizando que a Controladoria-Geral alertasse ao gestor quanto à possibilidade de prescrição e eventual responsabilização, a fim de prevenir maiores transtornos. Além disso, foram realizadas capacitações com o fim de se mitigar a ocorrência de ilícitos disciplinares. Nessa perspectiva, foram promovidos 10 (dez) cursos de capacitação, alcançando 492 (quatrocentos e noventa e dois) servidores.

**Capacitações**

TEMA DA CAPACITAÇÃO	ÓRGÃO CAPACITADO	Nº SERVIDORES CAPACITADOS
DEVERES E PROIBIÇÕES	SEDA	24
DEVERES E PROIBIÇÕES	USCI/SEE	17
DEVERES E PROIBIÇÕES	SEAPA	26
DEVERES E PROIBIÇÕES / TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR	LEMG	22
DEVERES E PROIBIÇÕES / TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR	FJP	43
DEVERES E PROIBIÇÕES / PLANO MINEIRO DE INTEGRIDADE	JUCEMG	49
APURAÇÃO DE ILÍCITOS DISCIPLINARES	IPEM	13
APERFEIÇOAMENTO EM PAD	SEAP E SEE	214
ASSÉDIO MORAL	SECCRI	50
ASSÉDIO MORAL	CGE	34
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>492</b>

→ Instauração de 92 procedimentos disciplinares, sendo 1 (uma) investigação preliminar, 54 (cinquenta e quatro) processos administrativos disciplinares, 1 (um) processo administrativo de responsabilização de pessoa Jurídica, além de 36 (trinta e seis) sindicâncias administrativas.

**Procedimentos instaurados**

PROCEDIMENTO	TOTAL	%
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (PJ)	1	1,10%
PROCESSOS DISCIPLINARES	54	58,70%
PROCESSOS RESPONSABILIZAÇÃO PJ	1	1,10%
SINDICÂNCIAS (SAI/SPA/SPU)	36	39,10%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92</b>	

→ Foram realizados levantamentos atinentes ao aperfeiçoamento das ações disciplinares e às supervisões correcionais, junto às Unidades de Controle Interno, em especial nos Núcleos Correcionais, cujas conclusões resultaram em alertas de situações que necessitavam de uma atenção prioritária ou geraram a avocação de procedimentos para serem conduzidos diretamente pela COGE. Foram avocados 2 (duas) sindicâncias e 2 (dois) processos.

**Procedimentos Avocados**

PROCEDIMENTOS AVOCADOS	TOTAL	%
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	2	50%
SINDICÂNCIAS	2	50%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

→ Na execução processual, foram concluídos 123 (cento e vinte três) procedimentos e encaminhados para a decisão das autoridades julgadoras.

**Procedimentos concluídos**

PROCEDIMENTO	TOTAL	%
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (PJ)	1	0,80%
PROCESSOS DISCIPLINARES	91	74,00%
PROCESSOS RESPONSABILIZAÇÃO PJ	2	1,60%
SINDICÂNCIAS (SAI/SPA/SPU)	29	23,60%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>123</b>	

→ Em 2018 foram julgados 146 (cento e quarenta e seis) procedimentos: 1 (uma) investigação preliminar, 117 (cento e dezessete) processos administrativos disciplinares, 1 (um) processo de responsabilização de pessoa jurídica e 27 (vinte e sete) sindicâncias, os quais ensejaram 400 (quatrocentas) decisões de correição, sendo que 10,8% foram expulsões de servidores que cometeram ilícitos administrativos graves, além de uma aplicação de multa face a ato lesivo praticado por pessoa jurídica. Ressalte-se que, como medida de transparência das ações disciplinares, foram divulgados, trimestralmente, os relatórios das expulsões, buscando diminuir a sensação de impunidade e, assim, desestimular novas infrações.

### Procedimentos Julgados

PROCEDIMENTO	TOTAL	%
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (PJ)	1	0,70%
PROCESSOS DISCIPLINARES	117	80,10%
PROCESSO RESPONSABILIZAÇÃO PJ	1	0,68%
SINDICÂNCIAS (SAI/SPA/SPU)	27	18,50%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>146</b>	

### Decisões proferidas

DECISÕES	TOTAL	%
ABSOLVIÇÃO	129	32,3%
ARQUIVAMENTO	143	35,8%
CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	0,3%
DEMISSÃO A BEM DO SEVIÇO PÚBLICO	26	6,5%
DECISÕES PREJUDICADAS	15	3,8%
DECISÕES SUSPENSAS	1	0,3%
DECISÕES TORNADA SEM EFEITO	2	0,5%
DEMISSÃO	16	4,0%
ENC. APURAÇÃO/INST PAD e/ou PAR	16	4,0%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	12	3,0%
REPREENSÃO	8	2,0%
SUSPENSÃO	31	7,8%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>400</b>	

DECISÃO	VALOR DA MULTA	EMPRESA PENALIZADA
MULTA	R\$ 325.623,92	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

### 3.2.3 Outras ações Correcionais

#### → Expedição de certidões

Foram expedidas 3.421 (três mil e quatrocentas e vinte e uma) certidões de antecedentes funcionais, a fim informarem às unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades sobre o andamento de processos administrativos disciplinares em face de servidores que protocolaram pedidos de exoneração e estão sendo processados, face ao disposto no parágrafo único do artigo 251 da Lei Estadual nº 869/1952 e no artigo 7º da Resolução SEPLAG nº 04/2012.

#### → Implantação do PAD eletrônico

Em junho de 2018, foi iniciado o projeto de implantação do PAD Eletrônico – PAD-e e outros processos afins, visando a redução da utilização de papel, a maior eficiência no aproveitamento dos recursos humanos envolvidos e o aumento da fluidez e da segurança dos Processos Administrativos Disciplinares, tendo como base o seguinte marco regulatório:

- **Lei Federal nº 12.682/2012** – Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
- **Decreto Estadual nº 47.222/2017** – Regulamenta a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração Pública Estadual, quanto ao uso do meio eletrônico para prática de atos e tramitação de processos administrativos pela administração pública, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e
- **Decreto Estadual nº 47.228/2017** – Dispõe sobre uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – no âmbito do poder Executivo.

Concomitante à implantação do PAD Eletrônico, outros processos, como a Investigação Preliminar (IP) e o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), estão passando pela mesma migração, considerando que a utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI tornou-se obrigatória para toda a Administração estadual a partir de janeiro de 2019.

Foram realizadas 19 sessões de treinamento para capacitação de 181 (cento e oitenta e um) servidores, para atuarem integrando as comissões responsáveis pela condução dos PADs em meio eletrônico. Inicialmente foram capacitados os servidores da COGE/CGE, e, posteriormente, abriu-se o treinamento para os Núcleos de Correição Administrativa – NUCADs/USCIs dos demais órgãos e entidades estaduais.

A partir de setembro de 2018, todos os processos instaurados na COGE são conduzidos de forma eletrônica, com a perspectivas de que, a partir de janeiro 2019, o mesmo ocorra com todas as unidades coordenadas pela CGE no Estado.

A condução dos processos eletronicamente possui muitos benefícios. Merecem destaque:

- **Redução de custo:** com a utilização de Sistema Eletrônico de Informação – SEI, não há utilização de papel;
- **Produtividade:** redução de tarefas manuais (autuação, numeração, digitalização e etc), gerando tempo para a realização de outras atividades/ funções;
- **Agilidade no acesso à informação:** acesso remoto via internet, inclusive pela defesa técnica;
- **Eficiência:** agilidade na realização de atos do processo (oitivas, defesa, assinatura eletrônica etc);
- **Sigilo da informação:** assegura acesso ao processo apenas *inter partes* (comissão processante e

processados) e mantém a autonomia, imparcialidade e independência da comissão.

#### Capacitações realizadas

ORGÃO CAPACITADO	MÊS	Nº SERVIDORES CAPACITADOS
CGE	Outubro	44
DEER	Novembro	9
FHEMIG	Novembro	8
FUCAM	Novembro	1
SECCRI	Novembro	1
SEDESE	Novembro	8
SEPLAG	Novembro	10
AGE	Dezembro	2
FUNED	Dezembro	4
HEMOMINAS	Dezembro	5
IPSEMG	Dezembro	4
SEAP	Dezembro	21
SEAPA	Dezembro	10
SEDA	Dezembro	1
SEE	Dezembro	9
SEF	Dezembro	9
SEMAD	Dezembro	14
SES	Dezembro	9
SESP	Dezembro	12
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>181</b>

#### → Revisão do “MANUAL PRÁTICO E DE PREVENÇÃO APURAÇÃO DE ILÍCITOS DISCIPLINARES”

Visando ao aperfeiçoamento e otimização da atividade correcional e considerando a necessidade de reformulação e atualização do Manual Prático de Prevenção e Apuração de Ilícitos Disciplinares, foi emitida a Ordem de Serviço nº 01/2018, designando servidores para a elaboração do novo manual para 2019. Até o final de 2018, foram apresentados os tópicos para consolidação, os quais estão em fase de revisão, para posterior aprovação do Corregedor-Geral e do Controlador-Geral do Estado.

#### → Responsabilização de pessoas jurídicas

Importa salientar que com a vigência da Lei 12.846/13, também conhecida como Lei Anticorrupção, a CGE passou a ter papel indispensável na sanção a pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos à Administração Pública, cujas atribuições são exercidas pela Corregedoria-Geral. Conforme o art. 6º do referido diploma legal, caso a pessoa jurídica pratique atos lesivos poderá ser aplicada multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, bem como a publicação extraordinária da decisão condenatória.

Nesta esteira, a Lei Estadual nº 22.257/2016, conferiu à CGE a competência de instaurar e julgar investigações preliminares e processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica pela prática dos atos lesivos à administração pública estadual previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas, cabendo ao Controlador-Geral a competência para celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas.

Na celebração de acordos de leniência, tem-se como cláusula indispensável o ressarcimento integral do dano ao erário. Tal fato corrobora a atuação da CGE na reparação do patrimônio público, a qual se mostra mais eficaz, tendo em vista a celeridade da via administrativa e a consensualidade que é peculiar aos acordos de leniência, fato que evita a realização de gastos por parte do Estado com o ajuizamento de ações de cobrança e com a morosidade da tramitação recursal na esfera do judiciário.

### 3.3 Governo Aberto

Área gerenciada pela Subcontroladoria de Governo Aberto (SGA), que tem como competência, definida pelo Decreto nº 47.139/2017, promover, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o incremento da transparência pública, o fomento à participação da sociedade civil e o fortalecimento da integridade no setor público e privado.

A estrutura da Subcontroladoria de Governo Aberto contempla a Superintendência Central de Transparência tem atribuições voltadas às ações de transparência ativa e passiva e a Superintendência Central de Integridade e Controle Social, às ações de fomento à integridade dos agentes públicos e das empresas privadas e do terceiro setor e de estímulo ao controle social.

#### 3.3.1 Transparência Ativa

A área de transparência ativa gerencia o Portal da Transparência do Poder Executivo; orienta e fomenta a transparência ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública; e fomenta a disponibilização de informações públicas em formato aberto no portal da transparência e nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública.

##### 3.3.1.1 Fomento à Transparência Ativa nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Em continuidade às atividades de fomento à transparência ativa iniciada em 2017, a Diretoria de Transparência Ativa orientou a inserção, no PACI de 2018 das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo

Estadual, de Ação que resultaria na elaboração de Relatório Preliminar e Final, relativo à avaliação do “Menu Transparência” de seus sítios institucionais.

Para tanto, foram realizados novos treinamentos com vistas à apresentação das principais inconsistências e divergências verificadas quando da aplicação do checklist, encaminhado no ano de 2017, assim como para divulgação de orientações e esclarecimento de dúvidas acerca da ação a ser realizada em 2018.

Assim como em 2017, foi disponibilizado às USClis, um novo checklist a ser preenchido na verificação do Menu “Transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e uma versão mais atualizada do “Guia de Publicação do menu Transparência”.

### 3.3.1.2 Portal da Transparência

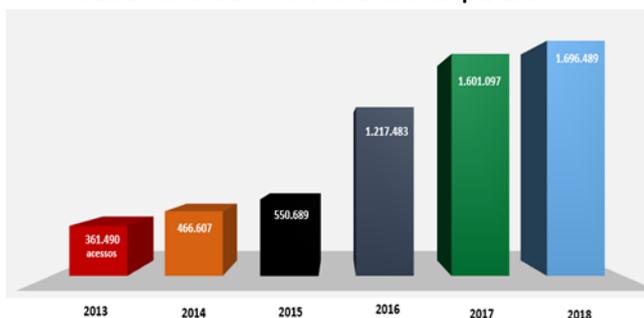
No ano de 2018, manteve-se o esforço para conclusão do Projeto de Reestruturação do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, formalizado por meio do Contrato INF. 2826, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Empresa de tecnologia da informação do Governo de Minas Gerais (PRODEMGE).

As entregas realizadas em 2018 foram:

- Adaptação da consulta da receita pública do Portal da Transparência às novas diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional, que passou a vigorar a partir de 1/1/2018;
- Alteração do formulário de detalhamento das consultas de despesa, restos a pagar e diárias;
- Liberação da consulta de planejamento e monitoramento do PPAG;
- Atualização do glossário do Portal da Transparência.

A inclusão de novos dados no Portal atraiu um número cada vez maior de usuários sendo que, em 2018, foram mais de 1,6 milhão de acessos.

**Número de usuários do Portal da Trabsparência**



Fonte: Google analytics – Dados atualizados até 31/12/2018

### 3.3.1.3 Portal da Transparência dos Municípios Mineiros

O Programa de Apoio à Transparência dos Municípios Mineiros – Programa Minas Aberta – foi implantado de acordo com o art. 6º do Decreto 46.243, de 15 de maio de 2013. A adesão ao programa é feita por meio do Termo de Compromisso entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e os municípios mineiros. O programa oferece gratuitamente aos municípios uma página no Portal da Transparência do Estado, que disponibiliza tanto um cabeçalho com informações institucionais do município, como também ferramentas para publicação das informações orçamentárias e financeiras da despesa e da receita, que podem ser consultadas através das abas: orçamento, despesas, receitas, dívida pública, licitações e contratos.

No exercício de 2018, a equipe gestora do Portal dos Municípios realizou contatos com os municípios que aderiram ao programa, procurando manter atualizados os arquivos de carga no Portal.

### 3.3.1.4 Manual de Navegação do Portal da Transparência

Em 2018, foi disponibilizada uma versão mais atualizada e dinâmica do “Manual de Navegação do Portal da Transparência”, com a inclusão de todas as consultas e funcionalidades disponibilizadas até 2018, de forma que ele contemple todos os itens disponíveis no Portal da Transparência.



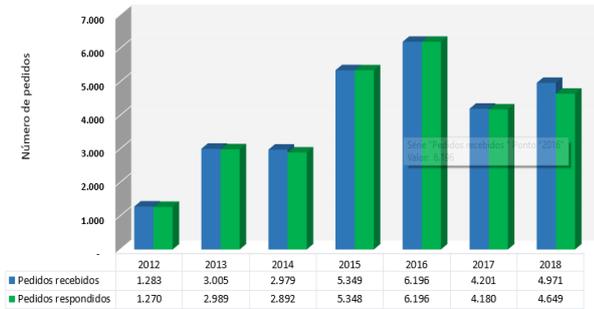
### 3.3.2 Transparência Passiva

A transparência passiva objetiva acompanhar e promover o acesso a informações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual, gerir o sistema eletrônico específico para registro de pedidos de acesso à informação; orientar os serviços de informações ao cidadão dos órgãos e entidades quanto aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e consolidar; e divulgar relatório estatístico com os dados dos pedidos de informação registrados no sistema eletrônico, observado o disposto no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

### 3.3.2.1 Incremento do Acesso à informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

Os pedidos de acesso a informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de informação ao Cidadão (e-SIC) apresentaram uma retomada no crescimento em comparação com o ano anterior, tendo sido registrados, em 2018, 4.972 pedidos.

**Evolução do número de pedidos de Acesso à Informação**



**Fonte:** Diretoria de Transparência Passiva - dados atualizados até 31/12/2018.

Para garantir melhorias no atendimento ao cidadão que deseja realizar pedidos de acesso à informação por telefone e de forma presencial, foram realizadas capacitações com os atendentes do 155, LigMinas, responsáveis pelos atendimentos telefônicos, e com os atendentes das UAIs de Belo Horizonte, responsáveis pelo atendimento presencial.

Além disso, com o objetivo de aprimorar o atendimento aos pedidos de acesso a informação registrados no e-SIC, foram realizadas 6 capacitações ao longo do ano de 2018, em que participaram 56 servidores de diversos órgãos/entidades.

### 3.3.2.2 Classificação de Sigilo das Informações

Dando continuidade ao processo de classificação de sigilo, em 2018, foi encaminhado, aos órgãos e entidades, ofício circular alertando sobre a necessidade de revisão do processo de classificação de sigilo previsto no Decreto nº 45.969/2012. A equipe da Diretoria de Transparência Passiva (DTP) realizou acompanhamento e verificação da atualização das informações.

### 3.3.2.3 Monitoramento da Transparência Passiva nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Dando continuidade à Ação de monitoramento realizada em 2017, a DTP orientou a inserção de outra ação de transparência passiva no PACI das USCIs. O objetivo do trabalho era avaliar o cumprimento de aspectos legais do atendimento aos pedidos de acesso a informação e da classificação de sigilo, dando ciência ao gestor do órgão/entidade dos aspectos positivos e do que necessitaria de aprimoramento.

O trabalho iniciou-se em outubro, com a realização de treinamentos, entre os dias 22 e 23 de outubro de 2018, organizado em 3 turmas. Participaram do treinamento 61 auditores, representando as unidades de 45 órgãos e entidades. O objetivo do treinamento foi apresentar o trabalho a ser realizado pelas USCIs e capacitá-los quanto a aspectos da Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que deveriam ser observados na execução da ação.

### 3.3.3 Promoção da integridade

As ações de promoção da integridade se pautaram no que preconiza o Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI), no que tange a uma demanda de estrutura de governança que dê suporte ao desenho, implementação, monitoramento e avaliação de estratégias transversais e específicas para a promoção da integridade. Nesse sentido, faz-se necessária a construção de dois tipos de ações: a) globais, pensadas para o universo dos órgãos e entidades, a partir de definições centrais; e b) setoriais, representadas por planos específicos que levem em conta especificidades e desafios próprios de cada órgão ou entidade.

Planos de integridade específicos: no exercício de 2018, três órgãos e uma entidade concluíram e publicaram seus respectivos planos de integridade, quais sejam:

- Controladoria Geral do Estado (CGE), Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Secretaria de Estado de Saúde (SES) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

#### Capa dos planos de integridade publicados



Outros órgãos e entidades instituíram grupo de trabalho e os respectivos planos estão em fase de elaboração:

- Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), Secretaria de Estado de Educação (SEE), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), Fundação João Pinheiro (FJP) e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS).

Quanto às ações globais, destaca-se a Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9881, de 24 de julho de 2018. A resolução estabeleceu um plano de ação, assim como grupo de trabalho para executá-lo, de modo a operacionalizar os objetivos propostos da atuação

conjunta. Das ações do plano, que foram executadas em 2018, destacam-se a elaboração de minuta de decreto de conflito de interesses e a campanha de integridade, que, embora finalizada, está pendente de publicação.

Elaboração de metodologia de avaliação de programas de integridade desenvolvida a partir dos parâmetros elencados no art. 40 do Decreto nº 46.782, de 23 de junho de 2015, levando-se em consideração a necessidade de flexibilizar o tipo e a quantidade de critérios elegíveis, o que facilitará a análise de acordo com o porte e perfil da pessoa jurídica, segmento de atuação, grau de regulação do mercado e etc.

Publicação do Guia de Integridade Pública – Volume I, que visa auxiliar na compreensão de conceitos, no conhecimento de boas práticas e na estruturação de planos específicos de integridade para os órgãos ou entidades.

#### Capa do Guia de Integridade Pública



Cooperação na elaboração de normativo para instituição de instância de Governança, Riscos e *Compliance* na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) cujo resultado foi a publicação da Portaria Presidencial nº 1.491, de 21 de setembro de 2018, instituindo o Comitê Executivo de Governança e da Assessoria Especial de Governança, Riscos e *Compliance* da FHEMIG.

Colaboração na elaboração da Resolução SES/MG nº 6368, de 10 de agosto de 2018, que regulamentou o Decreto nº 47.334, de 29 de dezembro de 2017 e da Resolução SES/MG nº 6369, que regulamenta a nova Lei 22.921, de 12 de janeiro de 2018. Além das resoluções, como resultado dos trabalhos, tivemos a adaptação do sistema Declara SUS, que se encontra disponível no sítio eletrônico: <http://declarasushml.saude.mg.gov.br/>.

Celebração do acordo de cooperação técnica com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) assinado em dezembro de 2018, com o objetivo de realizar projetos de *compliance* nas empresas mineiras, em consonância com o PMPI.

Resposta à consulta FHEMIG nº 6 sobre conflito de interesses, cujo documento expedido corroborou com o entendimento da Unidade Seccional de Controle Interno (USCI), a fim de preservar e complementar que a

natureza da função exercida pelos administradores da associação na entidade estadual, ou a natureza da função exercida pelos servidores públicos na associação, e o acesso a informações privilegiadas podem, potencialmente, influenciar os resultados organizacionais e os objetivos do convênio e ferir o princípio constitucional da impessoalidade (art. 37 da Constituição Federal de 1988).

Em 2018, mais de 500 pessoas foram alcançadas na realização de eventos de formação e sensibilização, com cursos e palestras que trataram de assuntos relacionados ao tema Compliance/Integridade, como o 1º Aniversário do Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI), realizado no dia 15 de maio de 2018 no auditório JK da Cidade Administrativa.

### 3.3.4 Fomento do controle social

O Fomento ao Controle Social tem como objetivo orientar, sensibilizar e conscientizar a sociedade civil organizada e os cidadãos sobre as práticas de controle democrático e a prevenção da malversação dos recursos públicos estaduais, disponibilizando informações para que os cidadãos se tornem agentes transformadores da realidade social na qual estão inseridos.

#### 3.3.4.1 Projeto de Monitoramento & Avaliação das Instâncias Participativas do Estado de Minas Gerais

Projeto iniciado em 2017 e estruturado em 5 Etapas. O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de ações continuadas, orientadas para o estreitamento de relações entre o controle interno e as instituições participativas no intuito de avaliar e induzir processos de aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência, de prestação de contas (*accountability*), participação social, governança e integridade. No ano de 2018, foram finalizadas as etapas II e III, que resultaram na elaboração do “Relatório Analítico dos Conselhos de Políticas Públicas do Estado de Minas Gerais”.

#### 3.3.4.2 Criação de Curso à Distância (EAD) sobre Participação e Controle Social

##### Cartaz do curso



A Controladoria-Geral do Estado, representada pela Diretoria de Fomento do Controle Social (DFCS), foi

convidada a elaborar o curso EAD “Participação e Controle Social”, parte do eixo 1 do Projeto “Saúde em Ação”, estratégia desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN) do Conselho Nacional de Saúde (CNS), para o acompanhamento das ações e o monitoramento dos recursos investidos na política de Saúde em todas as esferas de governo.

Integraram a parceria, além do CNS e CGU, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a Escola de Administração Fazendária (CONTRESAF-MG) e a Escola do Legislativo do Estado de Minas Gerais.

### **3.3.4.3 Proposição de normas, procedimentos e mecanismos para o estímulo do controle social**

Envio, à SEPLAG, de proposta de alteração das minutas de decreto que visavam regulamentar a Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, no que se refere à qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social (OS) e à instituição do Contrato de Gestão; e à qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e à instituição do Termo de Parceria.

O objetivo da proposta é a construção de um fluxo constante de informações, entre a SEPLAG e a CGE, acerca dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria firmados pela SEPLAG, de forma a fomentar a transparência e o Controle Social.

As sugestões da CGE foram acatadas e constam nos artigos 103 a 105 do Decreto 47.553, de 7 de dezembro de 2018, e nos artigos 100 a 102 do Decreto 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

## **3.4 Outras ações realizadas pela CGE**

### **3.4.1 Assessoria de Inteligência em Controle Interno**

A Assessoria de Inteligência em Controle Interno tem como competência buscar e coletar dados que permitam produzir informações estratégicas para subsidiar ações da CGE.

No ano de 2018, a Assessoria de Inteligência em Controle Interno desenvolveu atividades para subsidiar ações da CGE, conforme a seguir:

#### **3.4.1.1 Trabalhos do Observatório das Despesas Públicas de Minas Gerais – ODP.Minas Gerais**

No ano de 2018 a Assessoria de Inteligência, responsável pelo ODP.Minas Gerais, concluiu estudo sobre o tema Servidores Públicos, em parceria com estados integrantes da Rede ODP e a Controladoria-Geral da

União. Os resultados gerados serviram como insumo para a realização de auditorias e fiscalizações conduzidas pela Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência, da Auditoria-Geral do Estado.

Outro trabalho importante conduzido pelo ODP.Minas Gerais foi o acompanhamento e suporte técnico no Estudo de Compras desenvolvido pelos ODP. Municipais do Estado de Minas Gerais. Em Minas Gerais, integram a Rede os municípios de Belo Horizonte, Betim, Uberlândia, Sete Lagoas, Ipatinga e Lagoa Santa.

### **3.4.1.2 Atividades de pesquisa, investigação e tratamento de informações**

Foram executadas diversas atividades de coleta e tratamento (análise, avaliação, integração, interpretação e apresentação) de dados e informações sobre temas e objetos relacionados às competências da Controladoria-Geral, em suporte às atividades da Auditoria-Geral e da Corregedoria-Geral.

### **3.4.1.3 Análise da Evolução Patrimonial de Agentes Públicos**

Ao longo do exercício 2018 a Assessoria ofereceu suporte aos servidores da Corregedoria-Geral no levantamento e análise de informações relacionadas à evolução patrimonial de agentes públicos, acompanhando a aplicação, nos casos concretos, da metodologia de análise desenvolvida e implementando aperfeiçoamentos necessários. Foram também estabelecidos e viabilizados critérios para detecção de indícios de patrimônio incompatível do agente público, tendo como referência as declarações de bens e valores registradas no SISPATRI.

### **3.4.1.4 Incremento das parcerias e intercâmbios com instituições públicas e privadas**

Visando à troca de conhecimento e ao cruzamento de informações estratégicas, a Assessoria intensificou, no ano de 2018, o intercâmbio com diversas instituições que realizam atividades de investigação e inteligência, propiciando o desenvolvimento de técnicas de investigação que possibilitam identificar indícios de ilicitudes praticadas na Administração Pública. A cooperação institucional também possibilitou o acesso a diversas fontes de dados, auxiliando os servidores da Controladoria-Geral na consulta a informações pertinentes e úteis para a produção de trabalhos de auditoria e correição.

### **3.4.2 Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno**

A Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno tem como competência apoiar as atividades das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.

### 3.4.2.1 Monitoramento da execução do plano anual de atividades das USCI

Realização de 37 (trinta e sete) visitas técnicas nas Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno – USCI, com o objetivo de:

- promover maior interação entre a Unidade Setorial ou Seccional de Controle Interno - USCI e as unidades administrativas do órgão central;
- orientar a unidade sobre as diretrizes, técnicas e padrões a serem observados, conforme definição do órgão central;
- monitorar a execução do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI);
- registrar as informações que demandam a atenção da USCI e do órgão central em face de sua relevância, gravidade, complexidade, pertinência, conveniência e criticidade, de acordo com o roteiro de trabalho preestabelecido.

Atendimento a Consultas Técnicas das USCI:

A Resolução CGE nº 19/2017, de 13 de julho de 2017, dispõe sobre procedimentos operacionais para realização e atendimento de consultas das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual junto à Controladoria-Geral do Estado.

O objetivo do procedimento é responder a questionamentos sobre matéria relativa às três áreas finalísticas da CGE: Governo Aberto, Auditoria e Correição.

Durante o exercício 2018, foram recebidas 19 (dezenove) consultas sobre temáticas de Auditoria e Correição Administrativa:

**Quantitativo de consultas técnicas respondidas**

Item		Quantidade
Consultas Solicitadas		19
Consultas Técnicas atendidas por área	Auditoria	3
	Correição	14
Consulta cancelada pelo solicitante		1

### 3.4.2.2 Avaliação do desempenho dos chefes das USCI

Atualização e conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores que exercem função de controle interno:

- Revisão da Metodologia de Avaliação de Desempenho - Alteração da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.751, de 22 de setembro de 2017

com a publicação da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.919, de 25 de setembro de 2018;

- Elaboração e automação de formulário de consolidação da Avaliação das Chefias de USCI que é realizada pelo Assessor Chefe da ASACI;
- Elaboração e execução de treinamento para as Chefias de USCI acerca dessa metodologia de avaliação de desempenho;

Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos chefes das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, relativos ao ciclo avaliatório de 1/1/2018 à 31/12/2018, observando os subsídios prestados pela Auditoria-Geral, Corregedoria-Geral, Subcontroladoria de Governo Aberto e os Titulares dos Órgãos e Entidades.

O modelo de Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores que exercem função de controle interno foi desenvolvido visando ao alinhamento a normas internacionais de controle interno que preveem o desenvolvimento e a institucionalização de um sistema de avaliação de desempenho específico a esses servidores.

### 3.4.3 Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento

A Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento tem como competência executar ações visando ao alinhamento estratégico de normas e procedimentos de natureza técnica para a execução das atividades da CGE.

#### 3.4.3.1 Desenvolvimento de procedimentos operacionais para padronização das atividades da CGE

Participação no Grupo de trabalho instituído pela Resolução 30/2017, publicada dia 28 de outubro de 2017, com o objetivo de realizar a auto avaliação da Controladoria-Geral com base no modelo IA-CM, desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (Institute of Internal Auditors – IIA) para o setor público;

- Participação no Grupo de trabalho instituído pela Resolução 7/2018 de 9 de abril de 2018 que teve como objetivo realizar o levantamento e propor a atualização de normativos, conceitos, orientações, instruções, modelos, trilhas, manuais e elementos congêneres necessários ao desenvolvimento das atividades de auditoria interna e inspeção;
- Participação no Grupo de trabalho instituído pela Resolução 12/2018 de 7 de junho de 2018 que teve por objetivo elaborar metodologia de análise dos processos de dispensa, inexigibilidade e retardamento de licitação pela Controladoria-Geral do Estado e pelas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle interno, conforme artigo 1º, inciso II, da

Resolução CGE nº 08/2015, e art. 2º, inciso II, do Decreto nº 43.817/2004;

- Matriz de Risco - Método e ferramenta para planejamento de auditorias prioritárias.

A elaboração da Matriz de Risco da CGE consiste na criação de um sistema, orientado por critérios de materialidade, relevância e criticidade, que aponta o grau de risco relacionado às operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Mediante a identificação de áreas prioritárias e relevantes, a Matriz de Risco tem potencial de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria e controle interno e incrementar a geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do governo.

O universo da matriz contempla o Poder Executivo Estadual, incluindo os fundos especiais e entidades dos quais o Estado detenha o controle direto ou indireto, conforme a Lei Estadual nº 22.257/2016. A realização do projeto, via pesquisa e consolidação do método, proporcionou às equipes da CGE uma aprendizagem institucional acerca do aprimoramento dos trabalhos de auditoria. Principais resultados em 2018:

- a) Metodologias que são referências para as áreas de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Controle Interno;
- b) Apresentação das matrizes consolidadas com informações de despesa pública (pessoal e encargos sociais e demais grupos de despesa), contratos administrativos, receita pública, convênios e de análise contábil;
- c) Utilização da Matriz de Risco para elaboração do planejamento dos trabalhos do exercício de 2018 das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.
- d) Elaboração das seguintes Matrizes:
  - Contratos, inclusive obras;
  - Transferências voluntárias;
  - Programas de governo;
  - Pessoal e encargos sociais;
  - Receita;
  - Análise contábil.

### **3.4.3.2 Estudo, pesquisa e extensão, visando à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas afetas ao controle interno**

- Participação no Grupo de trabalho instituído pela Resolução CGE 23/2018, publicada no dia 8 de agosto de 2018 destinado a desenvolver ferramenta

tecnológica para monitoramento das ações do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

- Participação na coordenação adjunta do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) da Controladoria-Geral do Estado (CGE), instituído pela Resolução CGE 41/2018 publicada no dia 13 de novembro de 2018.

### **3.4.3.3 Articulação com órgãos e entidades, públicas e privadas, visando à elaboração de pesquisas e à implementação de políticas voltadas ao fortalecimento do controle interno.**

Participação nas redes de controle e atuação no âmbito da cooperação técnica:

- Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais – ARCCO;
- Trata-se de uma articulação de órgãos federais e estaduais destinada a aprimorar a fiscalização da gestão pública e a detecção e o combate à corrupção.
- Foram realizadas reuniões no ano de 2018 para discussão dos temas da rede, especialmente questões administrativas, perspectivas para a elaboração de eventos e questões relacionadas a boas práticas de controle interno.
- Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI<sup>1</sup>:
- Participação na reunião técnica de Recife e na organização da reunião técnica de Belo Horizonte.
- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA<sup>2</sup>:

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), criada em 2003, é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, e para a formulação de políticas públicas voltadas ao combate àqueles crimes. O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, atua como secretaria-executiva da Enccla, por intermédio da Coordenação-Geral de Articulação Institucional do DRCI.

ENCCLA – Ações em que a CGE atuou como colaborador em 2018:

<sup>1</sup> Fonte : <http://conaci.org.br/quem-somos/>

<sup>2</sup> Fonte: <http://enccla.camara.leg.br/quem-somos>

Ação 1: Elaborar e aprovar Plano Nacional de combate à corrupção;

Ação 2: Propor aprimoramento na gestão de bens apreendidos no processo penal e nas ações de improbidade administrativa;

Ação 3: Elaborar diagnóstico e propor medidas visando fortalecer o combate às fraudes nos contratos de gestão da saúde pública;

Ação 4: Criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes na administração pública em todos os entes da federação;

Ação 5: Elaborar propostas de medidas voltadas ao combate a corrupção privada;

Ação 6: Consolidar a estratégia para fortalecer a Prevenção Primária da Corrupção;

#### Termos de cooperação técnicos de 2018

Termos, Acordos e Convênios	Partes	Objeto	Assinatura	Vigência
Acordo de Cooperação Técnica	<b>CGM-BH</b>	Ações conjuntas, descritas em plano de trabalho, para desenvolvimento de projetos que contribuam com a prevenção e combate à corrupção, transparência, controle social, fortalecimento da gestão, proteção dos recursos públicos, intercâmbio de experiências, informações e tecnologias.	07/06/2018	60 meses
Termo de Convênio de Estágio	<b>CEFET-MG</b>	Contratação de Estagiários	22/03/2018	5 anos
Acordo de Cooperação Técnica	<b>CGDF</b>	Ações conjuntas, descritas em plano de trabalho, para desenvolvimento de projetos que contribuam com a prevenção e combate à corrupção, transparência, controle social, fortalecimento da gestão, proteção dos recursos públicos, intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, cessão de sistemas informatizados, incluindo código fonte, e banco de dados.	06/06/2018	12 meses prorrogáveis mediante Termo Aditivo
Acordo de Cooperação Técnica	<b>PMMG</b>	Intercâmbio de informações por meio de acesso a sistemas informatizados; estabelecimento de procedimentos sumários para agilizar troca de documentos institucionais (relatórios, notas técnicas e outros expedientes); segurança pessoal ao Controlador-Geral e ao Adjunto na ausência daquele.	21/06/2018	4 anos
Acordo de Cooperação Técnica	<b>CGM-Recife (PE)</b>	Compartilhamento de Sistemas, práticas e métodos em meio físicos ou digitais, planejamentos e execução de atividades conjuntas para melhor eficácia, eficiência e efetividade dos Controles Internos.	11/04/2018	60 meses, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo.
Acordo de Cooperação CGE/Solides nº 01/2018	<b>Empresa Solides Ltda.</b>	Fornecimento gratuito de Software Profiler para mapeamento de perfil profissional e comportamental de servidores.	20/08/2018	3 meses, a partir da data de assinatura.
Acordo de Cooperação Técnica	<b>CGE-RONDÔNIA (RO)</b>	parceria para implementação de ações conjuntas de interesse mútuo para o desenvolvimento de projetos descritos em Planos de Trabalho que possam contribuir para prevenção e o combate à corrupção, a promoção da transparência e ética pública, o formato do controle social e o fortalecimento da gestão pública com maior efetividade na proteção dos recursos públicos, além do intercâmbio de experiência entre os partícipes, informações e tecnologias, de forma a incrementar essas ações	09/10/2018	60 meses, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo.
Termo de Cooperação Técnica	<b>PCMG</b>	Institucionalizar mecanismos que garantam a permanente articulação entre os partícipes, no que tange à defesa do patrimônio público estadual, à prevenção e ao combate à corrupção, bem como para o fortalecimento das ações da política de Governador Aberto.	02/10/2018	60 meses, contados da assinatura
Acordo de Cooperação	<b>CGE - Ceará</b>	Implementação de ações conjuntas de interesse mútuo para o desenvolvimento de projetos que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, a promoção da transparência e ética pública, o formato do controle social e o fortalecimento da gestão pública com maior efetividade na proteção dos recursos públicos, além do intercâmbio de experiência entre os partícipes, informações e tecnologias, de forma a incrementar essas ações.	10/10/2018	60 meses, a partir da assinatura
Termo de Cooperação Técnica	<b>Defensoria Pública/MG</b>	Transferência de metodologia de auditoria, pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, incluindo orientação e apoio às atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	03/10/2018	60 meses, a partir da assinatura

#### 3.4.3.4 Manifestações encaminhadas à CGE

As denúncias são encaminhadas à CGE por meio dos seguintes canais de acesso: Portal de Denúncias (serviço disponibilizado no sítio eletrônico sob o título -

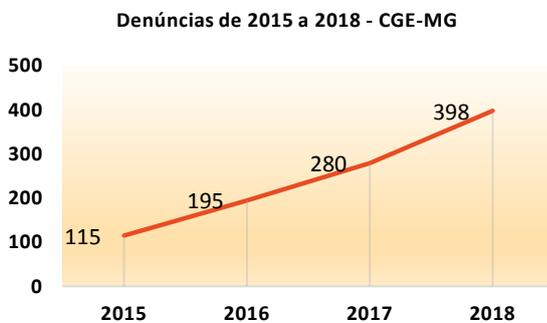
Denúncias on-line), correspondências encaminhadas para o gabinete da CGE e manifestações encaminhadas à Ouvidoria-Geral do Estado pelo sistema TAG - Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública. Algumas dessas

demandas, recebidas pela OGE, são repassadas à CGE, considerando-se termo de cooperação entre os órgãos. No ano de 2018 foram publicadas as seguintes Resoluções relacionadas às Denúncias:

- A Resolução CGE 30, publicada no dia 14/9/2018, dispõe sobre o procedimento relativo ao tratamento de manifestações, especialmente as denúncias, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
- A Resolução CGE 45, publicada no dia 20/12/2018, aprova a Cartilha sobre o Canal de Denúncias da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2018, foram admitidas 398 denúncias, representando um aumento de 42,14% em relação ao ano de 2017. Abaixo, segue gráfico demonstrativo do número de denúncias do ano de 2015 ao ano de 2018.

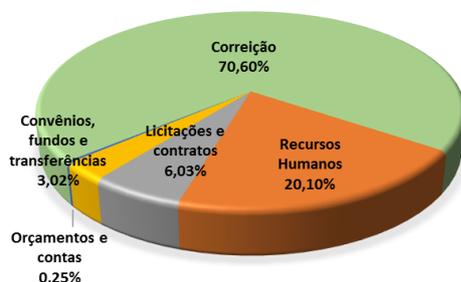
#### Evolução das denúncias admitidas - 2015 a 2018



Das denúncias admitidas em 2018, 281 denúncias são relacionadas à área de controle de Correição, 80 denúncias de Recursos Humanos, 24 de Licitações e Contratos, 12 relativas a Convênios e 1 relativa a Orçamentos e Contas, conforme gráfico a seguir.

#### Denúncias por área de controle

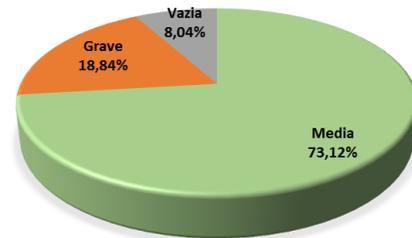
##### DENÚNCIAS 2018 - CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE CONTROLE



A avaliação quanto ao grau de detalhamento e gravidade das denúncias admitidas em 2018 demonstrou que 71,12% foram classificadas como médias, 18,84% como graves, e 8,04% como vazias, conforme demonstrado a seguir.

#### Denúncias por gravidade

##### DENÚNCIAS 2018 - CLASSIFICAÇÃO POR GRAU DE DETALHAMENTO E GRAVIDADE



Fonte: SISDEN

## 4 ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta-se a análise do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2018, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses quatro instrumentos de planejamento da ação governamental, em atendimento ao art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

### 4.1 Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Estado de Minas Gerais envolve os seguintes instrumentos:

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PMDI tem como função delimitar as orientações e estratégias que irão nortear a elaboração do PPAG, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPAG e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

#### 4.1.1 Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) foi estabelecido pela Constituição Mineira de 1989, com o objetivo de estabelecer diretrizes do desenvolvimento do Estado e traçar os parâmetros de ação governamental. O PMDI, juntamente com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), constitui a principal macro diretriz de planejamento das ações estaduais.

De acordo com o art. 231 da Constituição de 1989, o Estado estabelecerá e executará o PMDI, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei.

Por meio da Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016, o PMDI foi atualizado para o período de 2016 a 2027. Estabeleceu-se nova matriz de gestão política e econômica estadual, consubstanciada na revalorização das atividades de planejamento, com envolvimento das secretarias estaduais e seus órgãos associados, e também na participação da sociedade, por meio da interação direta com a população nos Fóruns Regionais de Governo realizados em cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais.

A matriz de planejamento básica do atual PMDI, está organizada em programas e ações desdobradas em torno de seis eixos:

- Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico;
- Infraestrutura e Logística;
- Saúde e Proteção Social;
- Segurança Pública;
- Educação e Cultura;
- Governo.

As dimensões representam as diretrizes norteadoras, definindo a linha de seguimento e subsidiando o planejamento das ações do governo e a participação da sociedade: Participação; Desenvolvimento de Pessoas; Sustentabilidade Fiscal; Modelo de Gestão; e Sustentabilidade Territorial.

#### 4.1.2 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

O PPAG é um instrumento de planejamento mineiro no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas

relativas às ações de governo, sendo elaborado em consonância com o PMDI.

Conforme disposto no art. 154 da Constituição Estadual de 1989, o PPAG estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Por meio do Decreto nº 46.774, de 9 de junho de 2015, foram instituídos os Fóruns Regionais de Governo, com o objetivo de fortalecer e articular as representações territoriais e promover a atuação conjunta entre a administração pública e a sociedade civil, na formulação, na execução, no monitoramento, na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento e democratização da gestão pública.

A partir dessa premissa, o Estado de Minas Gerais foi dividido em 17 Territórios de desenvolvimento que se subdividem em microterritórios, de acordo com a particularidade de cada região, são estes: Noroeste, Norte, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Alto Jequitinhonha, Central, Vale do Rio Doce, Vale do Aço, Metropolitano, Oeste, Caparaó, Mata, Vertentes, Sul, Sudoeste, Triângulo Sul e Triângulo Norte.

No intuito de envolver a sociedade na discussão dos programas e ações que compõem a revisão para 2018 do PPAG, foram realizados grupos de trabalho em cidades-polo de territórios. Desse processo, resultaram 292 sugestões populares que, após análise, foram transformadas em propostas de ação legislativa que resultaram em 76 emendas.<sup>3</sup>

O PPAG 2016-2019 foi instituído pela Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016, e revisto pela Lei nº 22.942, de 12 de janeiro de 2018 (PPAG 2016-2019, revisão 2018), mantendo a inovação implantada em 2017 de alinhar estrategicamente os programas ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborado pelos países membros da ONU, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2016 e aos objetivos estratégicos definidos para cada uma das áreas e eixos oriundos do processo de elaboração do PMDI.

As revisões anuais do PPAG consistem nos processos de adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura administrativa, política, social e econômica e de aprimoramento de sua concepção, por meio da alteração, inclusão e exclusão de ações e programas, resultantes dos processos de avaliação e monitoramento.

No PPAG 2016-2019, revisão 2018, foram estabelecidas, na cartela dos 173 programas, 856 ações

<sup>3</sup> Conforme sítio eletrônico: [https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/ppag/2016-2019/2018/emendas/documentos/listagem-ples-2018.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/2016-2019/2018/emendas/documentos/listagem-ples-2018.pdf)

governamentais, das quais, 143 são ações de acompanhamento intensivo. Essas são ações consideradas estratégicas de cada eixo e das quais se espera os maiores impactos da atuação do Estado, elas compõem a linha fundamental de atuação do governo e tem acompanhamento diferenciado.

Os demonstrativos atualizados dos Anexos I a III, do PPAG, servem de referência para a elaboração da LOA, assim como é adotada perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações.

#### **4.1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com o art. 155 da Constituição Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 foi aprovada pela Lei nº 22.626, de 28 de julho de 2017.

Identificou-se que a LDO, que foi aprovada pelo Poder Legislativo, apresentou o Anexo I - Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais, acompanhadas das prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2018.

#### **4.1.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão, o qual se estima a receita e fixa as despesas do Estado para o exercício subsequente, tendo como parâmetro os programas de governo. Ela define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função, além disso é elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidos no PPAG e na LDO.

Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos.

De acordo com a Lei Orçamentária nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, para o exercício de 2018, a receita fiscal

do Estado de Minas Gerais foi estimada em R\$92.972.534.034,00 e a despesa fixada em R\$101.057.263.378,00, estimando déficit orçamentário de R\$8.084.729.344,00

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$ 4.830.758.639,00.

#### **4.2 Avaliação da Compatibilidade entre PMDI, PPAG, LDO e LOA**

A Constituição Mineira de 1989 determina no parágrafo único do art. 154 que o plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos na referida Constituição serão elaborados em consonância com o PMDI e submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa. Por sua vez, o § 2º do art. 157 da Carta Mineira explicita a necessidade da compatibilidade da LOA com o PMDI.

Consoante à Carta Mineira, o art. 4º do PMDI estabelece que sua implementação se dará por meio dos Planos Plurianuais de Ações Governamentais e das Leis Orçamentárias Anuais.

No mesmo sentido o art. 3º do PPAG 2016-2019 e o art. 3º do PPAG-2016-2019, revisão 2018, contemplam nos Anexos I que os programas da administração pública estadual serão organizados por território de desenvolvimento definidos no PMDI; bem como nos Anexos II e III que os programas e as ações do PPAG serão organizados por setor de governo e por eixo, respectivamente.

Além disso, o art. 15 do PPAG 2016-2019 determina que “cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização entre o PMDI, o PPAG e às leis orçamentárias”.

Na mesma linha, o art. 5º do PPAG 2016-2019, revisão 2018, traz a determinação de que “os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2018 contido na revisão do PPAG 2016-2019 e na LOA para o mesmo exercício”. E o parágrafo único, do art. 39, da LDO para 2018 dispõe sobre a compatibilidade das emendas ao PPAG com a LOA.

Por fim, a LOA para 2018, em seu art. 16, autoriza os ajustes necessários à plena compatibilidade entre o PPAG e a LOA.

Para análise da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual foi selecionada

uma amostra <sup>4</sup> de 18 ações de acompanhamento intensivo que representam 81,06% do crédito inicial do Orçamento Fiscal de 2018, destinado a essas ações.

Verificou-se a compatibilidade entre o PMDI, PPAG e LOA por meio da análise dos atributos relativos às ações consideradas prioritárias no PPAG.

A análise se ateve à verificação da compatibilidade dos objetivos estratégicos organizados por eixos e áreas, constantes no PMDI, com os objetivos dos Programas de Governo e com as respectivas finalidades das ações de acompanhamento intensivo previstas no PPAG e evidenciadas na LOA.

Também foi verificada a adequação das finalidades das ações constantes no PPAG com aquelas previstas na LOA. Averiguou-se que o Eixo Especial passou a constar no PPAG 2016-2019 a partir da revisão de 2018. Este eixo não está presente no PMDI, portanto seus programas estão desacompanhados de áreas e objetivos estratégicos, em detrimento do estabelecido no art. 4º, da Lei nº 21.968/2016 e art. 2º, da Lei 22.942/2018.

Ademais, conclui-se pela compatibilidade dos instrumentos de planejamento, demonstrada no Apêndice II.

## 5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

Apresenta-se a análise da execução orçamentária e física, por programa, das ações de acompanhamento intensivo, em atendimento ao art. 8º, inciso III da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG).

As ações de Acompanhamento Intensivo são consideradas estratégicas de cada eixo, das quais se

espera os maiores impactos da atuação do Estado, compondo a linha fundamental de atuação do governo e terão acompanhamento diferenciado. De acordo com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) as ações foram distribuídas em seis eixos, sendo cinco de natureza finalística e um de suporte à administração, a saber:

- Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico;
- Educação e Cultura;
- Infraestrutura e Logística;
- Saúde e Proteção Social;
- Segurança Pública;
- Governo.

Verifica-se, também, o Eixo Especial, no qual os critérios não estão contemplados no PMDI. Os programas deste eixo não possuem objetivos estratégicos e nem áreas.

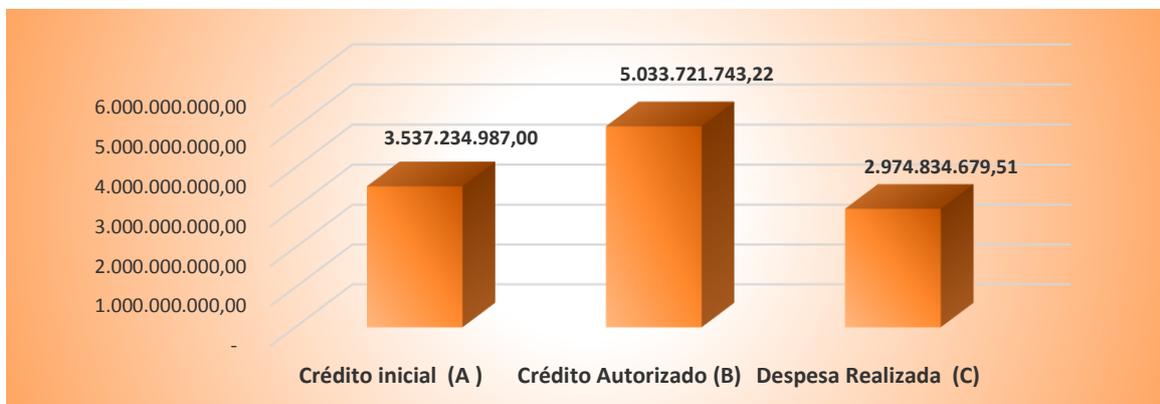
Diante disso, apresenta-se análise da execução física e orçamentária das ações de Acompanhamento Intensivo, por programa, que compõem os seis eixos estratégicos de ação e do Eixo Especial, bem como análises vertical e horizontal dos resultados.

### 5.1 Análise da execução orçamentária e financeira das ações de Acompanhamento Intensivo por programas

#### 5.1.1 Execução orçamentária e financeira em valores agregados

Apresenta-se, graficamente, o resultado consolidado do planejamento orçamentário e sua respectiva realização, do orçamento fiscal, das ações de Acompanhamento Intensivo:

Planejamento e execução orçamentária das ações de Acompanhamento Intensivo - Orçamento Fiscal



Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

<sup>4</sup> Amostra selecionada a partir da metodologia da Curva ABC

Do resultado dos valores agregados, por meio de análise horizontal, identificou-se o índice de 142,02% do crédito autorizado em relação ao crédito inicial. No comparativo

da despesa realizada com o crédito inicial o percentual obtido foi de 84,10%, evidenciado no quadro a seguir.

#### Execução orçamentária das ações de Acompanhamento Intensivo – Orçamento Fiscal

Valores em R\$

Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Despesa realizada (C)	Análise Horizontal (%)		
			(B/A)	(C/B)	(C/A)
3.537.234.987,00	5.023.721.743,22	2.974.834.679,51	142,02	59,22	84,10

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

#### 5.1.2 Execução orçamentária e financeira por eixo

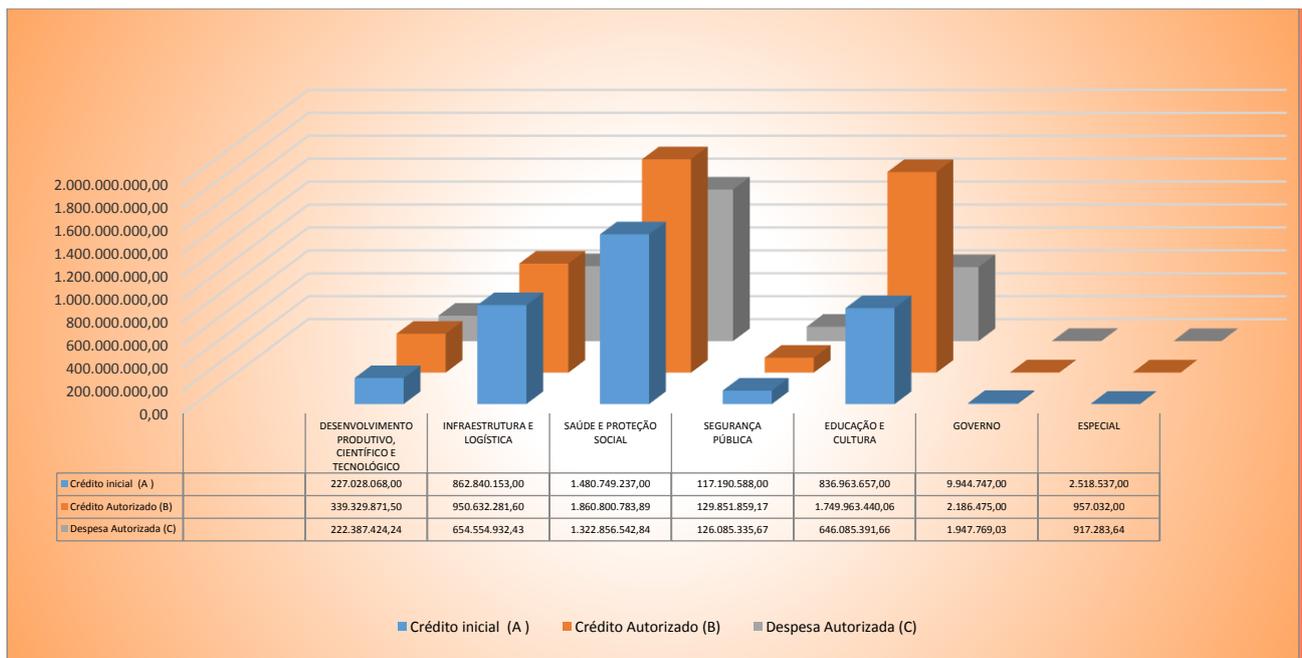
Evidencia-se, a seguir, a participação do planejamento e execução orçamentários, desmembrada por eixo de desenvolvimento:

#### Planejamento e execução orçamentária e financeira das ações de Acompanhamento Intensivo por eixo - Orçamentos Fiscal - 2018

Eixo	Valores (R\$)			AV (%) Despesa realizada	AH (%) (C)/(B)
	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Despesa realizada (C)		
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico	227.028.068,00	339.329.871,50	222.387.424,24	7,48	65,54
Infraestrutura e Logística	862.840.153,00	950.632.281,60	654.554.932,43	22,00	68,85
Saúde e Proteção Social	1.480.749.237,00	1.850.800.783,89	1.322.856.542,84	44,47	71,47
Segurança Pública	117.190.588,00	129.851.859,17	126.085.335,67	4,24	97,10
Educação e Cultura	836.963.657,00	1.749.963.440,06	646.085.391,66	21,72	36,92
Governo	9.944.747,00	2.186.475,00	1.947.769,03	0,07	89,08
Especial	2.518.537,00	957.032,00	917.283,64	0,03	95,85
<b>Total</b>	<b>3.537.234.987,00</b>	<b>5.023.721.743,22</b>	<b>2.974.834.679,51</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

#### Planejamento e execução orçamentária e financeira das ações de Acompanhamento Intensivo, por eixo - Orçamento Fiscal – 2018



Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

Considerando a análise vertical, constata-se que o Eixo Saúde e Proteção Social apresentou maior execução de

despesas em valores absolutos (44,47%). Do mesmo modo este eixo apresentou o maior crédito inicial e o maior crédito autorizado.

O Eixo Educação e Cultura teve desempenho inferior a 22% do total das despesas realizadas das ações de acompanhamento intensivo. Já o eixo Especial atingiu os menores valores, no tocante, às despesas realizadas, ficando abaixo de 1% do total.

Em relação à análise horizontal, o Eixo Segurança Pública teve o maior percentual de realização (97,10%) em relação ao crédito autorizado.

O menor percentual de realização em relação ao crédito autorizado foi o eixo Educação e Cultura (36,92%).

### 5.1.3 Detalhamento por eixo e programa

Na análise vertical das despesas realizadas mostrada a seguir, os programas que possuíam despesas realizadas

inferiores a 1% foram agrupados em uma classe única denominada "Demais programas".

#### a) Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

O eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, apresentou 15 programas, com despesa total realizada igual a R\$ 222.387.424,24, conforme pode ser visto na tabela mostrada a seguir. Na análise horizontal, o programa de maior realização de despesas em relação aos créditos autorizados foi Minas Mais Resiliente, com 91,42%.

Do mesmo modo o programa de menor realização de despesas em relação ao crédito autorizado, na análise horizontal, foi Certifica Minas Café, com 6,43%. No programa Expansão, Consolidação e Internacionalização das Instituições de Ensino e Pesquisa, segundo a análise horizontal, a realização de despesa foi nula.

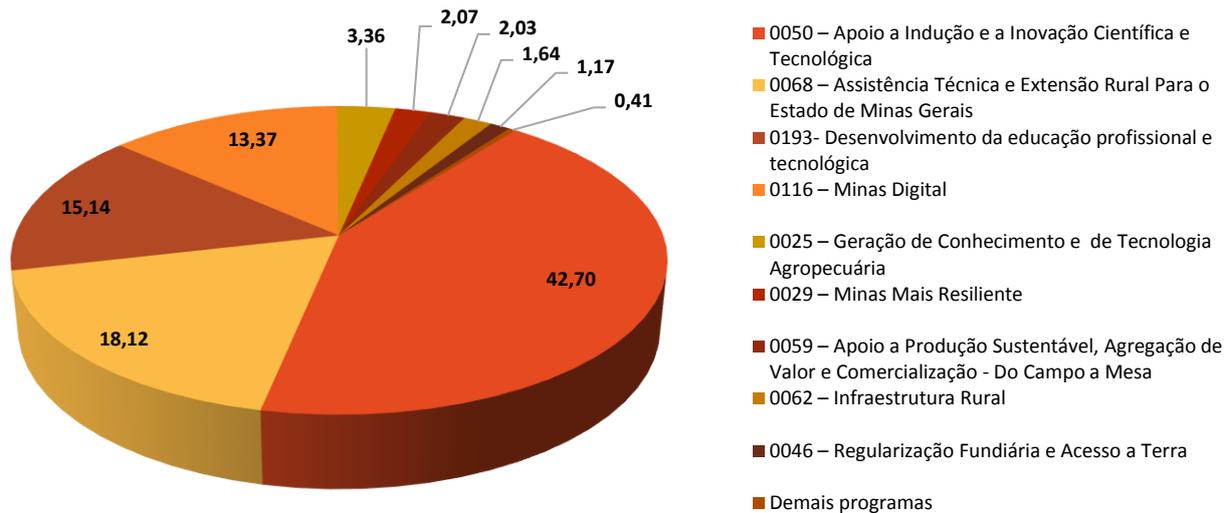
#### Análise horizontal – Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

Valores em R\$

Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
25	Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária	4.333.537,00	17.213.462,87	397,22	6.590.174,38	43,38
29	Minas Mais Resiliente	1.829.678,00	5.032.948,97	275,07	4.600.939,82	91,42
35	Identidade Turística de Minas Gerais	304.136,00	304.136,00	100,00	219.226,59	72,08
46	Regularização Fundiária e Acesso a Terra	3.856.240,00	7.476.506,87	193,88	2.591.600,65	34,66
50	Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica	101.500.000,00	105.500.000,00	103,94	94.965.348,12	90,01
55	Certifica Minas Café	500.000,00	400.000,00	80,00	25.727,76	6,43
59	Apoio a Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização - Do Campo à Mesa	5.150.000,00	5.075.000,00	98,54	4.507.873,74	88,83
62	Infraestrutura Rural	8.367.852,00	24.320.528,87	290,64	3.647.194,87	15,00
68	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais	26.498.077,00	53.211.056,42	200,81	40.307.680,85	75,75
95	Promoção de Justiça Metrológica nas Relações de Consumo	837.300,00	837.300,00	100,00	658.291,90	76,62
116	Minas Digital	46.456.909,00	46.456.909,00	100,00	29.722.666,15	63,98
124	Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins	25.500,00	17.047,00	66,85	394,06	30,06
164	Expansão, Consolidação e Internacionalização das Instituições de Ensino e Pesquisa	27.236.618,00	27.236.618,00	100,00	0,00	-
191	Melhoria da Qualidade Ambiental	43.000,00	6.000,00	13,95	394,06	6,57
193	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	89.221,00	46.242.357,50	51.829,01	33.668.017,64	72,81
<b>Total</b>		<b>227.028.068,00</b>	<b>339.329.87150</b>	<b>-</b>	<b>222.387.424,24</b>	<b>-</b>

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

### Análise vertical das despesas realizadas (%) – Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico



Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

Na análise vertical das despesas realizadas o programa Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica foi o programa de maior execução, no valor de R\$ 94.965.348,12, o qual corresponde a 42,70% em relação às despesas totais.

Por outro lado, a menor participação foi o programa Regularização Fundiária e Acesso à terra, no valor de R\$ 2.591.600,65, correspondendo à 1,17% da despesa realizada.

O somatório do grupo Demais Programas, no Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico totalizou R\$ 908.767,56, correspondendo a 0,41%.

### b) Eixo Infraestrutura e Logística

No Eixo Infraestrutura e Logística há 9 programas, os quais totalizam R\$ 654.554.932,43, conforme pode ser visto na tabela mostrada a seguir.

Observa-se que, segundo a análise horizontal, na execução do orçamento do programa Gestão Metropolitana do Núcleo e Colar do Vale do Aço teve-se o maior percentual de execução (100,00%) em relação ao crédito autorizado. No programa Minas Integrada teve-se o menor percentual de realização de despesa em relação ao crédito autorizado, ou seja 20,50%.

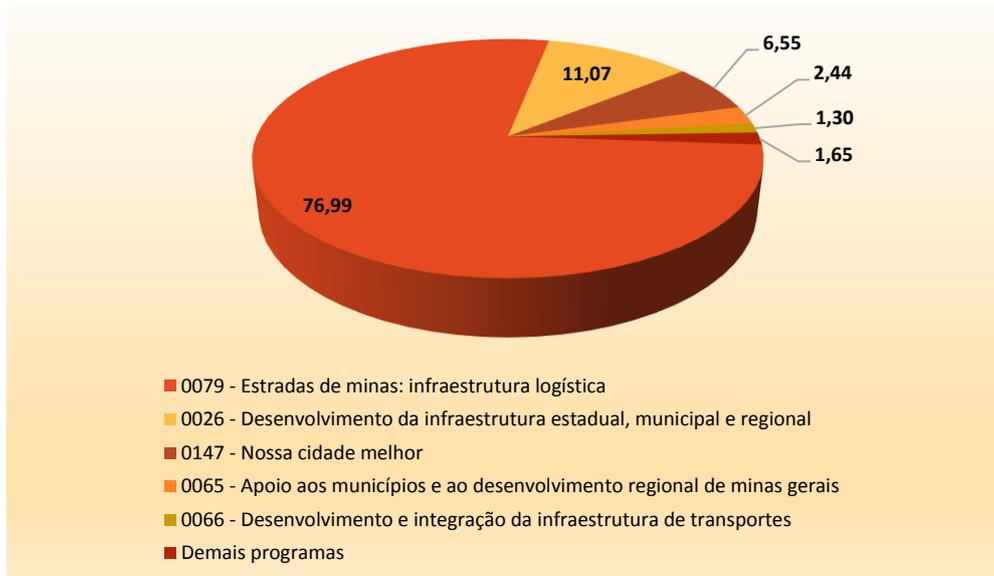
### Análise horizontal – Eixo Infraestrutura e Logística

Valores em R\$

Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0026	Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional	300.797.632,00	229.251.537,64	76,21	72.449.343,22	31,60
0056	Gestão Metropolitana do Núcleo e Colar do Vale do Aço	406.597,00	1.189.425,00	292,53	1.189.425,00	100,00
0065	Apoio aos Municípios e ao Desenvolvimento Regional de Minas Gerais	1.000,00	16.566.005,72	1.656.600,57	15.991.577,44	96,53
0066	Desenvolvimento e Integração da Infraestrutura de Transportes	1.055.572,00	10.328.283,50	978,45	8.484.963,24	82,15
0067	Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização de Serviços e Infraestrutura de Transportes	2.001.000,00	5.764.000,00	288,06	3.681.202,85	63,87
0079	Estradas de Minas: Infraestrutura Logística	509.704.352,00	631.994.778,04	123,99	503.932.727,06	79,74
0145	Saneamento e Vida	2.446.000,00	9.441.963,31	386,02	5.361.271,55	56,78
0146	Minas Integrada	3.100.000,00	2.891.979,39	93,29	592.943,25	20,50
0147	Nossa Cidade Melhor	43.328.000,00	43.204.309,00	99,71	42.871.478,82	99,23
<b>Total</b>		<b>862.840.153,00</b>	<b>950.632.281,60</b>	-	<b>654.554.932,43</b>	-

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

### Análise vertical das despesas realizadas (%) – Eixo Infraestrutura e Logística



Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

A análise vertical das despesas realizadas do Eixo Infraestrutura e Logística permite visualizar que no programa Estradas de Minas: infraestrutura Logística teve o maior valor de execução de despesas, ou seja, R\$ 503.932.727,06. Este valor corresponde a 79,74% das despesas totais executadas no eixo.

O programa de menor execução foi Desenvolvimento e Integração da Infraestrutura de Transporte, no valor de R\$ 8.484.963,24, correspondendo à 1,30%.

No grupo demais programas, teve-se a execução de R\$ 10.824.842,65, o qual corresponde à 1,65% da despesa total.

### c) Eixo Saúde e Proteção Social

No Eixo Saúde e Proteção Social, há 16 programas totalizando R\$ 1.322.856,542,84. A maior realização de despesa em relação ao crédito autorizado, segundo a análise horizontal, foi verificada no Programa Vigilância Laboratorial em Saúde Pública, no qual obteve-se o percentual de 99,05%.

O menor percentual de execução de despesa em relação ao crédito autorizado, também segundo a análise horizontal, foi obtido no Programa Consolidação da Política de Economia Solidária, no percentual de 0,50%.

### Análise horizontal – Eixo Saúde e Proteção Social

Valores em R\$

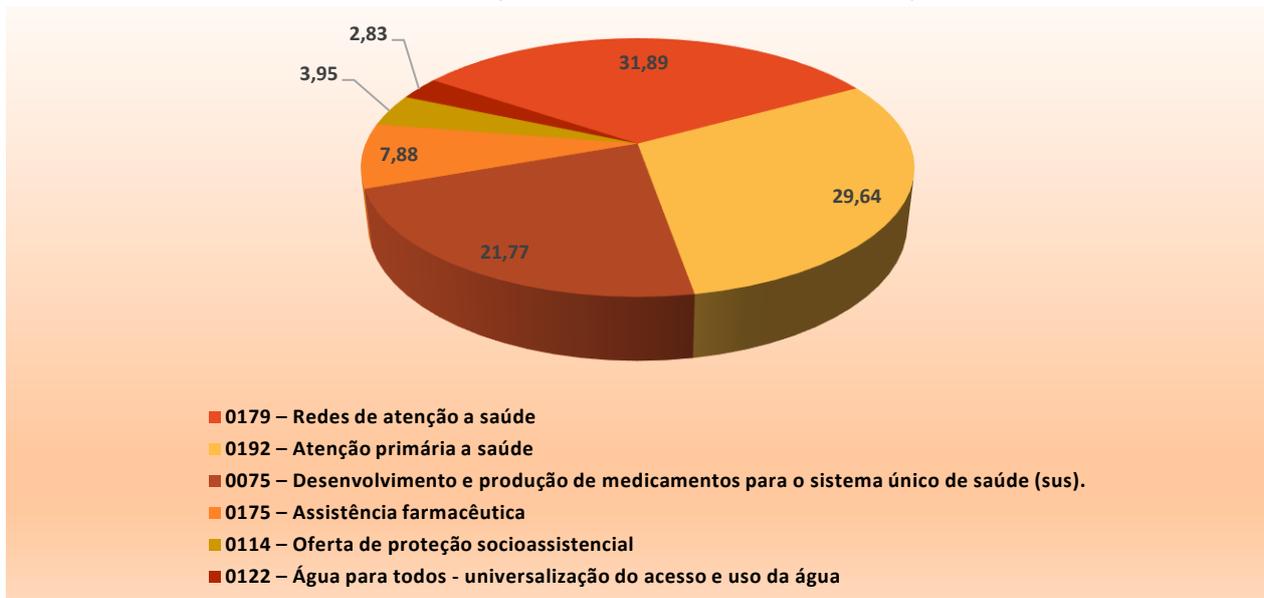
Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
002	Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial	110.000,00	10.000.000,00	9,090,91	0,00	-
0018	Assistência Hematológica e Hemoterápica	2.672.574,00	1.862.574,00	69,69	1.760.131,92	94,50
0030	Vigilância Laboratorial em Saúde Pública	11.001.000,00	5.357.587,29	48,70	15.306.576,94	99,05
0036	Promoção da Cidadania e Participação Social	1.200.000,00	1.733.000,00	144,42	1.315.664,20	75,92
0075	Desenvolvimento e Produção de Medicamentos para o Sistema Único de Saúde (SUS)	146.106.090,00	296.118.670,27	202,67	288.030.023,37	97,27
0091	Qualifica SUAS	3.722.601,00	4.400.280,59	118,20	3.003.581,81	68,26
0114	Oferta de Proteção Socioassistencial	69.512.163,00	69.369.609,82	99,79	52.197.015,14	75,24
0122	Água para Todos - Universalização do Acesso e Uso da Água	88.069.355,00	146.567.366,93	169,83	37.468.005,41	25,05
0125	Consolidação da Política de Economia Solidária	759.503,00	1.762.172,88	232,02	8.887,20	0,50
0129	Leite pela Vida	187.272,00	129.687,50	69,25	126.204,40	97,31
0174	Política Estadual de Atenção Hospitalar	75.001.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-
0175	Assistência Farmacêutica	95.756.464,00	139.855.659,27	146,05	104.203.613,49	74,51

Valores em R\$

Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0178	Minas Esportiva	10.620.099,00	10.614.631,00	99,95	9.230.497,57	86,96
0179	Redes de Atenção à Saúde	580.465.149,00	653.847.012,80	112,64	421.912.466,08	64,53
0189	Incentivo ao Esporte	8.676.417,00	27.333.885,58	315,04	6.227.627,45	22,78
0192	Atenção Primária à Saúde	386.889.550,00	488.847.645,96	126,35	92.066.247,86	80,20
<b>Total</b>		<b>1.480.749.237,00</b>	<b>1.860.800.783,89</b>	<b>-</b>	<b>1.322.856.542,84</b>	<b>-</b>

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

#### Análise vertical das despesas realizadas (%) – Eixo Saúde e Proteção Social



Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019)

A análise da tabela anterior registra que, segundo a análise vertical, no Programa Rede de Atenção à Saúde teve-se o maior valor de realização de despesa, ou seja, R\$ 421.912.466,08. Este valor corresponde a 31,89% da despesa total.

No Programa Água para Todos – Universalização do Acesso e Uso da Água, segundo a análise vertical, teve-se o menor valor de execução das despesas, ou seja, R\$ 37.468.005,41, o qual corresponde à 2,83% da despesa total.

No grupo demais programas, obteve-se o percentual de 2,04% do total das despesas realizadas.

#### d) Eixo Segurança Pública

Em relação à análise horizontal, o programa de maior execução foi Políticas sobre Drogas, na qual houve 100% das despesas realizadas em relação aos créditos autorizados. O programa de menor execução foi Prevenção Social à Criminalidade, com o percentual de 75,17%. No programa Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado não foi executado nenhuma despesa, conforme quadro mostrado a seguir.

#### Análise horizontal – Eixo Segurança Pública

Valores em R\$

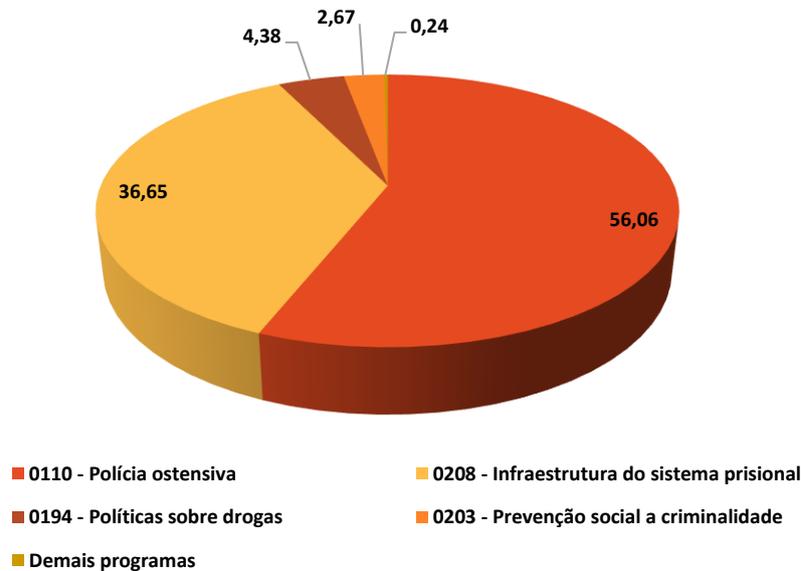
Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0110	Polícia Ostensiva	71.130.154,00	71.130.154,00	100,00	70.681.310,76	99,37
0194	Políticas sobre Drogas	5.732.436,00	5.528.332,87	96,44	5.528.332,87	100,00
0203	Prevenção Social à Criminalidade	1.000,00	4.483.295,30	448.329,53	3.370.169,71	75,17
0204	Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	-

Valores em R\$

Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0205	Gestão Integrada de Segurança Pública	402.625,00	380.625,00	93,84	298.346,67	78,38
0208	Infraestrutura do Sistema Prisional	39.920.373,00	48.328.452,00	121,06	46.207.175,66	95,61
<b>Total</b>		<b>117.190.588,00</b>	<b>129.851.859,17</b>	<b>-</b>	<b>126.085.335,67</b>	<b>-</b>

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

## Análise vertical das despesas realizadas (%) – Eixo Segurança Pública



Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019)

Em relação à análise vertical, o programa de maior execução foi Polícia Ostensiva, no qual foi executado R\$ 70.681.310,76, que corresponde a 56,08% da despesa realizada.

O programa de menor execução, segundo a análise vertical, foi Prevenção Social à Criminalidade, no valor de R\$ 3.370.169,71, o qual corresponde à 2,67%.

No programa Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado não houve realização de despesa.

No grupo demais programas, teve-se a execução de R\$ 298.346,67, correspondendo à 0,24%

## e) Eixo Educação e Cultura

No Eixo Educação e Cultura, com 9 programas, o total das despesas realizadas foi de R\$ 646.085.391,66, alocadas no orçamento fiscal.

Na análise horizontal, o programa de maior realização de despesas em relação aos créditos autorizadas foi Fomento e Incentivo à Cultura, com o percentual de 70,97%.

O programa de menor realização de despesas em relação aos créditos autorizados, na análise horizontal, foi Educação para a Juventude com o percentual de 3,10%.

No programa Democratização do Acesso à Cultura, não houve realização de despesas.

## Análise horizontal – Eixo Educação e Cultura

Valores em R\$

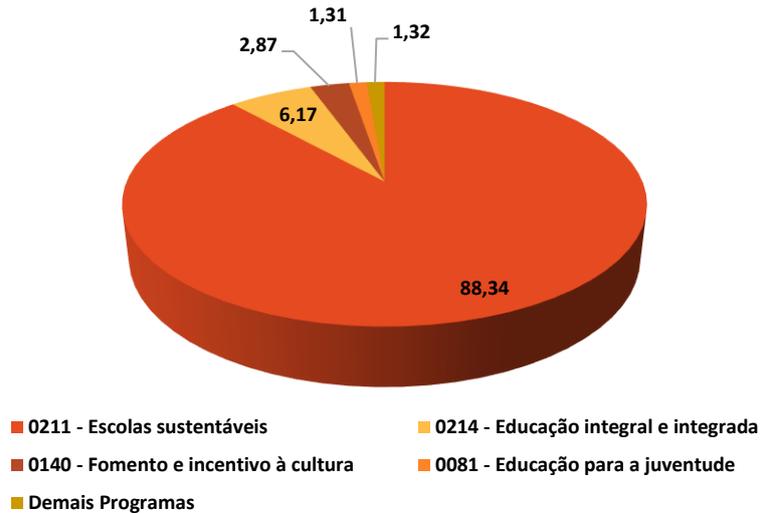
Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0081	Educação para a Juventude	47.542.183,00	272.755.009,06	573,71	8.449.685,81	3,10
0082	Educação do Campo, Indígena e Quilombola	3.921.000,00	1.049.972,00	26,78	340.035,81	32,39
0086	Garantia dos Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social	5.500.000,00	14.511.461,24	263,84	852.375,68	5,87
0099	Preservação do Patrimônio Cultural	1.000,00	5.157.851,32	515.785,13	1.517.577,00	29,42

Valores em R\$

Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0135	Democratização do Acesso à Cultura	179.240,00	4.240,00	2,37	0,00	-
0140	Fomento e Incentivo à Cultura	14.991.018,00	26.148.031,58	174,42	18.556.231,24	70,97
0211	Escolas Sustentáveis	540.219.455,00	1.008.554.013,58	186,69	570.723.124,69	56,59
0212	Valorização e Formação dos Profissionais da Educação	56.146.029,00	9.269.403,00	16,51	5.807.371,69	62,65
0214	Educação Integral e Integrada	168.463.732,00	412.513.458,86	244,87	39.838.989,68	36,98
<b>Total</b>		<b>836.963.657,00</b>	<b>1.749.963.440,06</b>		<b>646.085.391,66</b>	

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

## Análise vertical das despesas realizadas (%) – Eixo Educação e Cultura



Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

A análise vertical das despesas realizadas infere que no programa Escolas Sustentáveis teve-se a maior realização de despesas, no valor de R\$ 570.219.455,00, correspondendo à 88,34% das despesas totais.

Além disso, a menor participação foi o programa Educação para a Juventude, no valor de R\$ 8.449.685,81, correspondendo à 1,31% das despesas totais realizadas.

O somatório do grupo Demais programas totalizou R\$ 8.517.360,24, correspondendo a 1,32%.

## f) Eixo Governo

Na análise horizontal, constata-se que no Eixo Governo foram executados apenas dois programas: Plano de Atenção à Saúde e Minas às Claras. No Programa Minas às Claras, foi executado 95,79% da despesa em relação ao crédito autorizado e no Programa Plano de Atenção à Saúde foi executado 87,52% da despesa em relação ao crédito autorizado.

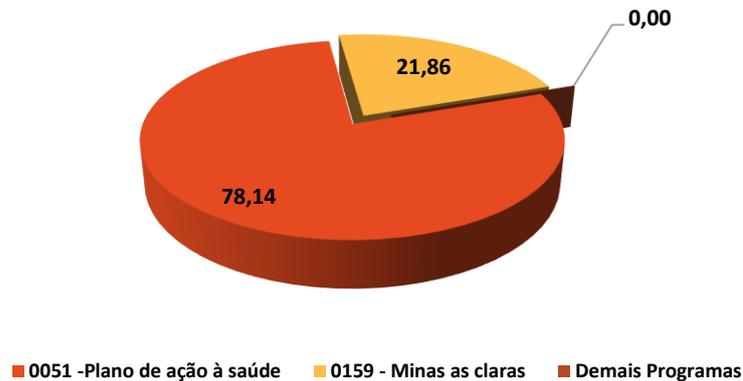
## Análise horizontal - Eixo Governo

Valores em R\$

Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0051	Plano de Atenção à Saúde	9.139.000,00	1.739.000,00	19,03	1.522.000,00	87,52
0108	Apoio ao Desenvolvimento Municipal, à Captação e Coordenação da Transferência de Recursos	100.000,00	2.000,00	2,00	0,00	-
0148	Coordenação da Ação Governamental	200.000,00	1.000,00	0,50	0,00	-
0159	Minas às Claras	505.747,00	444.475,00	87,88	425.769,03	95,79
<b>Total</b>		<b>9.844.747,00</b>	<b>2.86.475,00</b>	-	<b>1.947.769,03</b>	-

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

### Análise vertical das despesas realizadas (%) – Eixo Governo



Fonte: BO/“Armazém SIAFI” (Consulta de 1/2/2019).

Na análise vertical, no Programa Plano de Atenção à Saúde, foi executado R\$ 1.522.000,00, correspondendo a 78,14% das despesas em relação às despesas totais. No Programa Minas às Claras foi executado R\$ 425.769,03, o qual corresponde a 21,86% das despesas em relação ao total.

### g) Eixo Especial

No Eixo Especial, há apenas dois programas de acompanhamento intensivo. A análise horizontal mostra que o único programa com despesa realizada foi Gestão e Manutenção dos Sistemas Corporativos do Estado e alcançou 95,95% do crédito autorizado.

### Análise horizontal - Eixo Especial

Valores em R\$

Código	Programas	Valor crédito inicial ( A )	Valor crédito autorizado ( B )	AH (%) (B)/(A)	Valor despesa realizada ( C )	AH (%) (C)/(B)
0219	Gestão e Manutenção dos Sistemas Corporativos do Estado	2.348.537,00	956.032,00	40,71	917.283,64	95,95
0701	Apoio a Administração Pública	170.000,00	1.000,00	0,59	0,00	-
<b>Total</b>		<b>2.518.537,00</b>	<b>957.032,00</b>	<b>-</b>	<b>917.283,64</b>	<b>-</b>

Fonte: BO/“Armazém SIAFI” (Consulta de 1/2/2019).

### 5.2 Análise da execução financeira das ações de Acompanhamento Intensivo por ação

Das 143 ações de Acompanhamento Intensivo, realizou-se análise vertical para identificar o percentual de participação por ação.

Identificou-se 19 ações com percentual maior que 1% da despesa total realizada; e as menores que 1% somaram 124, representando 9,52%, evidenciados na tabela seguinte:

### Ações com execução acima de 1% da despesa total realizada

Valores em R\$

Código da ação	Descrição da ação	Crédito autorizado (A)	Despesa realizada (B)	AH (%) (B/A)	AV (%)
4491	Apoio e fortalecimento a rede de urgência e emergência	653.847.012,80	392.066.247,86	64,53	14,18
4527	Fortalecimento da atenção primária a saúde	488.847.645,96	392.066.247,86	80,20	13,18
4572	Transporte escolar	348.643.685,55	347.306.700,74	99,62	11,67
4186	Recuperação e manutenção da malha viária	358.986.779,05	340.698.056,53	94,91	11,45
4173	Produção de vacina, soros e produtos biológicos	296.118.670,27	288.030.023,37	97,27	9,68
4609	Alimentação escolar	263.548.679,28	173.483.398,35	65,83	5,83

Valores em R\$

Código da ação	Descrição da ação	Crédito autorizado (A)	Despesa realizada (B)	AH (%) (B/A)	AV (%)
4184	Construção e adequação de rodovias	240.227.677,60	154.807.582,95	64,44	5,20
4484	Abastecimentos de medicamentos básicos	139.855.659,27	104.203.613,49	74,51	3,50
4246	Locação de viaturas	71.129.154,00	70.681.310,76	99,37	2,38
4102	Concessão de bolsas	69.500.000,00	65.127.581,89	93,71	2,19
4129	Manutenção e implantação de metodologia de custódias alternativas	48.097.663,00	46.092.972,18	95,83	1,55
4418	Construção de habitação de interesse social	43.167.000,00	42.871.478,82	99,32	1,44
4311	Piso mineiro de assistência social fixo	54.045.703,00	40.502.902,40	74,94	1,36
4159	Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar	53.211.056,42	40.307.680,85	75,75	1,35
4643	Gestão da infraestrutura - ensino fundamental	222.105.709,78	36.255.839,43	16,32	1,22
4007	Desenvolvimento da infraestrutura governamental	35.563.934,95	33.668.017,64	95,88	1,14
4533	Oferta de atividade de educação profissional técnica e tecnológica	46.242.357,50	33.668.017,64	72,81	1,13
4105	Indução a projetos de pesquisa e inovação	36.000.000,00	29.837.766,23	82,88	1,00
4498	Apoio a projetos especiais	45.856.909,00	29.639.666,15	64,64	1,00
	Demais ações com índice menor que 1% (Análise Vertical)	1.518.726.445,79	283.350.837,15	18,66	9,52
<b>Total</b>		<b>5.958.450.560,06</b>	<b>4.795.101.331,11</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 1/2/2019).

Nota: Nesse quadro foram classificadas 19 ações das 143 ações de acompanhamento intensivo. Na linha – "Demais ações com índice menor que 1% (Análise vertical)" - está representada as demais, no total de 124 ações.

Da análise horizontal identifica-se que, nas ações com execução acima de 1% da despesa total realizada, o maior percentual de realização foi obtido na ação Transporte escolar (99,62%). O menor percentual de realização da despesa foi obtido na ação Gestão da Infraestrutura – Ensino Fundamental (16,32%).

### 5.3 Análise da execução física das ações de Acompanhamento Intensivo

A análise da execução física consistiu na avaliação das ações de Acompanhamento Intensivo, distribuídos nos 6 eixos já identificados e no Eixo Especial, em relação às previstas e realizadas, evidenciando os resultados de maior impacto quanto a meta física alcançada.

Inicialmente, as 143 ações de acompanhamento intensivo foram classificadas em quatro faixas de desempenho, conforme está estabelecido no Manual SIGPLAN – Monitoramento PPAG 2016. Na tabela a seguir estão mostrados os resultados obtidos:

Ações de Acompanhamento Intensivo - Meta Física (prevista x realizada)

Índices	Quantidade	%
Maior que 130%	15	10,49
Entre 70% e 130%	49	34,27
Menor que 70% e maior que 0%	37	25,87
Igual a 0%	42	29,37
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta de fevereiro de 2019)

Considerando-se a análise das ações que tiveram índices maiores que 130%, da meta física prevista, identificou-

se quantitativo de 15 ações. Dessas, destaca-se a ação de Fortalecimento da atenção primária a saúde com

1.028,49% de execução, tal distorção foi justificada no SIGPLAN com a informação de que a meta física correta

é 7.992. Ajustando a meta, o índice real de execução passa a ser 109,77%.

#### Ações de Acompanhamento Intensivo - Índices acima de 130%

Código da ação	Descrição da ação	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4527	Fortalecimento da atenção primária a saúde	853	8.773	1.028,49
1146	Expansão do serviço operacional de bombeiros	1	9	900,00
4491	Apoio e fortalecimento a rede de urgência e emergência	10	77	770,00
4106	Destinação de imóveis rurais devolutos	1.650	9.606	582,18
4309	Jucemg negócios	17	86	505,88
1059	Implantação de cisterna de consumo	2.387	10.900	456,64
4533	Oferta de atividade de educação profissional técnica e tecnológica	300	1.143	381,00
1124	Implantação de serviços de prevenção à criminalidade	1	3	300,00
4468	Fomento e incentivo a música em Minas	67	173	258,21
4371	Apoio a projetos culturais via Fundo Estadual de Cultura	175	414	236,57
1136	Modernização e expansão do sistema prisional	1	2	200,00
4567	Fomento aos empreendimentos econômico solidários de comunidades tradicionais	13	25	192,31
4612	Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO	264	503	190,53
4364	Estímulo à produção, circulação e intercâmbio cultural	48	90	187,50
4599	Sistema Integrado de Políticas sobre Drogas	70.000	105.481	150,69

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta de fevereiro de 2019)

Das ações que tiveram índices entre 70% e 130% da meta física executada, comparada à prevista, foram identificadas 49 representando o maior percentual (34,27%) do total de ações.

Neste conjunto de dados, a ação de maior execução, observando à análise horizontal, foi o Atendimento das Demandas Espontâneas e Pactuadas de Análises Laboratoriais de Interesse da Saúde Pública, conforme pode ser visto no quadro a seguir:

#### Ações de Acompanhamento Intensivo - Índices de 70% a 130%

Código da ação	Descrição da ação	Meta física		
		Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4054	Atendimento das demandas espontâneas e pactuadas de análises laboratoriais de interesse da saúde pública	510	647,39	126,94
4353	Apoio, estímulo, difusão e internacionalização de projetos culturais do setor audiovisual	19	24	126,32
4290	Execução de verificações metrológicas em instrumentos de medição	170.000	211.980	124,69
4594	Avaliação educacional para redução das desigualdades	957.817	1.161.926	121,31
4467	Ciência em movimento	20	24	120,00
4551	Desenvolvimento do esporte educacional	34.310	40.993	119,48
4616	Reestruturação da educação de jovens e adultos	1.565	1845	117,89
4064	Gestão de desastres	205	234	114,15
4507	Ampliação e reestruturação de espaços esportivos	65	73	112,31
4174	Gestão e monitoramento do programa Rede Cuidar	333	364	109,31
4102	Concessão de bolsas	6.500	7.073	108,82
4643	Gestão da infraestrutura – ensino fundamental	480	508	105,83
4690	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades de cultura	2	2	100,00
4346	Fomento ao turismo nos parques estaduais	8	8	100,00
4088	Fomento ao turismo gastronômico	1	1	100,00
4133	Integração da gestão metropolitana do Vale do Aço	1	1	100,00

Código da ação	Descrição da ação	Meta física		
		Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
1012	Manejo integrado de sub bacias hidrográficas	2	2	100,00
4151	Estradas vicinais	1	1	100,00
4186	Recuperação e manutenção da malha viária	26.118	26.118	100,00
4636	Formação profissional, arte e cultura para a juventude – Plug Minas, Conservatórios e Centros de Línguas	14	14	100,00
1051	Conservação e restauração do patrimônio cultural protegido	1	1	100,00
4246	Locação de viaturas	1.475	1.475	100,00
4311	Piso mineiro de assistência social fixo	853	853	100,00
4348	Premiação à produção literária brasileira	1	1	100,00
4392	Promoção do acesso à informação e da transparência governamental	4	4	100,00
4484	Abastecimento de medicamentos básicos	853	853	100,00
4522	Implementação do plano de energia e mudanças climáticas	15	15	100,00
1145	Ampliação e manutenção dos sistemas de vídeo monitoramento (Olho vivo)	1	1	100,00
1147	Implantação e operacionalização do Centro Integrado de Segurança (CISP)	12	12	100,00
4631	Educação especial na perspectiva inclusiva	3.639	3.625	99,62
2067	Organização e funcionamento escolar	2.137.891	2.107.401	98,57
4655	Desenvolvimento do esporte educacional	38.000	37.213	97,93
4630	Educação quilombola	32	31	96,88
4306	Rede de Desenvolvimento Institucional e Capacitação - REDIC	100	96	96,00
4609	Alimentação escolar	2.137.891	2.048.605	95,82
4159	Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar	394.000	370.109	93,94
4572	Transporte escolar	250.000	234.383	93,75
444	Capacitação continuada do SUAS	8.000	7.345	91,81
4558	Jogos do interior de Minas	6.000	5.490	91,50
4129	Manutenção e implantação de metodologias de custódias alternativas	3.618	3.285	90,80
4.360	Estímulo e apoio às culturas populares e tradicionais	21	19	90,48
4107	Discriminação, desapropriação, arrecadação de terras e gestão dos arrendamentos	20	18	90,00
4173	Produção de vacina, soros e produtos biológicos	15.050.000	12.700.710	84,39
4342	Criação, estruturação e dinamização de bibliotecas públicas municipais	24.540	20.674	84,25
4564	Estruturação e manutenção de espaços para comercialização dos produtos	44	37	84,09
4446	Vigilância e apoio técnico aos municípios no aprimoramento do SUAS	853	702	82,30
4644	Conectividade, cultura digital e acesso às mídias contemporâneas - Ensino fundamental	3.259	2.480	76,10
1114	Modernização na Administração dos Serviços e Sistemas de Pessoal - MASP	4	3	75,00
4184	Construção e adequação de rodovias	81	57	70,37

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta de fevereiro de 2019).

Das 143 ações de acompanhamento intensivo, 37 obtiveram índices de meta física inferiores a 70% equivalendo a 25,87% do total executado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

#### Ações de Acompanhamento Intensivo - Índices menores de 70%

Código da ação	Descrição da ação	Meta física		
		Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4447	Implantação e manutenção de serviços regionais de média e alta complexidade	13	9	69,23
4498	Apoio a projetos especiais	16	11	68,75
4645	Gestão de infraestrutura – Ensino médio	230	158	68,70
4121	Coordenação, expansão e internacionalização do Certifica Minas	4.978	3.389	68,08
2078	Provimento efetivo e valorização dos profissionais da educação	39.967	26.107	65,32

Código da ação	Descrição da ação	Meta física		
		Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4312	Piso mineiro de assistência social variável	200	129	64,50
4688	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades do ensino médio	9	5	55,56
4613	Ensino profissional	51.120	26.000	54,77
4188	Escolas POLEM – Polos de Educação Múltipla	173	93	53,76
1062	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Montes Claros	42	22	52,38
4659	Educação em tempo integral – Ensino fundamental	220.000	111.528	50,69
4547	Implementação dos centros de referência em direitos humanos	4	2	50,00
4475	Nova metrópole	2	1	50,00
4057	Desenvolvimento de pesquisa agropecuária e agroindustrial	121	59	48,76
4105	Indução a projetos de pesquisa e inovação	500	235	47,00
4260	Atenção primária a saúde aos beneficiários da assistência a saúde do IPSEMG	100.000	43.215	43,22
4614	Mobilização dos jovens	2.334	996	42,67
1061	Complementação da barragem em Mato Verde	12	5	41,67
4131	Apoio a feiras livres da agricultura familiar	45	17	37,78
4625	Educação do campo	350	128	36,57
4598	Apoio pedagógico complementar	3.259	1.131	34,70
4191	Construção e reforma de obras de arte especiais	3	1	33,33
1034	Rede de transporte público coletivo rodoviário	4	1	25,00
4638	Conectividade, cultura digital e acesso as mídias contemporâneas – Ensino médio	2.334	519	22,24
2059	Apoio à gestão municipal	853	182	21,34
4055	Gestão do risco de desastres	76	16	21,05
1060	Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água	128	21	16,41
4632	Direitos humanos, convivência democrática e participação social	3.655	551	15,08
4676	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades socioeducativas da segurança pública	16	2	12,50
4233	Garantia de renda mínima aos agricultores familiares	70.000	6.646	9,49
2081	Formação dos profissionais da educação	114.069	9.641	8,45
4025	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades do sistema prisional	12	1	8,33
4687	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades do Ensino fundamental	41	3	7,32
2070	Atividades preventivas de promoção à saúde do servidor	48.718	3.352	6,88
4549	Regularização fundiária urbana plena	368	16	4,35
4635	Educação para as relações étnico-raciais	3.655	94	2,57
4611	Desenvolvimento do ensino médio	2.334	13	0,56

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta de fevereiro de 2019).

Das ações que haviam recursos previstos, em 42 não houve execução de meta física, conforme demonstrado no quadro a seguir:

#### Ações de Acompanhamento Intensivo sem realização de metas físicas

Código da ação	Descrição da ação	Meta física		
		Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4172	Incentivo financeiro e material a unidades sócioassistenciais	333	0	0,00
4689	Projetos, construções, reformas e ampliações de hospitais regionais	4	0	0,00
1096	Construção do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO	2	0	0,00

Código da ação	Descrição da ação	Meta física		
		Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4347	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades do CBMMG	10	0	0,00
4359	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades da Polícia Civil	3	0	0,00
4007	Desenvolvimento da infraestrutura governamental	1	0	0,00
4372	Projetos, construções, reformas e ampliações de unidades da PMMG	1	0	0,00
1155	Construção do campus Belo Horizonte e da Escola de Música da UEMG	10	0	0,00
1033	Desenvolvimento e gerenciamento de estudos e projetos de infraestrutura e de obras públicas	1	0	0,00
1035	Desenvolvimento aeroviário	1	0	0,00
1038	Rede de metrô	1	0	0,00
1037	Desenvolvimento e gerenciamento de estudos e projetos de transportes	2	0	0,00
4185	Elaboração de projetos de engenharia	4	0	0,00
4627	Educação indígena	18	0	0,00
4653	Democratização do conhecimento e da cultura do campo	20	0	0,00
2054	Mais municípios	1300	0	0,00
1026	Modernização do sistema de comunicação operacional na PMMMG	125	0	0,00
1029	Implantação de hubs de inovação nos territórios de desenvolvimento	10	0	0,00
1028	Implantação de novas UAITECS – Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais	18	0	0,00
1056	Implantação de barraginhas ou pequena barragem	598	0	0,00
1057	Implantação de barramentos	170	0	0,00
4356	Fomento as artes cênicas	30	0	0,00
4366	Estímulo e apoio as culturas urbanas	1	0	0,00
2107	Coordenação da política estadual de saneamento básico	100	0	0,00
1014	Estudos projetos e obras para implantação e melhoria de sistemas de esgotamento sanitário	51	0	0,00
1010	Implantação de sistemas de dessalinização em comunidades do semiárido de Minas Gerais	69	0	0,00
1013	Estudos, projetos e obras para implantação e melhoria de sistemas de manejo de águas pluviais	1	0	0,00
1112	Estudos, projetos e obras para implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de águas	1	0	0,00
1113	Estudos, projetos e obras para implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos	1	0	0,00
4418	Construção de habitação de interesse social	411	0	0,00
2110	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Minas Gerais	1	0	0,00
1048	Expansão, consolidação e internacionalização das instituições de ensino e pesquisa	15	0	0,00
1084	Complexo multiuso de pesquisas na UEMG - Unidade de Frutal	5	0	0,00
1151	Implantação de hospitais regionais	3	0	0,00
4557	Geração esporte, iniciação esportiva no contraturno escolar	14.521	0	0,00
1127	Execução das metas de expansão e modernização do sistema socioeducativo definidos no Plano Decenal	17	0	0,00
1023	Modernização do aparato tecnológico do Sistema Integrado de Segurança Pública	1	0	0,00
1141	Observatório de segurança pública cidadã	5	0	0,00
4657	Desenvolvimento do ensino fundamental	3.259	0	0,00
4597	Abertura das escolas aos finais de semana	1.025	0	0,00
4649	Incentivo à leitura e democratização do acesso ao livro	922	0	0,00
1172	Desenvolvimento dos territórios	17	0	0,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta de fevereiro de 2019).

## 6 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta-se a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concernente ao exercício de 2018, em atendimento ao inciso I, artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

### 6.1 Análise da execução orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Sua importância para o setor público deve-se ao fato de que é por meio da lei orçamentária que se prevê as receitas e se fixa as despesas para um exercício financeiro<sup>5</sup>.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados da execução orçamentária, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, de seus órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal.

#### 6.1.1 Execução Orçamentária da Receita

Os ingressos de recursos nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, “registradas como

receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”<sup>6</sup>.

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e, o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, também traz a definição de receita.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 da lei, serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita. Essa classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público. Deste modo, “a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias”<sup>7</sup>.

#### a) Arrecadação da receita por categoria econômica

Os parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Utiliza-se, também, as classificações Operações intraorçamentárias e dedução da receita orçamentária.

Evidenciam-se a seguir, a evolução da arrecadação da receita, assim como as previsões inicial e atualizada, no exercício de 2018, por categoria econômica.

#### Previsão inicial, atualizada e receita realizada – Exercício 2018

Valores em R\$

Categoria Econômica	Previsão inicial (D)	Previsão atualizada (E)	Receita Realizada (F)	A.H (F/E)	A.H (F/D)
Receitas Correntes	88.620.179.663,00	90.817.533.558,00	82.783.741.329,46	91,15%	93,41%
Receita Intraorçamentária	12.542.024.561,00	12.625.080.110,00	17.385.952.538,69	137,71%	138,62%
Receitas de Capital	818.899.935,00	1.238.983.982,00	577.088.587,91	46,58%	70,47%
Deduções da Receita Corrente	-9.008.570.132,00	-9.008.570.132,00	-8.992.818.938,78	99,83%	99,83%
<b>Total</b>	<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>91.753.963.517,28</b>	<b>95,90%</b>	<b>98,69%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Conforme demonstrado na tabela, o total da receita arrecadada atingiu aproximadamente 98,69% do previsto inicial e 95,90% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam cerca de 93,41% da previsão inicial e 91,15% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital atingiu em torno de 46,58% da previsão atualizada, ou seja,

aproximadamente R\$ 661 milhões a menos do previsto para o exercício.

A tabela e gráfico, a seguir, demonstram a variação da arrecadação da receita nos dois últimos exercícios, por categoria econômica.

<sup>5</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 7ª edição, versão republicada em 2/6/2017), pg. 35, aprovado pelas Portarias: Conjunta STN/SOF nº 02/2016 e pela STN nº 840/2016.

<sup>6</sup> MCASP - 7ª edição, versão republicada em 2/6/2017, pg. 36.

<sup>7</sup> MCASP - 7ª edição, versão republicada em 2/6/2017, pg.38.

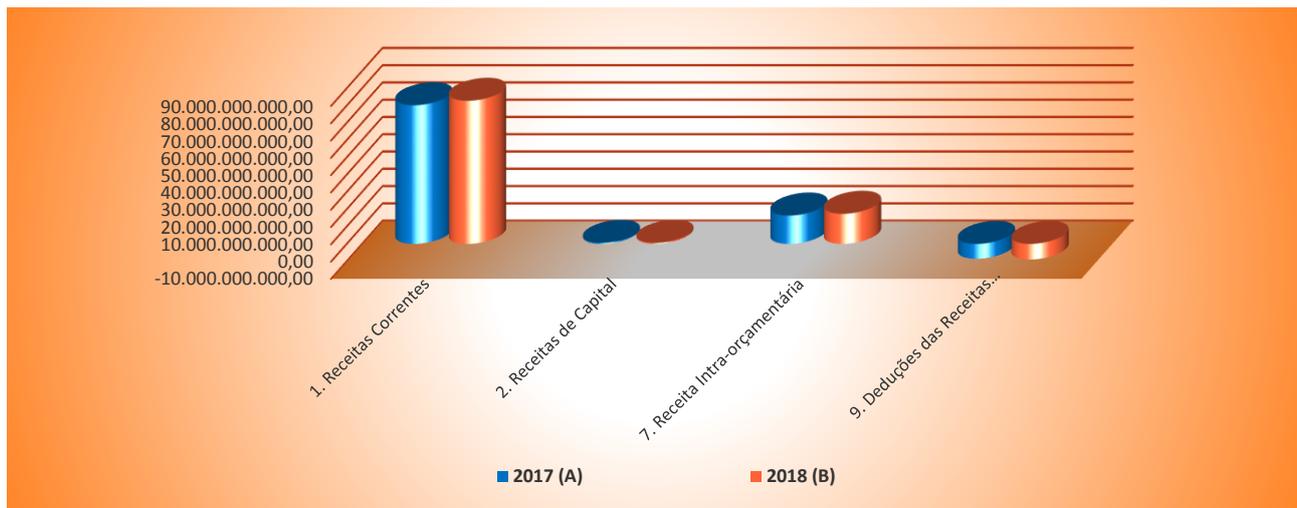
### Varição da receita arrecadada por categoria econômica - 2017 e 2018

Valores em R\$

Categoria Econômica	2017 (A)	2018 (B)	Varição (B - A)	A.H (B/A)
Receitas Correntes	80.211.516.825,71	82.783.741.329,46	2.572.224.503,75	3,21%
Receitas de Capital	600.550.725,02	577.088.587,91	-23.462.137,11	-3,91%
Receita Intraorçamentária	16.387.755.605,43	17.385.952.538,69	998.196.933,26	6,09%
<b>Receita Bruta</b>	<b>97.199.823.156,16</b>	<b>100.746.782.456,06</b>	<b>3.546.959.299,90</b>	<b>3,65%</b>
Deduções das Receitas Correntes	-8.575.914.061,60	-8.992.818.938,78	-416.904.877,18	4,86%
<b>Total</b>	<b>88.623.909.094,56</b>	<b>91.753.963.517,28</b>	<b>3.130.054.422,72</b>	<b>3,53%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

### Receita arrecadada por categoria econômica - 2017 e 2018



Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo entre os exercícios de 2017 e 2018, constata-se uma variação positiva de aproximadamente 3,53% no total das receitas, acréscimo em torno de R\$ 3,1 bilhões, quando confrontado com o exercício anterior.

Na Variação Patrimonial Aumentativa das receitas do Estado, destaca-se as contas dos valores que compõem a receita do Estado, conforme demonstrado na tabela e gráfico a seguir.

### b) Arrecadação da receita conforme conta contábil

#### Principais receitas conforme contas contábeis – Exercício 2018

Valores em R\$

Receitas	Valor arrecadado	Participação em relação ao total no exercício de 2018
ICMS	41.535.072.349,49	45,27%
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	10.862.466.076,15	11,84%
Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	6.160.225.644,79	6,71%
Transferências das Instituições Multigovernamentais	5.233.971.073,92	5,70%
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho e Prestação de Serviço	4.680.666.655,17	5,10%
IPVA-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	4.675.029.562,52	5,10%
Contribuições Patronais ao RPPS	4.155.929.260,09	4,53%
Demais receitas	14.450.602.895,15	15,75%
<b>Total</b>	<b>91.753.963.517,28</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

**Nota:** Composição pelos valores brutos, não inclui as Deduções de Receitas.

Destaca-se que da classificação da natureza da receita, especificamente da receita tributária, o maior percentual de arrecadação refere-se à receita do ICMS com o montante em torno de 45,27%, seguidas pelas Transferências para aportes do RPPS 11,84%, Transferências Constitucionais Legais 6,71%, Transferências das Instituições Multigovernamentais 5,70%, IPVA e IRRF 5,10%.

### c) Arrecadação da receita por fonte de recurso

Apresenta-se a seguir a previsão inicial, atualizada e a receita realizada, com indicação das dez fontes de recurso com maior representatividade no orçamento de 2018, assim como a análise horizontal entre a receita realizada e a previsão atualizada, e a análise vertical,

demonstrando a participação da fonte em relação ao total da receita arrecadada.

Nota-se que entre as receitas, a fonte 10 – recursos ordinários é a mais representativa com cerca de 47,88%, seguida da fonte 20 - Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios 16,41% e 58 - Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS com aproximadamente 11,84%. Verifica-se que estas fontes representaram aproximadamente R\$ 69,8 bilhões, ou seja, em torno de 76,13% do valor arrecadado.

Em termos percentuais, no comparativo entre a receita realizada e a previsão atualizada, tem-se as fontes 58 - Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS com maior representatividade (202,84%).

#### Receita por fonte de recurso– Exercício 2018

Valores em R\$						
Fonte	Descrição da Fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	%A.H (C/B)	Participação Percentual %A.V
10	Recursos Ordinários	42.393.540.148,00	42.426.586.016,00	43.927.574.304,57	103,54%	47,88%
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	14.602.883.621,00	14.602.883.621,00	15.061.134.157,68	103,14%	16,41%
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.356.121.882,00	5.356.131.882,00	10.864.215.475,12	202,84%	11,84%
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.743.285.397,00	7.743.385.397,00	5.297.130.213,46	68,41%	5,77%
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	2.455.021.922,00	2.455.021.922,00	2.390.016.069,91	97,35%	2,60%
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.441.395.868,00	2.686.421.810,00	2.088.227.514,16	77,73%	2,28%
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.631.720.455,00	1.631.720.455,00	1.665.350.239,93	102,06%	1,82%
27	Taxa de Segurança Pública	1.605.108.139,00	1.605.146.956,00	1.573.640.390,20	98,04%	1,72%
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.389.295.219,00	1.389.315.219,00	1.571.708.609,76	113,13%	1,71%
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.781.191.427,00	1.781.202.427,00	1.394.236.878,55	78,28%	1,52%
	Demais Fontes	11.572.969.949,00	13.995.211.813,00	5.920.729.663,94	42,31%	6,45%
<b>Total</b>		<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>91.753.963.517,28</b>	<b>95,90%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

### 6.1.2 Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade<sup>8</sup>.

A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.

<sup>8</sup> MCASP - 7ª edição, versão republicada em 2/6/2017, pg.70.

## Despesa fixada, autorizada e realizada por poder – Exercício 2018

Poder/Instituição	Valores em R\$				
	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H (C/A)	%A.H (C/B)
Executivo	90.009.375.746,00	99.255.096.540,07	92.398.774.643,47	102,65	93,09
Judiciário	5.998.409.390,00	6.228.368.120,00	5.926.617.867,95	98,80	95,16
Ministério Público	2.193.385.486,00	2.206.885.486,00	2.036.235.224,40	92,84	92,27
Legislativo	1.580.849.589,00	1.584.687.026,12	1.474.922.002,07	93,30	93,07
Tribunal de Contas	814.087.132,00	814.287.132,00	708.415.630,37	87,02	87,00
Defensoria Pública	461.156.035,00	461.202.857,60	441.676.180,28	95,78	95,77
<b>Total</b>	<b>101.057.263.378,00</b>	<b>110.550.527.161,79</b>	<b>102.986.641.548,54</b>	<b>101,91</b>	<b>93,16</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

No exercício de 2018, apresentado acima, demonstra-se os montantes das despesas relativos à execução orçamentária por poder, em que o total da despesa realizada foi superior ao total da despesa fixada em 1,91% e inferior ao total da despesa autorizada em -

6,84%. A maior economia no comparativo da despesa autorizada e realizada, é do Tribunal de Contas executando em torno de -13,00%, do que foi autorizado para o exercício.

## Comparativo da despesa realizada por poder – Exercícios 2017 e 2018

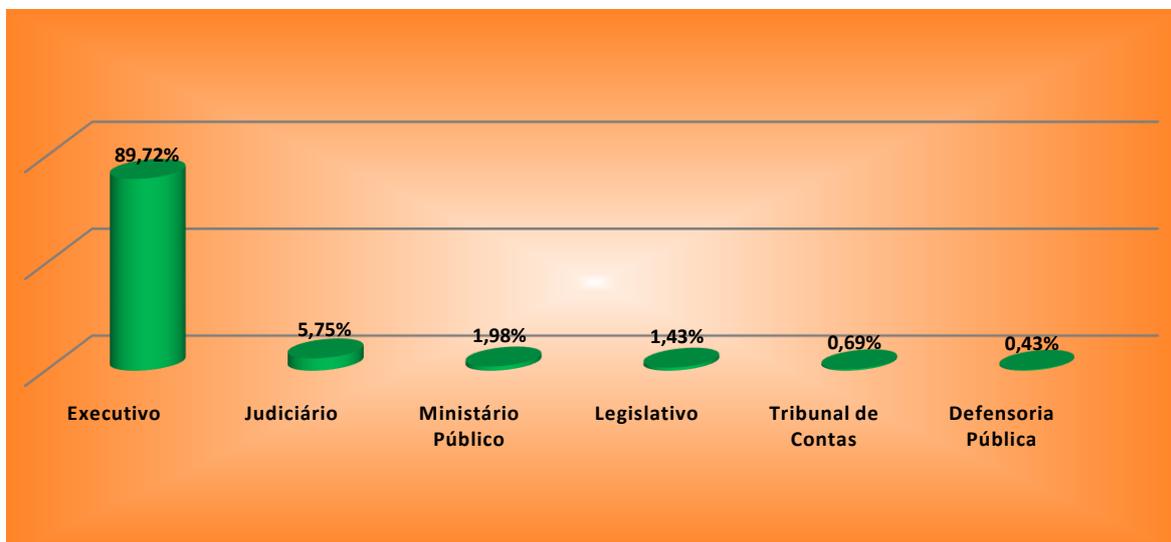
Poder/Instituição	Valores em R\$			
	2017 (A)	2018 (B)	%A.H B/A	%A.V B/total
Executivo	88.233.294.392,14	92.398.774.643,47	4,72%	89,72%
Judiciário	5.618.397.193,93	5.926.617.867,95	5,49%	5,75%
Ministério Público	2.000.647.580,75	2.036.235.224,40	1,78%	1,98%
Legislativo	1.437.828.356,67	1.474.922.002,07	2,58%	1,43%
Tribunal de Contas	691.283.223,58	708.415.630,37	2,48%	0,69%
Defensoria Pública	410.218.416,16	441.676.180,28	7,67%	0,43%
<b>Total</b>	<b>98.391.669.163,23</b>	<b>102.986.641.548,54</b>	<b>4,67%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada, entre os exercícios de 2017 e 2018, por meio das análises horizontal e vertical, observa-se que o Estado de Minas Gerais realizou 4,67% a mais de despesas em relação a 2017. A Defensoria Pública obteve maior montante de variação, entre os exercícios, com aproximadamente

7,67%, seguido pela Poder Judiciário com 5,49% e Poder Executivo com 4,72%. Na análise da composição dos valores destinados por poder, em relação ao montante total, o Executivo realizou 89,72% das despesas do Estado.

## Percentual de participação por Poder na realização da despesa – 2018



Fonte: Armazém – SIAFI.

a) **Despesa realizada por mês - Poder Executivo**

O quadro a seguir demonstra o percentual da realização da despesa durante os meses de 2018. Observa-se que os maiores percentuais corresponderam aos meses de

junho, julho, outubro e dezembro com cerca de 8,81%, 8,82%, 8,55% e 18,42%, respectivamente. Em termos de valores, o montante mais significativo correspondeu ao mês de dezembro com R\$ 17,0 bilhões do total no ano.

**Despesa realizada por mês Poder Executivo – Exercício 2018**

Mês descritivo	Valores em R\$	
	2018(A)	% A.V A/Total
Janeiro	5.545.142.838,86	6,00%
Fevereiro	6.487.304.902,28	7,02%
Março	6.048.365.476,90	6,55%
Abril	6.980.878.840,57	7,56%
Maio	5.958.748.527,30	6,45%
Junho	8.139.061.552,07	8,81%
Julho	8.153.077.434,08	8,82%
Agosto	6.689.010.155,74	7,24%
Setembro	6.500.863.250,54	7,04%
Outubro	7.904.046.320,33	8,55%
Novembro	6.975.002.704,61	7,55%
Dezembro	17.017.272.640,19	18,42%
<b>Total</b>	<b>92.398.774.643,47</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

**Despesa realizada por mês Poder Executivo – Exercício 2018**



Fonte: Armazém – SIAFI

b) **Despesa realizada por grupo de despesa – Poder Executivo**

A tabela a seguir compara a despesa realizada por grupo, nos exercícios de 2017 e 2018.

**Despesa realizada por grupo e categoria – Exercícios 2017 e 2018**

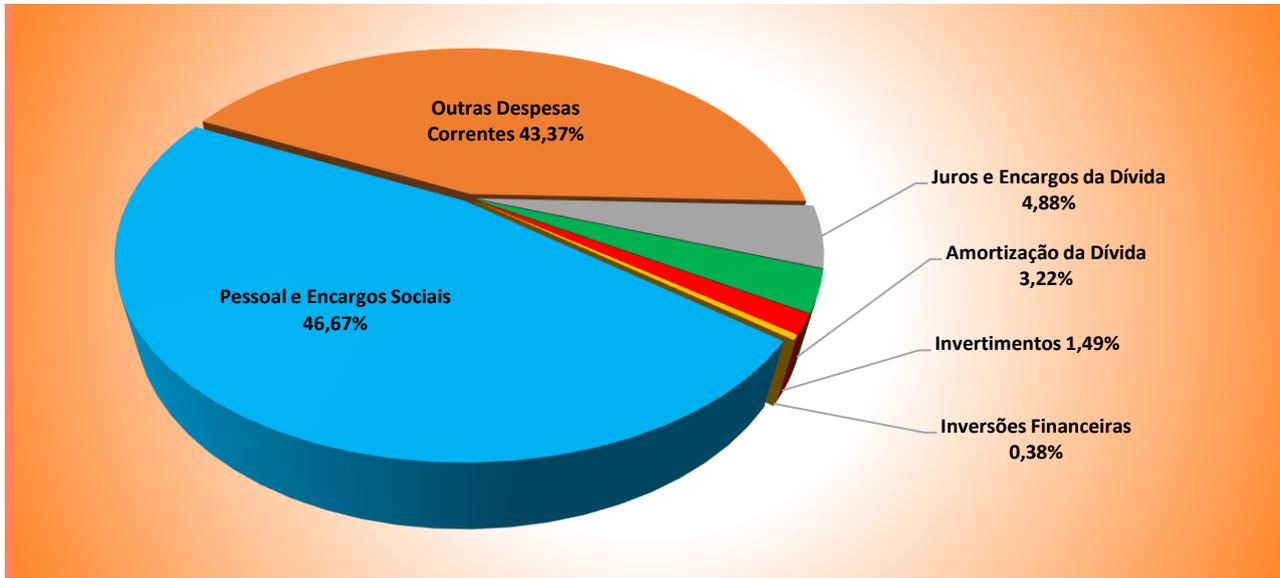
Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	Valores em R\$			
		2017 (A)	2018 (B)	%A.H B/A	%A.V B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	41.793.927.631,02	43.119.987.566,44	3,17%	46,67%
	Outras Despesas Correntes	38.524.716.152,30	40.069.802.857,24	4,01%	43,37%
	Juros e Encargos da Dívida	2.815.773.105,36	4.510.947.986,59	60,20%	4,88%
Despesas de Capital	Amortização da Dívida	1.515.330.417,32	2.970.685.180,45	96,04%	3,22%
	Investimentos	3.035.005.785,24	1.373.324.340,99	-54,75%	1,49%
	Inversões Financeiras	548.541.300,90	354.026.711,76	-35,46%	0,38%
<b>Total</b>		<b>88.233.294.392,14</b>	<b>92.398.774.643,47</b>	<b>4,72%</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Conforme demonstrado, nas despesas realizadas por grupo, verifica-se acréscimo nas despesas com a Amortização da Dívida de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão, ou seja, 96,04% superior ao exercício de 2017, seguida pelos Juros e Encargos da Dívida com aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, ou seja, 60,20% no comparativo entre os dois exercícios.

As despesas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais representaram, no ano de 2018, 46,67% do total das despesas. Verifica-se que houve aumento em torno de R\$ 1,3 bilhão (3,17%) em relação ao ano de 2017.

Percentuais de participação na realização da despesa 2018



Fonte: Armazém – SIAFI.

### c) Despesa realizada por função<sup>9</sup> – Poder Executivo

A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, nos exercícios de 2017 e 2018, por meio de análises horizontal e vertical.

Despesa realizada por função – Exercício 2017 e 2018

Código da função	Descrição da Função	Valores em R\$			
		2017 (A)	2018 (B)	%A.H B/A	%A.V B/total
28	Encargos Especiais	29.746.917.132,02	34.632.138.659,76	16,42	37,48
6	Segurança Pública	16.542.277.316,04	16.970.952.688,38	2,59	18,37
9	Previdência Social	13.522.455.749,76	14.244.812.882,94	5,34	15,42
12	Educação	11.162.105.826,91	10.713.161.491,10	-4,02	11,59
10	Saúde	10.882.828.596,53	9.911.283.509,96	-8,93	10,73
4	Administração	2.753.356.618,42	2.963.304.051,53	7,63	3,21
26	Transporte	931.130.576,46	812.092.219,00	-12,78	0,88
20	Agricultura	667.733.075,80	638.656.760,41	-4,35	0,69
18	Gestão Ambiental	375.076.810,65	407.161.446,13	8,55	0,44
19	Ciência e Tecnologia	344.479.759,35	262.587.296,95	-23,77	0,28
3	Essencial a Justiça	182.322.666,68	192.465.189,68	5,56	0,21
13	Cultura	151.194.572,29	150.249.646,60	-0,62	0,16
15	Urbanismo	178.733.977,59	149.744.326,66	-16,22	0,16
8	Assistência Social	159.916.455,62	109.135.913,34	-31,75	0,12
23	Comercio e Serviços	117.538.521,84	80.937.078,29	-31,14	0,09

<sup>9</sup> A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público dentro da classificação orçamentária da despesa. (MCASP - 7ª edição, versão republicada em 2/6/2017, pg.72.)

Valores em R\$

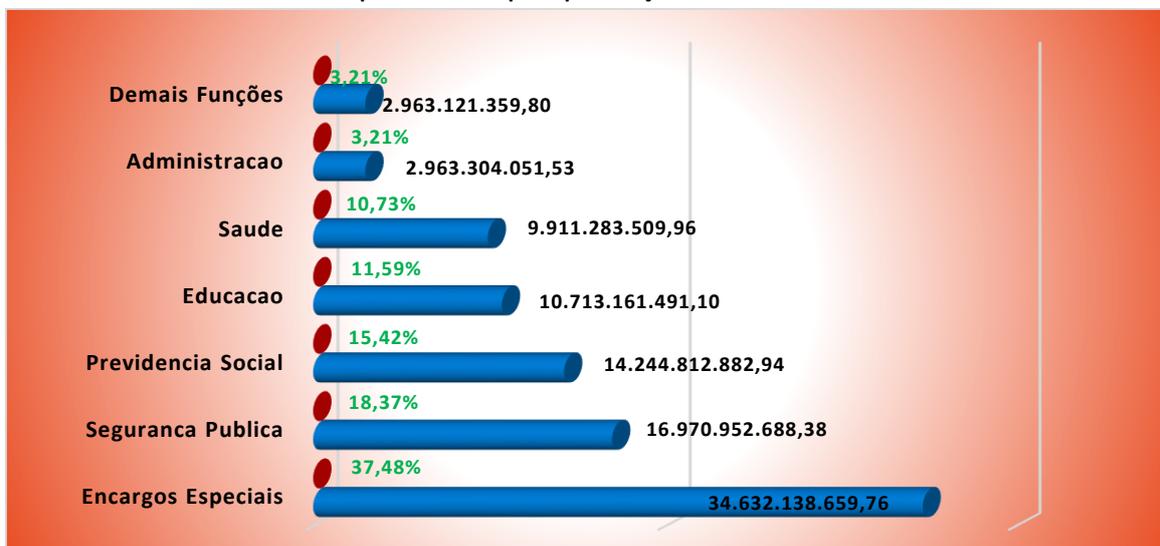
Código da função	Descrição da Função	2017 (A)	2018 (B)	%A.H B/A	%A.V B/total
16	Habitação	28.812.319,40	46.160.214,54	60,21	0,05
17	Saneamento	77.861.573,06	43.061.758,78	-44,69	0,05
27	Desporto E Lazer	25.924.777,24	21.932.960,72	-15,40	0,02
14	Direitos da Cidadania	25.689.487,22	21.931.679,87	-14,63	0,02
11	Trabalho	20.619.676,02	18.257.629,06	-11,46	0,02
24	Comunicações	3.095.635,33	3.389.646,28	9,50	0,00
25	Energia	224.044.535,94	2.834.581,55	-98,73	0,00
21	Organização Agrária	73.019.871,15	2.501.645,87	-96,57	0,00
7	Relações Exteriores	22.806,64	10.953,27	-51,97	0,00
22	Indústria	36.136.054,18	10.412,80	-99,97	0,00
<b>Total</b>		<b>88.233.294.392,14</b>	<b>92.398.774.643,47</b>	<b>4,72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada por função, entre os exercícios de 2017 e 2018, observa-se maior variação percentual positiva da despesa realizada nas seguintes funções: Habitação (60,21%), Encargos Especiais (16,42%) e Comunicações (9,5%). As maiores variações negativas das despesas realizadas, referem-se à Indústria (-99,97%), Energia (-98,73%) e Organização Agrária (-96,57%).

No exercício de 2018, as funções de maior relevância, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram os Encargos Especiais com aproximadamente (37,48%), Segurança Pública (18,37%) e Previdência Social (15,42%).

Despesa realizada principais funções – Exercício 2018



Fonte: Armazém – SIAFI.

#### d) Despesa realizada por elemento – Poder Executivo

No comparativo da despesa realizada entre os exercícios de 2017 e 2018, dos 52 elementos de despesas em 2018, demonstra-se, a seguir, os 10 mais representativos que, juntos, totalizaram aproximadamente R\$ 81,1 bilhões, ou seja, 87,83% do orçamento.

No comparativo entre os exercícios constata-se um acréscimo em torno de 61,02% no elemento 21 – Juros Sobre Dívida por Contrato, seguido pelo elemento 97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS com 8,19%.

## Despesa realizada considerando os 10 maiores elementos – Exercícios 2017 e 2018

Valores em R\$

Código do Elemento da Despesa	Descrição do Elemento da Despesa	2017 (A)	2018 (B)	% A.H B/A	% A.V B/total
1	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	15.239.978.104,37	16.174.608.684,87	6,13	17,51
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	14.230.584.776,42	15.188.233.908,00	6,73	16,44
11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	12.974.811.253,77	13.407.187.979,85	3,33	14,51
97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.307.734.432,68	11.151.646.956,36	8,19	12,07
13	Obrigações Patronais	4.618.881.686,19	4.738.280.837,76	2,59	5,13
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.605.077.106,42	4.611.639.251,79	0,14	4,99
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.729.848.789,96	4.395.680.437,88	61,02	4,76
41	Contribuições	4.436.643.166,70	4.241.115.241,43	-4,41	4,59
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.992.876.547,54	4.057.186.920,41	-18,74	4,39
3	Pensões do RPPS e do Militar	3.103.105.235,51	3.191.908.675,89	2,86	3,45
	Demais Elementos	10.993.753.292,58	11.241.285.749,23	2,25	12,17
<b>Total</b>		<b>88.233.294.392,14</b>	<b>92.398.774.643,47</b>	<b>4,72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

## e) Despesa realizada por fonte/destinação de recursos – Poder Executivo

Demonstra-se, na tabela a seguir, as dez principais fontes de recursos orçamentárias com maior participação na realização da despesa em 2018, do Poder Executivo do Estado, em relação ao exercício anterior. No comparativo, observa-se que a fonte 23 –

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB obteve decréscimo de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões, isto é, -36,31%. Na participação percentual, em 2018, destaca-se a fonte 10 - Recursos Ordinários, com cerca de 54,11% do total da despesa realizada.

## Comparativo da despesa realizada por fonte – Exercício 2017 e 2018

Valores em R\$

Código da Fonte	Descrição da Fonte	2017 (A)	2018 (B)	%A.H (B/A)	%A.V B/total
10	Recursos Ordinários	43.054.847.834,44	49.999.034.771,58	16,13	54,11
20	Recursos Constituc. Vinculados aos Municípios	14.183.811.570,93	15.141.478.000,00	6,75	16,39
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.519.559.002,25	10.156.928.659,41	6,70	10,99
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.682.674.370,07	4.893.016.939,51	-36,31	5,30
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.481.788.809,58	1.580.088.704,25	6,63	1,71
27	Taxa de Segurança Pública	1.527.217.359,55	1.580.083.771,04	3,46	1,71
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.526.488.453,48	1.548.826.880,89	1,46	1,68
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.416.123.046,70	1.334.228.335,19	-5,78	1,44
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.041.302.839,80	1.040.778.241,33	-0,05	1,13
60	Recursos Diretamente Arrecadados	891.290.641,57	1.009.469.080,54	13,26	1,09
	Demais Fontes	5.908.190.463,77	4.114.841.259,73	-30,35	4,45
<b>Total</b>		<b>88.233.294.392,14</b>	<b>92.398.774.643,47</b>	<b>4,72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

**f) Despesa realizada por modalidade de aplicação – Poder Executivo**

No comparativo entre os exercícios de 2017 e 2018, a modalidade Transferências à Municípios, em termos percentuais, obteve maior crescimento com cerca de

8%, em 2018, representando aproximadamente R\$ 1,1 bilhão mais que 2017. Em termos de valores as Aplicações diretas obtiveram aumento de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões, ou seja, em torno de 5,12% superior ao exercício anterior.

**Despesa realizada por modalidade de aplicação – Exercícios 2017 e 2018**

Cód. Modalidade da Despesa	Modalidade da Despesa	Valores em R\$			
		2017 (A)	2018 (B)	%A.H B/A	%A.V B/total
90	Aplicações Diretas	53.772.427.561,94	56.527.824.807,92	5,12	61,18
91	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidade	16.317.833.382,02	17.528.618.408,03	7,42	18,97
40	Transferências a Municípios	14.482.698.251,96	15.641.220.421,09	8,00	16,93
41	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	2.326.866.818,57	1.685.625.766,63	-27,56	1,82
50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.083.427.366,25	634.466.939,39	-41,44	0,69
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	-	313.999.535,46	-	0,34
20	Transferências a União	66.700.066,53	62.031.829,78	-7,00	0,07
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	8.646.864,87	4.921.704,00	-43,08	0,01
80	Transferências ao Exterior	-	65.231,17	-	0,00
95	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da LC nº 141/2012.	174.694.080,00	-	-100,00	0,00
<b>Total</b>		<b>88.233.294.392,14</b>	<b>92.398.774.643,47</b>	<b>4,72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém - SIAFI

**6.2 Execução dos Restos a Pagar**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as

processadas das não processadas. Processados são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não processados são as despesas empenhadas e não liquidadas.

**a) Inscrição de Restos a pagar – Poder Executivo**

Destaca-se que R\$ 14,5 bilhões, isto é, 53,61% das despesas inscritas em restos a pagar foram liquidados no exercício. Os restos a pagar liquidados de exercícios anteriores correspondem a 21,94%, totalizando R\$ 5,9 bilhões.

**Restos a Pagar – término do exercício 2018**

Restos a Pagar	Valor	Valores em R\$
		%A.V B/total
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	5.936.678.002,88	21,94
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	14.510.126.695,26	53,61
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	2.274.665.689,84	8,40
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	4.342.976.204,58	16,05
<b>Total</b>	<b>27.064.446.592,56</b>	<b>100%</b>

Fonte: ANEXO V do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2018, elaborado pela SEF.

### 6.3 Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, parágrafo 5º.

Para o exercício de 2018, a Lei Orçamentária Anual, fixou a despesa total do Orçamento de Investimento em R\$ 4.830.758.639,00, sendo realizado R\$ 8.478.334.887,81, ou seja, 175,51% a maior. No comparativo, entre as despesas fixadas e realizadas, este valor, representou R\$ 3,6 bilhões a maior em relação ao que foi previsto.

No que tange à despesa realizada no exercício de 2018, as empresas CEMIG - Distribuição, CEMIG – Geração e Transmissão e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, juntas, foram responsáveis por 64,99% das despesas do orçamento de investimento.

No comparativo entre a despesa fixada e realizada em termos proporcionais, identificam-se as empresas MGI, Companhia Energética de MG – CEMIG e CEMIG Geração e Transmissão, no exercício de 2018, com percentuais de 32373,24%, 8.656,02% e 944,75%, respectivamente.

Em relação as empresas MGS e Trem Metropolitano, não houve realização de despesa no exercício.

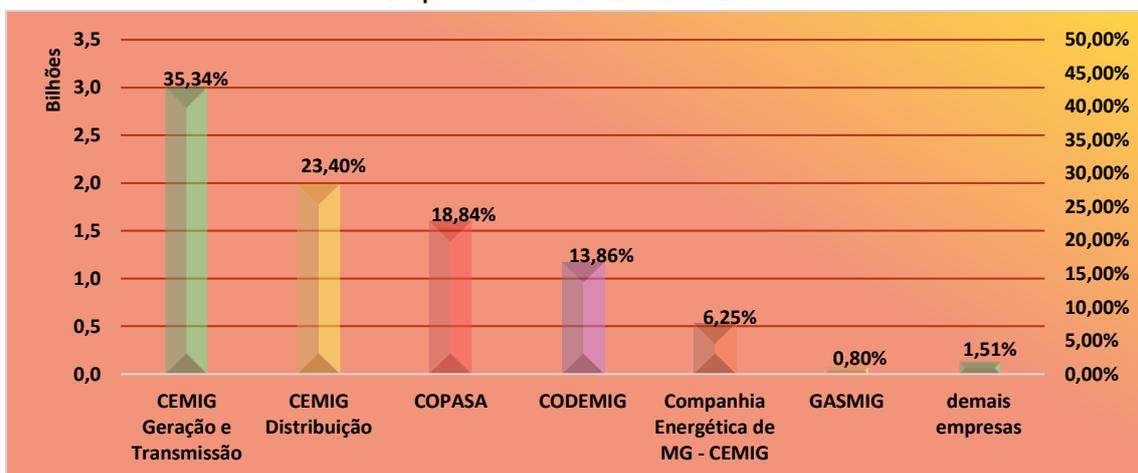
#### Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Exercício 2018

Empresa código	Empresa - descrição	2018					
		Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H. C/B	% A.H. C/A	C/total %
5201	BDMG	57.761.450,00	82.678.766,29	32.248.956,45	39,01	55,83	0,38
5401	CEMIG Distribuição	2.828.751.000,00	2.828.751.000,00	1.984.212.498,35	70,14	70,14	23,40
5391	CEMIG Geração e Transmissão	317.114.000,00	3.367.173.000,00	2.995.948.414,00	88,98	944,75	35,34
5121	Companhia Energética de MG - CEMIG	6.122.000,00	548.422.000,00	529.921.607,24	96,63	8656,02	6,25
5011	CODEMIG	163.604.000,00	1.216.518.200,00	1.174.876.912,67	96,58	718,12	13,86
5251	GASMIG	113.375.244,00	120.857.000,00	67.910.372,79	56,19	59,90	0,80
5071	COHAB	968.945,00	968.945,00	391.527,76	40,41	40,41	0,00
5141	PRODEMGE	52.430.000,00	52.430.000,00	8.057.344,33	15,37	15,37	0,10
5081	COPASA	1.250.000.000,00	1.670.568.000,00	1.597.194.609,14	95,61	127,78	18,84
5511	COPASA COPANOR	40.001.000,00	41.501.000,00	45.643.134,10	109,98	114,10	0,54
5131	INDI	500.000,00	500.000,00	168.029,33	33,61	33,61	0,00
5381	MGS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	MGI	129.000,00	50.513.985,79	41.761.481,65	82,67	32373,24	0,49
5261	Trem Metropolitano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>4.830.758.639,00</b>	<b>9.980.883.897,08</b>	<b>8.478.334.887,81</b>	<b>84,95</b>	<b>175,51</b>	<b>100,00</b>

Fonte: LOA 2018, SIGPLAN/MG e ofício CGE/SCFE nº 1/2019.

O gráfico a seguir demonstra, em termos percentuais, a participação por empresa controlada no total da despesa executada no exercício de 2018.

#### Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado Despesas realizadas – Exercício – 2018



No comparativo da despesa realizada entre os exercícios de 2017 e 2018, verifica-se que as empresas, à seguir, executaram despesas inferiores ao ano anterior: CEMIG Geração e Transmissão (-7,66), CEMIG Distribuição (-6,04), Companhia Energética de MG-CEMIG (-17,17), MGI (-66,16), BDMG (-41,08), PRODEMG (-4,90), COHAB (-89,79) e INDI (-17,33).

Entre as principais empresas que executaram despesas em 2018, a COPASA, CODEMIG e GASMIG, com percentuais de 55,84%, 962,08% e 23,85%, nesta ordem, se destacam por registrar valores superiores a 2017. Nota-se que, no exercício de 2018, foram executadas, no orçamento de investimentos em empresas controladas pelo Estado, um total de R\$ 526 milhões a maior que o exercício de 2017.

#### Despesa executada por empresa controlada – exercícios 2017 e 2018

Empresa	Despesa Executada 2017 (A)	Despesa Executada 2018 (B)	%A.H (B/A)
CEMIG Geração e Transmissão	3.244.388.418,84	2.995.948.414,00	-7,66
CEMIG Distribuição	2.682.968.000,00	1.984.212.498,35	-26,04
COPASA	1.024.897.681,00	1.597.194.609,14	55,84
Companhia Energética de MG - CEMIG	639.792.000,00	529.921.607,24	-17,17
MGI	123.390.665,27	41.761.481,65	-66,16
CODEMIG	110.620.604,82	1.174.876.912,67	962,08
BDMG	54.736.297,18	32.248.956,45	-41,08
GASMIG	54.832.941,99	67.910.372,79	23,85
PRODEMGE	12.376.455,00	8.057.344,33	-34,90
COHAB	3.834.977,42	391.527,76	-89,79
INDI	203.246,03	168.029,33	-17,33
COPASA COPANOR	0,00	45.643.134,10	0,00
MGS	0,00	0,00	0,00
Trem Metropolitano	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.952.041.287,55</b>	<b>8.478.334.887,81</b>	<b>6,62</b>

Fonte: LOA 2017 e 2018, SIGPLAN/MG e Ofício nº 1/2019

#### 6.4 Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.

Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)<sup>10</sup>.

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2018, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

##### 6.4.1 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - Exercícios de 2017 e 2018

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2017 e 2018:

<sup>10</sup> Plano de Aplicado ao Setor Público (PCASP), aprovado pela Portaria STN nº 669/2017.

## Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Receita - Exercícios: 2017 e 2018

Valores em R\$

Receitas	2017			2018		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
<b>Receitas (Exceto Intraorçamentárias) I</b>	<b>72.220.107.508,00</b>	<b>72.821.358.985,55</b>	<b>72.236.153.489,13</b>	<b>80.430.509.466,00</b>	<b>83.047.947.408,00</b>	<b>74.368.010.978,59</b>
Receitas Correntes	70.310.602.792,00	70.725.786.629,55	71.635.602.764,11	79.611.609.531,00	81.808.963.426,00	73.790.922.390,68
Receitas de Capital	1.909.504.716,00	2.095.572.356,00	600.550.725,02	818.899.935,00	1.238.983.982,00	577.088.587,91
<b>Receitas (Intraorçamentárias) (II)</b>	<b>15.051.125.123,00</b>	<b>15.180.788.981,00</b>	<b>16.387.755.605,43</b>	<b>12.542.024.561,00</b>	<b>12.625.080.110,00</b>	<b>17.385.952.538,69</b>
<b>Subtotal das Receitas (III) = (I + II)</b>	<b>87.271.232.631,00</b>	<b>88.002.147.966,55</b>	<b>88.623.909.094,56</b>	<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>91.753.963.517,28</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
<b>Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)</b>	<b>87.271.232.631,00</b>	<b>88.002.147.966,55</b>	<b>88.623.909.094,56</b>	<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>91.753.963.517,28</b>
Déficit (VI)			9.767.760.068,67			11.232.678.031,26
<b>Total Receita (VII) = (V + VI)</b>	<b>87.271.232.631,00</b>	<b>88.002.147.966,55</b>	<b>98.391.669.163,23</b>	<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>102.986.641.548,54</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.962.955.333,86	3.962.955.333,86		1.712.593.331,55	1.712.593.331,55
Superávit Financeiro		3.962.955.333,86	3.962.955.333,86		1.712.593.331,55	1.712.593.331,55
Reabertura de Créditos Adicionais						

Fonte: Balanço Orçamentário 2017 e Balanço Orçamentário 2018.

## Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Despesa - Exercícios: 2017 e 2018

Valores em R\$

Despesas	2017			2018		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias) (VIII)</b>	<b>80.284.747.359,00</b>	<b>86.597.347.751,64</b>	<b>81.178.286.919,34</b>	<b>88.515.238.817,00</b>	<b>92.023.137.947,43</b>	<b>84.549.109.439,13</b>
Despesas Correntes	74.361.867.181,00	79.263.712.233,18	75.824.763.694,65	80.866.694.435,00	84.895.593.887,21	79.684.578.775,52
Despesas de Capital	5.378.855.618,00	7.333.635.518,42	5.353.523.224,69	6.883.824.523,00	7.127.543.149,71	4.864.530.663,61
Reserva de Contingência	544.024.560,00	0,04		764.719.859,00	910,51	
Reserva do RPPS						
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (IX)</b>	<b>15.051.125.123,00</b>	<b>17.408.508.002,41</b>	<b>17.213.382.243,89</b>	<b>12.542.024.561,00</b>	<b>18.527.389.214,36</b>	<b>18.437.532.109,41</b>
<b>Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)</b>	<b>95.335.872.482,00</b>	<b>104.005.855.754,05</b>	<b>98.391.669.163,23</b>	<b>101.057.263.378,00</b>	<b>110.550.527.161,79</b>	<b>102.986.641.548,54</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XI)						
<b>Subtotal com Refinanciamento (XII) = (X + XI)</b>	<b>95.335.872.482,00</b>	<b>104.005.855.754,05</b>	<b>98.391.669.163,23</b>	<b>101.057.263.378,00</b>	<b>110.550.527.161,79</b>	<b>102.986.641.548,54</b>
Superávit (XIII)						
<b>Total (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>95.335.872.482,00</b>	<b>104.005.855.754,05</b>	<b>98.391.669.163,23</b>	<b>101.057.263.378,00</b>	<b>110.550.527.161,79</b>	<b>102.986.641.548,54</b>

Fonte: Fonte: Balanço Orçamentário 2017 e Balanço Orçamentário 2018.

### a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.<sup>11</sup>

**Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário**

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	87.271.232.631,00	0,92	92.972.534.027,00	0,92
(B) Dotação inicial da Despesa	95.335.872.482,00		101.057.263.378,00	

Verifica-se que tanto em 2017 quanto em 2018 houve desequilíbrio entre a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa.

### b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

**Análise quociente de Execução da Receita**

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	88.623.909.094,56	1,01	91.753.963.517,28	0,96
(B) Receita Prevista Atualizada	88.002.147.966,55		95.673.027.518,00	

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, arrecadou-se R\$ 1,01 em 2017, e R\$ 0,96, em 2018.

### c) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais<sup>7</sup>.

**Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação**

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	88.623.909.094,56	1,02	91.753.963.517,28	0,99
(B) Previsão Inicial da Receita	87.271.232.631,00		92.972.534.027,00	

Nota-se que em 2017 a arrecadação atingiu 102% da previsão inicial, sendo que em 2018 esse percentual foi de 99%.

### d) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária<sup>8</sup>.

**Análise do quociente de Resultado Orçamentário**

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Despesa Executada	98.391.669.163,23	0,95	102.986.641.548,54	0,93
(B) Dotação Atualizada	104.005.855.754,05		110.550.527.161,79	

Destaca-se que em 2017 a despesa executada representou 95% da dotação atualizada, já em 2018 ficou em 93%.

### e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit<sup>12</sup> na execução orçamentária.

**Análise do quociente de Resultado Orçamentário**

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	88.623.909.094,56	0,90	91.753.963.517,28	0,89
(B) Despesa Executada	98.391.669.163,23		102.986.641.548,54	

<sup>11</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

<sup>12</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Verifica-se *déficit* orçamentário de execução em 2017 e 2018, tendo as receitas acobertado, em 2017 cerca de 90% das despesas executadas e aproximadamente 89% em 2018.

#### f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes<sup>8</sup>.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	71.635.602.764,11	0,94	73.790.922.390,68	0,93
(B) Despesa Executada Corrente	75.824.763.694,65		79.684.578.775,52	

Verifica-se que todas as despesas correntes não foram suportadas pelas receitas correntes nos exercícios de 2017 e 2018. No exercício de 2018 as receitas correntes acobertaram 93% das despesas correntes.

pública através das contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação - natureza de informação de controle.

#### 6.4.2 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2017 e 2018

O Balanço Patrimonial demonstra qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2017 e 2018.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Ativo - Exercícios 2017 e 2018

Valores em R\$

Titulo	2017	2018	AH %
<b>ATIVO</b>	<b>58.620.346.851,05</b>	<b>54.521.940.531,18</b>	<b>-6,99</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.035.582.044,84</b>	<b>10.416.244.002,44</b>	<b>15,28</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.376.270.570,89	5.288.326.836,27	20,84
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.307.436.743,31	936.190.163,59	-28,39
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.792.775.015,84	2.976.335.747,32	66,02
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	275.353.232,68	278.058.397,41	0,98
ESTOQUES	1.283.746.482,12	937.332.857,85	-26,98
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>49.584.764.806,21</b>	<b>44.105.696.528,74</b>	<b>-11,05</b>
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	22.966.382.913,21	17.617.752.174,05	-23,29
INVESTIMENTOS	8.362.536.781,15	9.263.223.757,40	10,77
IMOBILIZADO	18.245.545.389,68	17.214.397.537,80	-5,65
INTANGIVEL	10.299.722,17	10.323.059,49	0,23

Fonte: Balanço Patrimonial 2017 e Balanço Patrimonial 2018.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Passivo - Exercícios 2017 e 2018

Valores em R\$

Titulo	2017	2018	AH %
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>58.620.276.977,15</b>	<b>54.521.940.531,18</b>	<b>-6,99</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.437.032.025,22</b>	<b>29.388.581.882,51</b>	<b>78,79</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	7.146.951.595,78	8.934.355.237,73	25,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	731.737.769,40	3.539.322.345,93	383,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.717.471.412,51	7.021.923.616,70	88,89
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	4.840.871.247,53	9.892.980.682,15	104,36
<b>PASSIVO NAO - CIRCULANTE</b>	<b>111.523.909.118,43</b>	<b>116.310.347.246,51</b>	<b>4,29</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	106.659.853.977,20	111.184.339.332,36	4,29
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	4.816.794.792,73	4.532.594.958,43	-5,90
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	555.909.410,95	-

Valores em R\$			
Titulo	2017	2018	AH %
RESULTADO DIFERIDO	47.260.348,50	37.503.544,77	-20,64
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-69.340.664.166,50</b>	<b>-91.176.988.597,84</b>	<b>31,49</b>
DEMAIS RESERVAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-69.345.664.166,50	-91.181.988.597,84	31,49

Fonte: Balanço Patrimonial 2017 e Balanço Patrimonial 2018

#### Indicadores Analisados:

de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos<sup>13</sup>.

#### a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos

##### Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Disponibilidades	4.376.270.570,89	<b>0,27</b>	5.288.326.836,27	<b>0,18</b>
(B) Passivo Circulante	16.437.032.025,22		29.388.581.882,51	

Nota-se que houve redução na capacidade financeira no exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017 e em ambos os recursos disponíveis em caixa e bancos não foram suficientes para acobertar os compromissos de curto prazo.

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.)<sup>9</sup>.

#### b) Índice de Liquidez Corrente

##### Análise do Índice de Liquidez Corrente

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante	9.035.582.044,84	<b>0,55</b>	10.416.244.002,44	<b>0,35</b>
(B) Passivo Circulante	16.437.032.025,22		29.388.581.882,51	

Verifica-se que, em 2017 e 2018, o Estado não dispõe de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Observa-se que houve variação negativa perto de 36,36% no comparativo entre os dois exercícios.

#### c) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo<sup>10</sup>.

##### Análise do Índice de Liquidez Geral

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	32.001.964.958,05	<b>0,25</b>	28.033.996.176,49	<b>0,19</b>
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	127.960.941.143,65		145.698.929.129,02	

Os exercícios de 2017 e 2018, não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades. No comparativo entre os exercícios, verifica-se que, em 2018, houve um decréscimo de aproximadamente 23,06% em relação a 2017.

#### d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital<sup>10</sup>.

<sup>13</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

**Análise do Índice de Endividamento Geral**

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018(R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	127.960.941.143,65	<b>2,18</b>	145.698.929.129,02	<b>2,67</b>
(B) Ativo Total	58.620.346.851,05		54.521.940.531,18	

O índice de endividamento geral sofreu variação de acréscimo no exercício de 2018, se comparado ao exercício de 2017, por volta de 22,42%.

**e) Índice de Composição do Endividamento**

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total<sup>10</sup>.

**Análise do Índice de Composição do Endividamento**

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante	16.437.032.025,22	<b>0,13</b>	29.388.581.882,51	<b>0,20</b>
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	127.960.941.143,65		145.698.929.129,02	

Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,13 e R\$ 0,20 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2017 e 2018 respectivamente. Evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Estado é de longo prazo.

O índice de composição do endividamento sofreu variação crescente no exercício de 2018 se comparado ao exercício de 2017 em aproximadamente de 57,02%.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro<sup>14</sup>.

**6.4.3 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2017 e 2018**

**Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Receitas - Exercícios 2017 e 2018**

TITULO	2017	2018	A.H %
<b>RECEITA ORCAMENTARIA</b>	<b>88.528.584.515,19</b>	<b>91.656.600.513,83</b>	<b>3,53</b>
RECEITAS CORRENTES	80.116.414.215,14	<b>82.686.997.544,37</b>	<b>3,21</b>
RECEITAS DE CAPITAL	600.550.725,02	<b>576.493.287,91</b>	<b>-4,01</b>
DEDUCOES DA RECEITA	-8.575.914.061,60	-8.992.818.938,78	<b>4,86</b>
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	16.387.533.636,63	17.385.928.620,33	<b>6,09</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS</b>	<b>172.357.936.602,78</b>	<b>46.594.989.061,09</b>	<b>-72,97</b>
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.976.746.968,13	15.176.621.658,99	<b>52,12</b>
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	6.261.944.751,27	4.605.356.132,97	<b>-26,45</b>
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	156.116.819.933,01	26.811.591.794,42	<b>-82,83</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.424.950,37	1.419.474,71	<b>-41,46</b>
<b>ANTECIPACAO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS</b>	<b>886.110,23</b>	<b>836.134,93</b>	<b>-5,64</b>
<b>Cotas Financeiras Recebidas das Empresas Estatais Dependentes</b>			
<b>SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>4.866.984.403,28</b>	<b>4.376.270.570,89</b>	<b>-10,08</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.866.984.403,28</b>	<b>4.376.270.570,89</b>	<b>-10,08</b>
<b>Total</b>	<b>265.754.391.631,48</b>	<b>142.628.696.280,74</b>	<b>-46,33</b>

Fonte: Balanço Financeiro 2017 e Balanço Financeiro 2018.

<sup>14</sup> Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2017

## Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Despesas - Exercícios 2017 e 2018

Valores em R\$

TÍTULO	2017	2018	A.H %
<b>DESPEZA ORCAMENTARIA</b>	<b>97.977.855.278,31</b>	<b>102.568.977.438,37</b>	<b>4,69</b>
DESPEZA ORCAMENTARIA	80.764.473.034,42	84.131.445.328,96	4,17
DESPEZA INTRA ORCAMENTARIA	17.213.382.243,89	18.437.532.109,41	7,11
<b>PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS</b>	<b>162.636.791.860,80</b>	<b>34.431.722.660,29</b>	<b>-78,83</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.427.775.553,30	8.473.511.928,51	31,83
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.106.539.207,57	2.716.996.989,43	28,98
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	154.102.477.099,93	23.241.213.742,35	-84,92
<b>AJUSTES DO ATIVO DISPONIVEL</b>	<b>18.009.994,03</b>	<b>12.869.473,81</b>	<b>-28,54</b>
<b>COTAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>	<b>280.240.833,83</b>	<b>313.164.549,96</b>	<b>11,75</b>
<b>ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS</b>	<b>14.149.437,24</b>	<b>3.959.896,57</b>	<b>-72,01</b>
<b>OUTRAS MOVIMENTACOES</b>	<b>451.073.656,38</b>	<b>9.675.425,47</b>	<b>-97,86</b>
<b>SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>4.376.270.570,89</b>	<b>5.288.326.836,27</b>	<b>20,84</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.376.270.570,89	5.288.326.836,27	20,84
<b>TOTAL</b>	<b>265.754.391.631,48</b>	<b>142.628.696.280,74</b>	<b>-46,33</b>

Fonte: Balanço Financeiro 2017 e Balanço Financeiro 2018.

## a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie<sup>15</sup>.

## Análise do quociente do resultado dos saldos Financeiros

Comparativo	2017 (R\$)	A/B	2018 (R\$)	A/B
(A) Saldo que passa para o Exercício Seguinte	4.376.270.570,89	0,90	5.288.326.836,27	1,21
(B) Saldo do exercício anterior	4.866.894.403,28		4.376.270.570,89	

Verifica-se que o impacto do resultado financeiro no exercício de 2018, foi aproximadamente 34,44% a maior que no ano anterior.

## 6.4.4 Análise comparativa dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2017 e 2018

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indicará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o exercício e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Divide-se em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento<sup>16</sup>.

## Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2017 e 2018

Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
TÍTULO	2017 (A)	2018 (B)	AH (%) (B/A)
<b>Atividades Operacionais</b>			
Ingressos	88.624.329.410,22	93.669.630.839,16	5,69
Desembolsos	-86.397.392.592,32	-89.669.638.049,86	3,79
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>2.226.936.817,90</b>	<b>3.999.992.789,30</b>	<b>79,62</b>

<sup>15</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

<sup>16</sup> Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição, versão republicada em 2/6/2017, pg.402 – Secretaria do Tesouro Nacional 2017.

Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
TÍTULO	2017 (A)	2018 (B)	AH (%) (B/A)
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Ingressos	279.069.452,68	318.860.284,55	14,26
Desembolsos	-2.083.844.135,64	-1.928.468.168,18	-7,46
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-1.804.774.682,96</b>	<b>-1.609.607.883,63</b>	<b>-10,81</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Ingressos	321.481.272,34	257.631.762,17	-19,86
Desembolsos	-1.234.357.239,67	-1.735.960.402,46	40,64
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>-912.875.967,33</b>	<b>-1.478.328.640,29</b>	<b>61,94</b>
<b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV = I + II + III)</b>	<b>-490.713.832,39</b>	<b>912.056.265,38</b>	<b>285,86%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (V)	4.866.984.403,28	4.376.270.570,89	-10,08
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (V + IV)	4.376.270.570,89	5.288.326.836,27	20,84

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2017 e 2018.

Nota-se que no comparativo entre os dois exercícios o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou saldo positivo, obtendo aumento em torno de 79,62% em 2018, comparado a 2017. Em relação ao resultado final (Caixa e Equivalentes de Caixa Final), constatou-se variação positiva de aproximadamente 20,84%, comparando 2017 e 2018.

## 7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, em atendimento ao art. 8º, inciso V da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da análise realizada quanto ao cumprimento dos seguintes dispositivos legais e constitucionais, com base na metodologia apresentada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

- Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2018;
- Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT;
- Repasse obrigatório previsto no art. 212 da Constituição Estadual, para a entidade de amparo e fomento à pesquisa; e
- Aplicação de recursos em programas de saúde e em investimentos em transporte e sistema viário, conforme dispõe o art. 158, § 1º, da Constituição Estadual.

### 7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

O Decreto Estadual nº 43.600, de 19 de maio de 2003, prevê competência da Controladoria-Geral do Estado, para a *análise* das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de

Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG).

Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2018. Destaca-se que os demonstrativos do RGF foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - Diário do Executivo em 30/1/2019, edição extra, páginas 4 a 6.

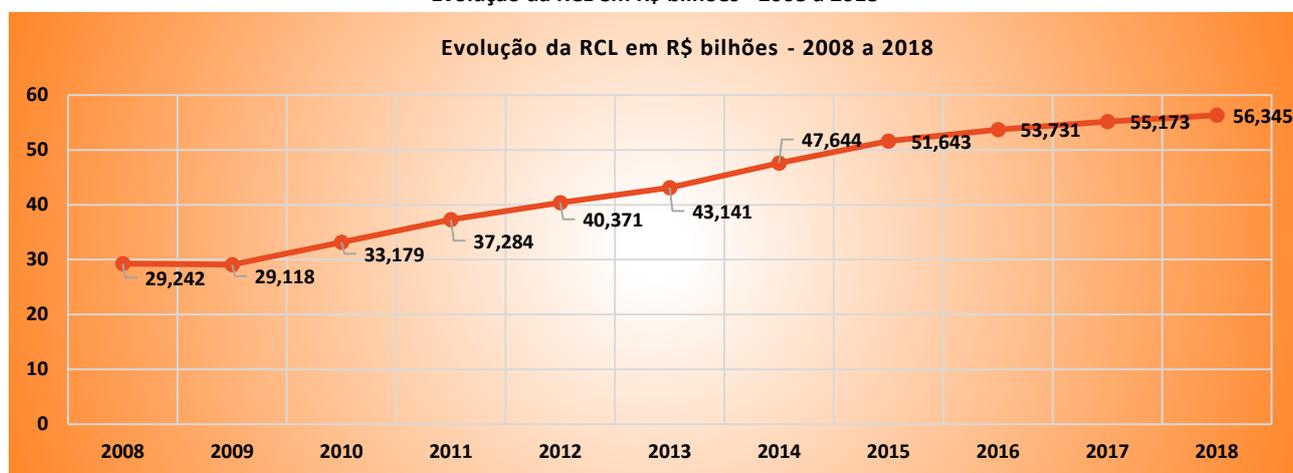
### 7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais

funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2018 foi de R\$ 56.345.444.787,97. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período 2008 a 2018.

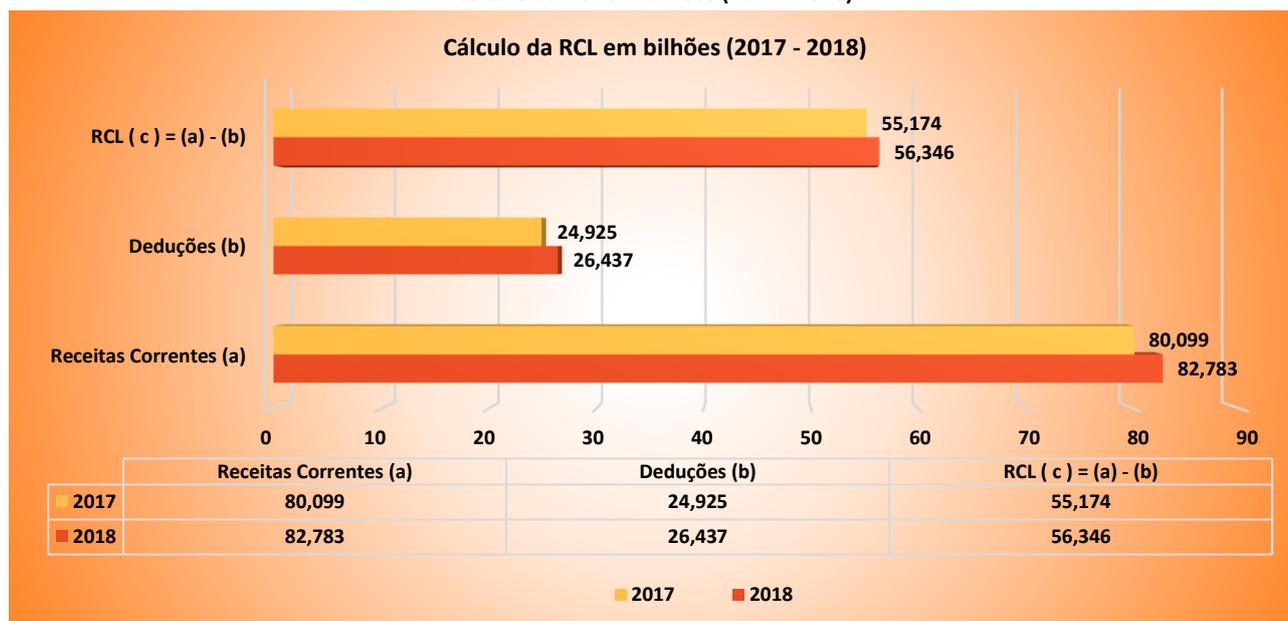
Evolução da RCL em R\$ bilhões - 2008 a 2018



Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Evidencia-se a apuração da RCL, por meio do gráfico comparativo dos exercícios 2017 e 2018, a seguir.

Cálculo da RCL em bilhões (2017 - 2018)



Fonte: Armazém–SIAFI/MG.

### 7.1.2 Despesa com Pessoal

A LRF, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual durante o período de 12 meses não poderão exceder a 49% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Apresenta-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à

despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2018. Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2018, o Poder Executivo não se manteve dentro do parâmetro referencial com despesa total com Pessoal de R\$ 37.556.778.891,98, correspondente à 66,65% da RCL.

#### Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado

DESPESA COM PESSOAL	Total das Despesas Executadas				
	Portaria STN nº 495/2017				
	2017 ( a )		2018 ( b )		AH %
	R\$	AV %	R\$	AV %	b/a
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>41.926.101.915,74</b>		<b>42.459.599.339,75</b>		<b>1,27</b>
Pessoal ativo	21.637.419.778,24	51,61	21.630.718.833,49	50,94	-0,03
Pessoal inativo e pensionistas	19.616.377.931,80	46,79	20.394.110.318,49	48,03	3,96
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	672.304.205,70	1,60	434.770.187,78	1,02	-35,33
Despesa de Pessoal a Apropriar		-		-	-
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>14.341.815.751,58</b>	-	<b>4.902.820.447,77</b>	-	<b>-65,81</b>
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	321.550,71	0,002	177.196,06	0,004	-44,89
Decorrentes de decisão judicial	290.950.855,34	2,03	256.900.157,35	5,24	-11,70
Despesas de Exercícios Anteriores	61.421.960,45	0,43	60.584.053,80	1,24	-1,36
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	13.989.121.385,08	97,54	4.585.159.040,56	93,52	-67,22
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>27.584.286.164,16</b>	-	<b>37.556.778.891,98</b>	-	<b>36,15</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)</b>	<b>27.584.286.164,16</b>	-	<b>37.556.778.891,98</b>	-	<b>36,15</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	<b>55.173.574.559,75</b>		<b>56.345.444.787,97</b>		
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>49,99</b>		<b>66,65</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%</b>	27.035.051.534,28		27.609.267.946,11		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%</b>	25.683.298.957,57		26.228.804.548,80		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%</b>	24.331.546.380,85		24.848.341.151,49		

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2018 – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria STN nº 495/2017.

A análise comparativa da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2017 e 2018, conforme os dados do quadro acima, demonstra aumento próximo de R\$ 533 milhões (1,27%).

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que a elevação da despesa bruta total no exercício de 2018 deveu-se, principalmente, ao aumento de inativos e pensionistas, em torno de R\$ 777 milhões (3,96%).

De acordo com a SCCG/SEF, houve alteração da metodologia de cálculo, que teve como objetivo atender a Instrução Normativa nº 01/2018, de 28/2/2018, do TCEMG. Tal modificação se trata da exclusão da Fonte 58 (Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS), para o cômputo das despesas a serem deduzidas para integralização da Despesa Líquida com Pessoal, do rol das Despesas não Computadas dispostas no art. 19, § 1º da LRF.

Enquanto as instruções normativas do TCE orientavam a não inclusão de gastos com aposentadorias e pensões no limite global de despesas com pessoal, em contrapartida a STN instruiu que os repasses efetuados para cobertura do déficit financeiro, que foram utilizados para pagamento de benefícios pelo RPPS, deveriam ser considerados, ao final, como despesa de pessoal do ente, pois as despesas do RPPS custeadas com esses repasses não podem ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal.

O desalinhamento entre as diretrizes da STN e as instruções do TCEMG em relação aos Demonstrativos Fiscais do Estado de Minas até 2018 geraram uma situação de insegurança e indefinição para as equipes técnicas que elaboravam os demonstrativos, além de possibilitarem o adiamento da extrapolação dos limites impostos pela LRF de forma questionável.

A Instrução Normativa/TCEMG 01/2018 revogou as IN/TCEMG 01/2001 e 05/2001 e estabeleceu no seu art. 1º:

*“Art. 1º Para o cálculo dos limites da despesa com pessoal será considerado o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, excluídas as despesas elencadas no § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000.”*

Decorrente desse fato, as despesas não computadas reduziram aproximadamente de R\$ 9,4 bilhões (65,81%).

Outra consequência da exclusão da Fonte 58 do rol das Despesas não Computadas, foi o aumento em torno de R\$ 9,9 bilhões no total da despesa com pessoal, para fins de apuração do limite, o que esclarece o aumento da despesa com pessoal para 66,65% da RCL, como já acima mencionado.

Diante da situação identificada, recomenda-se ao Poder Executivo, em que pese o caráter transitório da situação de calamidade decretada, envidar esforços para

adequação dos limites de gastos com pessoal, conforme previsto no art. 22 da LRF.

Ressalta-se que, para fins de cálculo do índice fiscal previsto na LRF, excluiu-se da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, para o período de janeiro a dezembro de 2018, os valores das despesas com custeio e assistência à saúde dos servidores civis e militares, conforme Nota Técnica SCCG/SEF nº 007/2018-Patronal parte saúde-LRF, de 21/5/2018.

### 7.1.3 Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela Dívida Pública Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 1º, § 1º, inciso V.

O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2018 e compara os resultados com o ano anterior:

**Comparativo da Dívida Consolidada Líquida – 2017 e 2018**

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2017 (a)	2018 (b)	AH % b/a
	R\$	R\$	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>108.980.291.648,96</b>	<b>113.818.597.214,14</b>	<b>4,44</b>
Dívida Mobiliária	-		
<b>Dívida Contratual</b>	<b>105.683.590.670,85</b>	<b>110.134.880.225,70</b>	<b>4,21</b>
Interna	91.577.022.924,24	94.925.142.556,87	3,66
Externa	12.043.798.147,50	13.536.084.116,25	12,39
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos</b>	<b>3.291.876.694,94</b>	<b>3.581.770.818,91</b>	<b>8,81</b>
<b>Outras Dívidas</b>	<b>4.824.283,17</b>	<b>101.946.169,53</b>	<b>2.013,19</b>
<b>DEDUÇÕES (II) <sup>17</sup></b>	<b>6.165.370.497,78</b>	<b>7.309.344.350,89</b>	<b>18,55</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.996.731.110,51	5.280.356.518,47	32,12
Demais Haveres Financeiros	6.165.370.497,78	17.205.306.280,76	179,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.654.569.616,96	7.309.344.350,89	- 24,29
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>102.814.921.151,18</b>	<b>106.509.252.863,25</b>	<b>3,59</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.173.574.559,76	56.345.444.787,97	2,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	197,52	202,00	2,27
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	<b>186,35</b>	<b>189,03</b>	<b>1,44</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	110.347.149.119,52	112.690.889.575,94	2,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% x 200%	99.312.434.207,57	101.421.800.618,35	2,12

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2018 – ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") – Portaria STN nº 495/2017.

**Nota:** Os saldos referentes ao exercício de 2017 correspondem aos do RGF – 3º quadrimestre de 2017 publicado em 30/01/2018.

<sup>17</sup> Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, STN 8ª edição, páginas 554 e 555, não deverão ser considerados como parte integrante da Dívida Consolidada as provisões e apropriações por competência que representam o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado, tais como provisões para riscos trabalhistas, provisões matemáticas, provisões para riscos tributários, provisões para riscos cíveis, provisões para riscos de contratos de parceria público-privada, apropriações de 13º salário e férias, entre outros; Deduções (II): Registra os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, da Disponibilidade de Caixa e dos Demais Haveres Financeiros; Disponibilidade de Caixa: Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero" e o valor excedente deverá ser informado também na linha "Insuficiência Financeira", do quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada"; Disponibilidade de Caixa Bruta: registra o valor bruto da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, representada pelo somatório de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída nesta linha visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2018, atingiu o percentual de 189,03% da RCL, representando acréscimo de 1,44% do grau de endividamento em relação ao exercício de 2017, se mantendo dentro do parâmetro de referência estabelecido no art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, do Senado.

Constata-se que a dívida contratual aumentou cerca de 4,21% no comparativo entre 2017 e 2018. Observa-se elevação de 3,66% na dívida interna e de 12,39% na dívida externa, que representam, respectivamente, em torno de R\$ 3,3 bilhões e R\$ 1,4 bilhões. Destaca-se que os restos a pagar, exceto precatórios, obtiveram variação negativa de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões, correspondendo a 24,29% no comparativo entre os anos. Também foi observado aumento das Outras Dívidas em torno de 2.013% comparando-se os dois exercícios, significando um acréscimo de aproximadamente 97 milhões em 2018.

Verifica-se que a Dívida Consolidada Líquida atendeu ao limite definido na Resolução nº 43, de 21/12/2001, do Senado, e ultrapassou o limite de alerta da LRF. Diante da situação apresentada, recomenda-se ao Poder Executivo envidar esforços para adequação do limite da Dívida Consolidada Líquida ao da LRF, a exemplo de renegociação da dívida e reavaliação dos benefícios fiscais.

#### 7.1.4 Garantias e Contragarantias

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. O artigo 9º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas.

Reproduz-se, a seguir, quadro comparativo das garantias concedidas nos exercícios de 2017 e 2018.

**Comparativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais - Exercícios 2017 e 2018**

Garantias Concedidas	Saldo dos Exercícios		
	2017 (A)	2018 (B)	AH % B/A
	R\$	R\$	
<b>Externas (I)</b>	<b>228.479.562,74</b>	<b>246.630.840,00</b>	<b>7,94</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	228.479.562,74		-
Outras garantias nos termos da LRF	-		-
<b>Internas (II)</b>	<b>871.973.630,40</b>	<b>1.019.718.704,11</b>	<b>16,94</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	871.973.630,40		
Outras garantias nos Termos da LRF	-		-
<b>Total das Garantias Concedidas (III) = (I + II)</b>	<b>1.100.453.193,14</b>	<b>1.266.349.544,11</b>	<b>15,08</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	55.173.574.559,76	56.345.444.787,97	-
<b>% Do Total das Garantias sobre a RCL</b>	<b>1,99</b>	<b>2,25</b>	-
Limite definido por resolução do Senado Federal - 22%	12.138.186.403,15	12.395.997.853,35	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	10.924.367.762,83	11.156.398.068,02	-

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2018 – ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) – Portaria STN nº 495/2017.

**Nota:** Os saldos referentes ao exercício de 2017 correspondem aos do RGF – 3º quadrimestre de 2017 publicado em 30/01/2018.

Observa-se que o percentual, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 2,25% da RCL, ao final de 2018, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado Federal.

Verifica-se que houve aumento de 15,08% no valor total das garantias concedidas em comparativo entre os exercícios de 2017 e 2018. Nota-se que a ampliação ocorreu, principalmente, nas garantias internas concedidas, em torno de R\$ 148 milhões, ou seja, 16,94%.

#### 7.1.5 Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do

Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN - 8ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos exercícios de 2017 e 2018.

## Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – Exercícios 2017 e 2018

Operações de Crédito		Saldo dos Exercícios		
		2017 (A)	2018 (B)	AH % B/A
		R\$	R\$	
Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação		66.051.183,47	1.657.154,36	- 97,49
Contratual		66.051.183,47	1.657.154,36	-
Interna		66.051.183,47	1.657.154,36	-
Externa		-	-	-
Apuração do Cumprimento dos Limites		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	-
Receita Corrente Líquida – RCL		55.173.574.559,76	56.345.444.787,97	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite		66.051.183,47	1.657.154,36	-
% SOBRE A RCL		0,12	0,003	-
LIMITES FIXADOS	% SOBRE A RCL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	-
Limite Geral definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	16,00	8.827.771.929,56	9.015.271.166,08	-
Limite de Alerta (inciso III do § art. 59 da LRF) - %	14,40	7.944.994.736,61	8.113.744.049,47	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-	-	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária	7,00	3.862.150.219,18	3.944.181.135,16	-

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2018 - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria STN nº 495/2017.

Observa-se que o percentual, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 0,003% da RCL, ao final de 2018, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado.

Verificou-se redução de aproximadamente R\$ 64 milhões (97,49%) no valor total das Operações de Crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2018, quando comparado ao ano anterior.

#### 7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar não processados. Evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

De acordo com a SCCG/SEF, houve alteração da metodologia de cálculo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, para atendimento às instruções contidas no MDF/STN.

Cabe salientar que em 2018 restaram prejudicadas as análises comparativas em função da mudança de critério quanto a forma de apresentação do demonstrativo publicado pela SEF. Nota-se a demonstração das disponibilidades brutas de caixa pelo total e não por conta, como era feito até o período de 2017. Em 2018 foi realizado o detalhamento dos recursos vinculados, como por exemplo as transferências FUNDEB, fato não observado em 2017. Também houve alteração quanto ao detalhamento na apresentação das informações sobre as disponibilidades de caixa, inclusive a do regime previdenciário em relação ao exercício 2017, dentre outras modificações.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo, publicado pelo Poder Executivo do Estado, referente do exercício de 2018.

#### Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Exercício 2018

Valores em R\$

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)1 (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (f)</b>	<b>2.133.648.977,91</b>	<b>5.402.528.344,70</b>	<b>8.837.650.281,33</b>	<b>2.163.996.954,77</b>	<b>6.668.861.784,84</b>	<b>(20.939.388.387,73)</b>	<b>2.587.879.532,87</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Educação	296.809.099,08	1.248.418.445,77	1.292.938.119,63	848.014.136,77	17.632.807,40	(3.110.194.410,49)	737.494.341,48
Transferências do FUNDEB	-	313.293.751,17	491.993.175,18	214.634.329,90	2.948.477.176,10	(3.968.398.432,35)	48.325,99

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)1 (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Saúde	592.042.780,43	3.020.731.043,37	1.619.713.672,40	1.068.023.010,57	137.293.570,87	(5.253.718.516,78)	1.502.128.734,74
Recursos Destinados à Assistência Social	-	76.903.592,99	52.736.691,87	15.062,54	11.161,39	(129.666.508,79)	4.306.295,99
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	136.491,85	-	-	-	-	136.491,85	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	7.970.317,80	620.485.148,70	3.543.261.559,37	310.842,25	411.992.907,62	(4.568.080.140,14)	4.206.123,40
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	246.627.263,24	12.152.484,91	593.535,54	16.544.729,20	320.969,78	217.015.543,81	4.679.097,42
Outros Recursos	990.063.025,51	110.543.877,79	1.836.413.527,34	16.454.843,54	3.153.133.191,68	(4.126.482.414,84)	335.016.613,85
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>303.825.794,66</b>	<b>534.149.658,18</b>	<b>5.672.476.413,90</b>	<b>110.668.735,07</b>	<b>1.028.446.188,74</b>	<b>(7.041.915.201,23)</b>	<b>1.755.096.671,71</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.437.474.772,57</b>	<b>5.936.678.002,88</b>	<b>14.510.126.695,23</b>	<b>2.274.665.689,84</b>	<b>7.697.307.973,58</b>	<b>(27.981.303.588,96)</b>	<b>4.342.976.204,58</b>

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2018 - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a").

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Verificou-se insuficiência de disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício de 2018, de R\$ 27.981.303.588,96.

#### Apuração da disponibilidade de caixa do Poder Executivo, referente ao 3º quadrimestre de 2018

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	Valor em R\$
Disponibilidades de Caixa Bruta	2.437.474.772,57
(-) Inscrição em Restos a Pagar Processados	20.446.804.698,11
(-) Demais Obrigações Financeiras	7.697.307.973,58
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	2.274.665.689,84
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	27.981.303.588,96
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	4.342.976.204,58
Insuficiência após inscrição em Restos a Pagas Não Processados	32.324.279.793,54

Fonte: ANEXO V do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2018, elaborado pela SEF.

O Poder Executivo apresentou insuficiência financeira após a inscrição em restos a pagar não processados, no valor de R\$ 32.324.279.793,54, excetuados os regimes de previdência. Ou seja, as obrigações suplantaram as disponibilidades existentes.

#### 7.1.7 Decreto de Calamidade Financeira

O Governador de Minas Gerais por meio do Decreto nº 47.101, de 05 de dezembro de 2016, declarou situação de calamidade financeira no âmbito do Estado de Minas Gerais, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio da Resolução nº 5.513, de 12 de dezembro de 2016.

Em relação ao assunto, a Lei complementar 101/2000 prevê que enquanto perdurar a situação, serão suspensas a contagem dos prazos (inciso I, do art. 65) e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70, e serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

## 7.2 Limites Constitucionais

### 7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, 08/2011 e 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nesta, encontram-se agrupadas as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Apresenta-se, no quadro seguinte, síntese do Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2018**  
(conforme LOA 2018)

Especificação	Valores em R\$	
	Valores Orçados	Valores Realizados
Impostos e Transferências Federais livres (a)	48.659.745.572,00	50.100.335.830,39
Outras receitas correntes (b)	-	-
<b>Total das receitas (c) = (a + b)</b>	<b>48.659.745.572,00</b>	<b>50.100.335.830,39</b>
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%</b>	<b>5.839.169.468,64</b>	<b>6.012.040.299,65</b>
<b>Despesas com saúde (d)</b>	<b>5.844.405.469,00</b>	<b>5.119.077.275,06</b>
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	193.589.689,00	6.950.565,36
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	1.000,00	-
Secretaria de Estado de Administração Prisional	135.759.667,00	113.373.744,45
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	45.058.931,00	12.327.484,14
Secretaria de Estado de Segurança Pública	22.371.147,00	15.294.086,79
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1.000,00	83.460,00
Fundação Ezequiel Dias	321.495.897,00	419.235.913,49
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	1.325.373.930,00	1.393.126.981,23
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	244.479.331,00	252.102.647,34
Fundo Estadual de Saúde	3.556.274.877,00	2.906.582.392,26
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (D/C)</b>	<b>12,01%</b>	<b>10,22%</b>

Fonte: Armazém SIAFI/MG - e Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

O índice apurado, em 2018, foi de 10,22%, inferior ao mínimo de 12% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com

o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)/6º bimestre, elaborado pela SCCG/SEF, referente ao exercício financeiro de 2018, considerando as Despesas Liquidadas e os Restos a Pagar Não Processados comparando-as com os resultados do exercício anterior.

**Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2018**

Especificação	Despesa liquidada + RPNP		
	Valores Realizados		AH %
	2017 ( a )	2018 ( b )	b/a
Impostos e Transferências Federais livres (a)	56.920.071.027,59	60.268.125.441,32	105,88
Transferências Constitucionais e legais (b)	4.470.015.399,89	4.893.344.546,75	109,47
<b>Subtotal = c (a + b)</b>	<b>61.390.086.427,48</b>	<b>65.161.469.988,07</b>	<b>106,14</b>
<b>Deduções (d)</b>	<b>14.181.876.128,99</b>	<b>15.061.134.157,68</b>	<b>106,20</b>
<b>Total das receitas (e) = (c - d)</b>	<b>47.208.210.298,49</b>	<b>50.100.335.830,39</b>	<b>106,13</b>
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%</b>	<b>5.664.985.235,82</b>	<b>6.012.040.299,65</b>	<b>106,13</b>
<b>Despesas com saúde (f)</b>	<b>5.708.686.687,99</b>	<b>5.119.077.275,06</b>	<b>89,67</b>
Despesas Correntes	5.333.145.233,47	4.927.043.494,36	92,39
Despesas de Capital	375.541.454,52	192.033.780,70	51,14
<b>Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)</b>	<b>12,09</b>	<b>10,22</b>	<b>-1,87</b>

Fonte: RREO/6º bimestre - 2017 e RREO/6º bimestre - 2018.

Verifica-se que no exercício de 2018 houve redução de 11,33% de aplicação das despesas em ASPS, comparado com o exercício anterior. Em relação às despesas correntes, o decréscimo foi de 7,61%, enquanto que as despesas de capital sofreram redução de 49,86%.

O art. 24, II, da Lei Complementar nº 141/2012 e a IN TCE nº 05/2012 estabelecem que para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Tendo em vista que o

Governo do Estado não instituiu mecanismos que evidenciem a vinculação das receitas (fonte 10) à sua respectiva destinação, não foi possível mensurar as receitas oriundas do Tesouro Estadual vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde.

Tendo em vista o resultado de insuficiência financeira, apresentam-se as despesas executadas com ASPS pelo Estado de Minas Gerais, desconsiderando os Restos a Pagar Não Processados. Nesse cenário, o percentual aplicado em ASPS em 2018 equivale a 7,92% das receitas de impostos e transferências:

#### Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2018

Especificação	Despesa liquidada		
	Valores Realizados		AH %
	2017 ( a )	2018 ( b )	b/a
Impostos e Transferências Federais livres (a)	56.920.071.027,59	60.268.125.441,32	
Transferências Constitucionais e legais (b)	4.470.015.399,89	4.893.344.546,75	
<b>Subtotal = c (a + b)</b>	<b>61.390.086.427,48</b>	<b>65.161.469.988,07</b>	<b>106,14</b>
Deduções (d)	14.181.876.128,99	15.061.134.157,68	<b>106,20</b>
<b>Total das receitas (e) = (c - d)</b>	<b>47.208.210.298,49</b>	<b>50.100.335.830,39</b>	<b>106,13</b>
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	5.664.985.235,82	6.012.040.299,65	
<b>Despesas com saúde (f)</b>	<b>3.641.519.027,62</b>	<b>3.967.909.900,37</b>	<b>108,96</b>
Despesas Correntes	3.615.941.096,99	3.818.571.972,27	<b>105,60</b>
Despesas de Capital	25.577.930,63	149.337.928,10	<b>583,85</b>
<b>Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)</b>	<b>7,71</b>	<b>7,92</b>	<b>0,21</b>

Fonte: RREO/6º bimestre - 2017 e RREO/6º bimestre – 2018.

### 7.2.2 Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e

incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

#### 7.2.2.1 Fonte de Recursos da Educação

O financiamento das despesas com educação está detalhado nas fontes de recursos demonstradas a seguir:

#### Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2018

Fonte de Recurso		Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	Despesa Realizada (B)	AV %	AH% (B)/(A)
10	Recursos Ordinários	3.309.013.387,00	6.786.982.479,77	5.226.411.596,05	48,78	77,01
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	236.500.000,00	236.500.000,00	30.994.392,05	0,29	13,11
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.743.285.397,00	4.893.209.144,39	4.893.016.939,51	45,67	100,00
24	Convênios com a União e suas Entidades	1.021.964,00	39.180.364,54	30.764.174,31	0,29	78,52
36	Transferências de Recursos da União vinculados a Educação	187.000.000,00	342.455.403,31	212.770.423,08	1,99	62,13
60	Recursos Diretamente Arrecadados	3.054.555,00	2.149.912,53	1.821.386,64	0,02	84,72
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares	-	478.265,06	60.313,78	0,00	12,61
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	158.894.751,00	354.430.381,64	317.322.265,68	2,96	89,53
<b>TOTAL</b>		<b>11.638.770.054,00</b>	<b>12.655.385.951,24</b>	<b>10.713.161.491,10</b>	<b>100,00</b>	<b>84,65</b>

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

A principal fonte de recursos é a 10 - recursos oriundos do Tesouro Estadual, tendo realizado 48,78% das despesas, seguida pela 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), alcançando 45,67%.

Na tabela que se segue, podem ser observadas as Unidades Orçamentárias que receberam aportes na função Educação, no exercício de 2018, e sua execução:

#### Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - exercício 2018

UO	Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	Valores em R\$	
					AV %	AH % (B)/(A)
FHA	19.312.512,00	35.342.469,00	0,28	32.093.672,79	0,30	90,81
FJP	445.149,00	400.483,00	0,00	202.194,05	0,00	50,49
FUCAM	4.410.024,00	5.321.310,78	0,04	4.712.255,66	0,04	88,55
PMMG	103.921.526,00	91.213.265,11	0,72	91.130.852,89	0,85	99,91
SEDECTES	1.000,00	8.662.365,20	0,07	3.520.312,56	0,03	40,64
SEDINOR	602.626,00	518.926,64	0,00	-	-	-
SEE	11.052.917.898,00	11.946.875.592,59	94,40	10.067.162.468,63	93,97	84,27
SETOP	18.446.925,00	12.208.712,89	0,10	10.854.722,47	0,10	88,91
UEMG	164.090.968,00	201.767.737,83	1,59	186.251.676,25	1,74	92,31
UNIMONTES	272.992.558,00	345.472.489,20	2,73	314.379.527,83	2,93	91,00
UTRAMIG	1.628.868,00	7.602.599,00	0,06	2.853.807,97	0,03	37,54
<b>TOTAL</b>	<b>11.638.770.054,00</b>	<b>12.655.385.951,24</b>	<b>100,00</b>	<b>10.713.161.491,10</b>	<b>100,00</b>	<b>84,65</b>

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram despesas na função Educação, o destaque foi a Secretaria de Estado de Educação (SEE), concentrando 94,40% do total do crédito autorizado, executando 84,27% do seu orçamento.

#### 7.2.2.2 Apuração do Índice de Aplicação no Ensino

Apresenta-se, a seguir, síntese do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

#### Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício 2017 e 2018 (conforme LOA 2017 e 2018)

Item	Valores Realizados – R\$ (B)		
	2017 (a)	2018 (b)	AH % (b)/(a)
A - Receitas de Impostos	56.920.071.027,59	60.268.125.441,32	5,88
B - Receitas de Transferências Constitucionais Legais	4.470.016.280,55	4.893.344.869,20	9,47
C - Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios	14.181.876.128,99	15.061.134.157,68	6,20
<b>D - TOTAL DA RECEITA (A+B-C)</b>	<b>47.208.211.179,15</b>	<b>50.100.336.152,84</b>	<b>6,13</b>
<b>E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>12.296.458.878,34</b>	<b>11.461.850.546,98</b>	<b>-6,79</b>
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	89.377.972,77	91.130.852,89	1,96
Secretaria de Estado de Educação	10.240.623.566,30	9.828.823.756,86	-4,02
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	12.675.504,28	10.854.722,47	-14,36
Secretaria de Estado Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste Minas Gerais	23.230,16	-	-100
Fundação Helena Antipoff	27.515.358,67	32.093.672,79	16,64
Fundação Educacional Caio Martins	813.478,87	179.895,45	-77,89
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	70.646,76	-	-100,00
Universidade Estadual de Montes Claros	276.423.148,08	286.887.124,57	3,79
Universidade do Estado de Minas Gerais	185.039.173,80	182.108.807,95	-1,58
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	1.463.896.798,65	1.029.771.714,00	-29,66
<b>F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino</b>	<b>26,05</b>	<b>22,88</b>	<b>-12,17</b>
<b>G - Aplicação Mínima = 25%</b>	<b>11.802.052.794,79</b>	<b>12.525.084.038,21</b>	

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA)

De acordo com a LOA, as despesas com ações típicas de MDE atingiram o percentual de 22,88% das receitas de impostos. Observa-se decréscimo de aproximadamente R\$ 834 milhões (6,79%) no total da despesa com MDE, em relação ao exercício anterior.

Demonstra-se, abaixo, a apuração do percentual de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base nos critérios definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição da STN para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

**Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Exercício 2017 e 2018 (despesas liquidadas + inscrição em RPNP).**

Em reais R\$

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP		
	2017 (a)	2018 (b)	AH % (b)/(a)
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	56.920.071.027,59	60.268.125.441,32	5,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.470.016.280,55	4.893.344.869,20	9,47
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)</b>	<b>61.390.087.308,14</b>	<b>65.161.470.310,52</b>	<b>6,14</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	14.181.876.128,99	15.061.134.157,68	6,20
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)</b>	<b>47.208.211.179,15</b>	<b>50.100.336.152,84</b>	<b>6,13</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	937.973.224,08	936.141.374,15	-0,20
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	11.802.052.794,79	12.525.084.038,21	6,13
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)</b>	<b>10.832.562.079,69</b>	<b>10.432.078.832,98</b>	<b>-3,70</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (1)	-1.463.896.798,65	-1.029.771.714,00	-29,66
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre	32.518.887,12	-	-100,00
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	329.048.428,66	-	-100,00
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	82.334.319,33	446.058.478,42	441,76
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)</b>	<b>-1.019.995.163,54</b>	<b>-583.713.235,58</b>	<b>-42,77</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (I = G-H)</b>	<b>11.852.557.243,23</b>	<b>11.015.792.068,56</b>	<b>-7,06</b>
<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((F) / (8) x 100) %</b>	<b>25,11</b>	<b>21,99</b>	

Fonte: RREO 2018 e SIAFI - MG

Nota (1): A nota constante no RREO informa que foi considerada a perda para o FUNDEB consoante a Lei Orçamentária Anual tendo em vista obrigações pendentes de pagamento ao citado fundo.

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2018, foi de 21,99%, inferior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação. Houve decréscimo de aproximadamente 7,06% no valor das despesas para fins de limite, quando comparado ao exercício de 2017.

Observa-se que, no exercício de 2018, para cômputo do valor referente ao resultado líquido das transferências do FUNDEB, utilizou-se o valor constante da Lei Orçamentária Anual, em virtude de obrigações pendentes de pagamento ao fundo supracitado, conforme Nota (1) constante no demonstrativo do RREO, Anexo 8, Edição Extra, publicado em 30/1/2019.

Do valor de R\$ 8,9 bilhões destinados ao FUNDEB, conforme tabela a seguir, o Estado repassou R\$ 3,8 bilhões para o respectivo fundo ficando pendente R\$ 5 bilhões, conforme consulta extraída do Armazém SIAFI, na conta contábil 2.1.8.8.1.17 - Repasse de Recursos Constitucionais/Legais, registrada na unidade orçamentária 1911 – EGE.

Desconsiderando o valor de R\$ 1 bilhão do resultado líquido das transferências do FUNDEB o percentual de

aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos reduz para 19,93%.

Considerou-se, também, o valor dos saldos dos restos a pagar processados e não processados independente de disponibilidade financeira.

De acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. Já o seu artigo 22, determina que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Apresenta-se a seguir os valores das receitas do FUNDEB destinadas e recebidas pelo Estado, no exercício de 2018.

## Receitas destinadas e recebidas pelo FUNDEB – Exercício de 2018

Valores em R\$

RECEITAS	DESTINADAS AO FUNDEB (A)	AV%	RECEBIDAS DO FUNDEB (B)	AV%	PERDA FUNDEB (B – A)	AH%
ICMS	7.289.883.796,21	81,39	2.917.026.969,91	55,73	-4.372.856.826,30	-59,99
FPE	803.422.597,58	8,97	427.968.780,16	8,18	-375.453.817,42	-46,73
IPVA	547.699.897,77	6,12	424.463.712,91	8,11	-123.236.184,86	-22,50
ITDC	174.591.095,03	1,95	42.644.768,06	0,81	-131.946.326,97	-75,57
IPI	103.706.962,64	1,16	73.656.951,11	1,41	-30.050.011,53	-28,98
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	36.970.361,04	0,41	26.258.042,80	0,50	-10.712.318,24	-28,98
FPM	-	-	1.308.539.405,78	25,00	1.308.539.405,78	-
ITR	-	-	13.412.443,19	0,26	13.412.443,19	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.956.274.710,27</b>	<b>100,00</b>	<b>5.233.971.073,92</b>	<b>100,00</b>	<b>-3.722.303.636,35</b>	<b>-41,56</b>

Fonte: Armazém – SIAFI

Nota1: Não foram computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB

Conforme demonstrado, a diferença, no âmbito Estadual, entre o repasse de receitas destinadas ao FUNDEB e o que foi efetivamente recebido do fundo, para aplicação no ensino, foi de aproximadamente

R\$ 3,7 bilhões (41,56%). Essa diferença é denominada “Perda com o FUNDEB”.

Apresenta-se o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB.

## Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB - Exercícios de 2017 e 2018

Valores em R\$

Especificação	Valores Realizados com Inscrição em RPNP		
	2017 (A)	2018 (B)	AH % B/A
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>			
Receitas destinadas ao FUNDEB (A)	8.463.848.192,02	8.956.274.710,27	5,82
Receitas recebidas do FUNDEB (B)	7.032.470.280,49	5.233.971.073,92	-25,57
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>			
Pagamento dos profissionais do magistério (C)	5.823.066.292,84	3.878.756.396,61	-33,39
Outras Despesas (D)	1.859.608.077,23	1.014.260.542,90	-45,46
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>7.682.674.370,07</b>	<b>4.893.016.939,51</b>	<b>-36,31</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>7.682.674.370,07</b>	<b>4.893.016.939,51</b>	<b>-36,31</b>
<b>Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (E = C / B x 100 %)</b>	<b>82,80</b>	<b>74,11</b>	<b>-10,50</b>

Fonte: Armazém – SIAFI e RREO 2017 – 2018.

Nota1: Computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB

Apurou-se o valor de aproximadamente R\$ 3,8 bilhões, na aplicação de recursos em despesas com pessoal e encargos, correspondente a 74,11% da receita total do FUNDEB, no exercício de 2018.

Apresenta-se destacadamente a discriminação das despesas classificadas com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos e o detalhamento das demais despesas classificadas em outras despesas.

## Detalhamento das despesas do FUNDEB - Exercício de 2018

Valores em R\$

Despesas do FUNDEB	Pagamentos dos Profissionais do Magistério <sup>(1)</sup>	Outras Despesas <sup>(2)</sup>	Total	AV (%)
Com Ensino Fundamental	2.391.685.959,51	596.760.776,11	2.988.446.735,62	61,08
Com Ensino Médio	1.172.585.524,22	153.287.816,76	1.325.873.340,98	27,10
Com Educação de Jovens e Adultos	134.472.218,87	11.018.135,54	145.490.354,41	2,97

Valores em R\$

Despesas do FUNDEB	Pagamentos dos Profissionais do Magistério <sup>(1)</sup>	Outras Despesas <sup>(2)</sup>	Total	AV (%)
Com Educação Especial	180.012.694,01	6.158.845,89	186.171.539,90	3,80
Com Educação Básica	-	10.265,80	10.265,80	0,0002
Direitos Individuais, coletivos e Difusos	-	7.129.683,06	7.129.683,06	0,15
Com Administração Geral	-	239.895.019,74	239.895.019,74	4,90
<b>Soma</b>	<b>3.878.756.396,61</b>	<b>1.014.260.542,90</b>	<b>4.893.016.939,51</b>	<b>100,00</b>

Fonte: RREO/6º bimestre e Armazém de informações Siafi.

- 1 Classificadas as despesas no grupo 1, pessoal e encargos sociais, nas ações respectivas: 2144, 2143, 2138 e 2134
- 2 Saldos decorrentes do total das despesas, excluídas as ações: 2144, 2143, 2138 e 2134, do grupo 1; considerando demais ações e despesas do grupo 3, outras despesas correntes

No detalhamento das despesas do FUNDEB segregou-se a aplicação dos recursos das contas do Grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais), e do Grupo 3 (Outras Despesas

### 7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa

Nos termos do art. 212, *caput*, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.

Houve redução no valor a ser repassado à entidade de amparo e fomento à pesquisa devido à desvinculação de receitas, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Correntes). Observa-se que 61,08% do valor total aplicado com recursos do FUNDEB refere-se ao ensino fundamental, seguindo pelo ensino médio com 27,10%. (ADCT), o qual determinou que são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até 31 de dezembro de 2023, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado.

Os dados consolidados do exercício de 2018, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se no quadro seguinte.

#### Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa a Conta de - Recursos Ordinários - Exercício 2018

Especificação	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
1 - Receita Corrente Ordinária – RCO (Fonte 10)	40.423.704.005,00	41.737.255.598,26
2 - Desvinculação de 30% de Impostos, Taxas e Multas (EC 93/2016)	12.127.111.201,50	12.521.176.679,48
<b>3 - Base de Cálculo Fapemig (1 - 2)</b>	<b>28.296.592.803,50</b>	<b>29.216.078.918,78</b>
1% sobre a Base de Cálculo	282.965.928,04	292.160.789,19
<b>Repasse Efetuados pela Unidade Financeira Central (A)</b>		<b>292.160.789,19</b>
<b>Execução Orçamentária FAPEMIG</b>		
Especificação	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
Corrente	162.934.129,00	98.925.458,36
Capital	120.031.800,00	97.143.583,49
<b>Total (B)</b>	<b>282.965.929,00</b>	<b>196.069.041,85</b>
<b>Valor a Empenhar (A – B)</b>		<b>96.091.747,34</b>

Fonte: Armazém-SIAFI-MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários.

No exercício de 2018, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Tesouro Estadual à FAPEMIG, foi de aproximadamente R\$ 292 milhões, ou seja, 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10), já desvinculados os 30% de Impostos, Taxas e Multas.

O repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses, sendo registrado o menor valor em setembro e o maior valor em outubro. Os valores das aprovações das cotas orçamentárias não mantiveram identidade em relação aos repasses duodecimais, ou seja, na proporção de 1% das receitas arrecadadas a cada mês.

#### 7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não

serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2018, com base nos valores fixados na LOA e executados.

##### Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2018

Especificação	Valores m Reais	
	Valores Orçados	Valores Realizados
<b>A – PROGRAMAS DE SAÚDE</b>	<b>11.159.508.698,00</b>	<b>9.945.952.936,64</b>
Despesas na função 10	11.159.508.698,00	9.945.952.936,64
<b>B – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>591.716.111,00</b>	<b>580.896.264,66</b>
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	2.945.759,00	10.999.607,32
Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	1.000,00	177.692,00
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado	502.244.352,00	496.456.465,34
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transporte	86.525.000,00	73.262.500,00
<b>Recursos Aplicados nos Programas de Saúde em Relação aos Investimentos em Transporte e Sistema Viário (A/B)</b>	<b>18,86</b>	<b>17,12</b>

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Verifica-se que o Estado de Minas Gerais atendeu ao parâmetro de referência, com despesas em saúde superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário.

## **8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

Consoante disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 47.510, de 11 de outubro de 2018, que alterou o Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, compete à Controladoria-Geral do Estado acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual de 1989.

O Ofício Circular COF nº 152/2017, de 23/2/2017, informa que a 14ª reunião da Câmara de Orçamento e Finanças “determinou que todas as demandas do Tribunal de Contas do Estado, relativas ao Acompanhamento das Contas Governamentais dos exercícios de 2016 e 2017, deverão ser encaminhadas obrigatoriamente para a Secretaria de Estado da Fazenda (...) objetivando o controle preventivo e a consolidação das informações prestadas para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

Destarte, o acompanhamento das medidas e providências adotadas pelos gestores públicos diante das determinações e recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas, foi solicitado pela Controladoria-Geral do Estado à Secretaria de Estado da Fazenda por meio do Ofício CGE/GAB nº 85/2019, de 14/2/2019, que encaminhasse o resultado do acompanhamento das contas governamentais dos exercícios de 2016 e 2017 contendo as justificativas para eventual descumprimento e providências adotadas.

Os documentos enviados pela Secretaria de Estado da Fazenda por meio do OF/SEF/GAB/SEC Nº 87/2019, de 20/2/2019, são os Relatórios de Abertura de Vistas aos Autos dos Processos nº 1007713 (Balanço Geral do Estado – exercício de 2016) e Processo nº 1040601 (Balanço Geral do Estado – exercício de 2016). Diante desse fato, a CGE esclareceu à SCCG/SEF que as informações enviadas não atendiam ao que havia sido solicitado e obteve como resposta que a SEF entendia não ter competência para acompanhar a implementação das ações pelos gestores, mas tão somente de enviar para os órgãos e entidades a decisão do TCEMG, após o julgamento final das contas, para conhecimento e providências cabíveis.

Com relação as Contas Governamentais de 2016, foi dada ciência à Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício nº 12681/2018- SEC/PLENO, 12/7/2018, do Tribunal de Contas do Estado, dos Ofícios n. 12.431, 12.521 e 12.523/2018 - GCJV enviados ao [REDACTED] Governador do Estado, ao [REDACTED] Secretário de Fazenda e ao [REDACTED] Secretário Adjunto de Fazenda. Em tais ofícios o TCEMG adverte seus destinatários que as informações prestadas pela SEF por meio do OF/SEF/GAB/SADJ/Nº 445/2018, de 13/6/2018, “não se consubstanciam em um Plano de Ação” e científica que “não foi cumprida a determinação exarada no Parecer Prévio sobre as Contas Governamentais de 2016”.

Em razão desse fato, a Controladoria-Geral do Estado por meio do Ofício CGE/GAB nº 351/2018, de 23/10/2018, lembrou o Secretário de Estado da Fazenda do artigo 15 da Resolução nº 16/2011 do Tribunal de Contas do Estado, acerca das medidas que poderão ser adotadas por ocasião do não cumprimento das determinações do Egrégio Tribunal e solicitou que fossem enviadas ao TCEMG o atendimento às suas solicitações, remetendo cópia à CGE.

Diante desse contexto, em especial do Ofício COF nº 152/2017, a CGE fará a avaliação do cumprimento das determinações e recomendações relativas as contas do exercício de 2016 ao longo de 2019.

Já com relação as Contas Governamentais de 2017, a avaliação restou prejudicada em função do TCEMG não ter concluído, até o fechamento deste Relatório, o julgamento referente ao Balanço Geral do Estado de 2017.

**9 PARECER**

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2018.

A partir das análises, expressas neste Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2018.

Chama-se atenção para o Relatório Contábil – 2018, elaborado pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, de 22 de março de 2018, sobre o desempenho da gestão fiscal orçamentária, financeira e patrimonial e a necessidade de cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado no que tange ao Parecer Prévio relativo ao exercício financeiro de 2016.

Por fim, chama-se atenção também ao item 7 deste Relatório de Controle Interno, o qual demonstra a extrapolação do limite máximo de gastos com pessoal e do limite de alerta da LRF da Dívida Consolidada Líquida, insuficiência financeira para lastro das obrigações, descumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde e educação do Poder Executivo Estadual.

Belo Horizonte, em 1 de abril de 2019.

## APÊNDICE I

## MAPAS DE CONSTATAÇÕES EMITIDOS PELA AUDITORIA-GERAL EM 2018

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral
1	FHEMIG	s/nº	27/02/2018	Avaliar o cumprimento da carga horária estabelecida para plantonistas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.
2	FHEMIG	s/nº	07/03/2018	Verificar o cumprimento da jornada de trabalho de Médicos, Odontólogos, Cirurgiões Bucamaxilofacial e Dentistas, lotados no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD.
3	SEAPA	s/nº	12/03/2018	Avaliar a regularidade da execução das despesas referentes a diárias de viagens e passagens, no exercício de 2016 e no primeiro quadrimestre de 2017, e os controles internos adotados pela SEAPA.
4	SESP	s/nº	14/03/2018	Avaliar a execução física e financeira do Termo de Parceria nº 035/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), atual Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI), cujo objeto contempla a “execução em co-gestão da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, viabilizando o desenvolvimento das Unidades e Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidas pela SEDS/CPEC”.
5	SEPLAG	s/nº	20/03/2018	Identificar situações de acúmulo de aposentadorias em cargos públicos por servidores em descumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI e art. 40, § 6º da Constituição da República de 1988. Trata-se de trabalho de auditoria com o objetivo de verificar acúmulo de aposentadorias de servidores inativos lotados nos órgãos, fundações e autarquias do poder executivo de Minas Gerais, com exceção dos servidores da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Defensoria Pública e dos pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais.
6	UNIMONTES	s/nº	16/05/2018	Avaliar a concessão e pagamento da verba 229 – Adicional de Dedicção Exclusiva para os professores da Unimontes e seus impactos frente às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal após a consecução do limite prudencial.
7	SEPLAG	s/nº	16/05/2018	Identificar servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez no Estado de Minas Gerais ocupando cargos na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. O presente trabalho de auditoria foi realizado com o objetivo de detectar a ocorrência de servidores em atividades laborativas na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal posteriores à aposentadoria por invalidez no Estado de Minas Gerais.
8	FUNED e DEER-MG	s/nº	05/06/2018	O objetivo geral do trabalho consiste em avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na construção da Fábrica de Produtos Biológicos da FUNED – Unidade V, decorrente do Contrato nº 222/2008 e seus termos aditivos, celebrado entre o extinto DEOP-MG, atual DEER-MG, e a empresa Diedro Construções e Serviços Ltda.
9	PCMG	s/nº	25/06/2018	Identificar servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez no Estado de Minas Gerais ocupando cargos na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
10	FHEMIG	s/nº	25/06/2018	Identificar servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez no Estado de Minas Gerais ocupando cargos na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

## RELAÇÃO DE NOTAS DE AUDITORIA EMITIDAS EM 2018

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral
1	SEPLAG	1500.0231.18	05/03/2018	Sugestões para aprimoramento dos modelos e instrumentos correlatos à celebração e aditamento de Termo de Parceria com OSCIP.
2	SEF	1190.0282.17	13/03/2017	Análise das informações contidas no Relatório de Conformidade Contábil (RCC), referente ao exercício de 2016, o qual integrou a prestação de contas dos administradores e gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como das notas explicativas das demonstrações contábeis e das inconformidades não regularizadas até o final do período
3	SEPLAG	1500.0283.17	13/03/2018	Relatório de Levantamento Patrimonial, elaborado pela Subsecretaria de Operação e Gestão de Projetos da Cidade Administrativa (SUBOGP), antiga Intendência, de diagnóstico e ações corretivas referentes ao patrimônio permanente da Cidade Administrativa.
4	SEF	1190.0240.18	15/03/2017	Demanda nº 122576, encaminhada à Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais em 27/06/2016 e remetida a esta Controladoria-Geral do Estado em 28/06/2016, sobre possível pagamento privilegiado a fornecedores.
5	SEPLAG	1500.0502.18	17/04/2018	Sugestões para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2019, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG).
6	SECTES	1220.0874.18	16/07/2018	A CGE realizou trabalho de auditoria em parceria com a Unidade Seccional de Controle Interno do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP-MG), atual Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER-MG)1, para avaliar a ação governamental “Cidade das Águas”, que culminou na emissão do Relatório de Auditoria nº 1220.1588.15, de 29/7/2015, cujos objetivos consistiram em avaliar o procedimento licitatório da Concorrência nº CO.008/2011 e a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na implementação do programa relativo ao Contrato nº 052/2011 e aos termos aditivos pactuados, até 29/12/2014, entre o DEOP e a empresa CWP – Construtora Waldemar Polizzi Ltda., atual CWP Engenharia Ltda.
7	SEPLAG	1500.0906.18	20/07/2018	Levantamento das alíquotas das Contribuições Sociais que compõem a rubrica “INSS Patronal”, constante das Memórias de Cálculo dos Termos de Parceria (TP) celebrados entre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e os Órgãos Estatais Parceiros (OEP) do Estado de Minas Gerais, vigentes em abril de 2018.
8	EMATER	3040.0919.18	06/08/2018	A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) encaminhou, por meio da consulta nº 03/2017, solicitação de manifestação da Controladoria-Geral do Estado acerca do ateste no documento denominado “Boletim Prestação de Contas”, que substituiu, em nível das Unidades regionais, o ateste dos documentos comprobatórios de despesas, pelo ateste do gerente regional apenas no formulário específico do sistema PROTHEUS
9	FHEMIG	2270.0947.18	06/08/2018	A Unidade de Controle Interno da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, encaminhou à esta Controladoria Geral consulta nº 001/2017, objetivando manifestação acerca da cronologia para pagamentos de processos de Despesas de Exercícios Anteriores e processos de Indenizações.
10	SEDESE	1480.1289.18	21/09/2018	Trata-se de análise da pertinência em realizar trabalho de auditoria visando a elaboração de Relatório de Efetividade frente as recomendações propostas pelo Relatório de Auditoria nº 1480.5493.13, que teve por objeto os Projetos “1176 – Travessia Social” e “1265 - Porta a Porta”, que compunham o Programa Estruturador “Travessia”, devido a alteração na condução do Programa, assim como, o longo interstício de tempo entre a análise realizada e o provável monitoramento.
11	EPAMIG	3050.1274.1	04/10/2018	Saiu com O nº <b>3050.1274.08</b> Agente público, em exercício de cargo em comissão de Diretor Presidente, na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, obtendo remuneração superior ao estabelecido nos Tetos remuneratórios federal e estadual.

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral
12	SEF	1190.1405.18	29/11/2018	Avaliação dos saldos de restos a pagar do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais registrados na fonte 10 (Recursos Ordinários do Tesouro), entre os exercícios de 2000 a 2017.
13	SEESP	1670.1558.18	05/12/2018	A presente Nota de Auditoria tem por objetivo prestar serviço de assessoramento à Secretaria de Estado de Esportes - SEESP referente à solicitação de rescisão amigável do Contrato de Concessão de Uso da Arena Independência, celebrado em 14/3/2012, entre a Secretaria Geral da Governadoria do Estado e a empresa Arena Independência Operadora de Estádio S.A., feita pela AIOE, ressalvado que a tomada de decisão é competência privativa do gestor, devendo este documento ser mais uma fonte de informação para subsidiar sua decisão.
14	SEDPAC	1650.1653.18	18/12/2018	Apresentação dos resultados alcançados com a Realização do Trabalho Piloto de Gerenciamento de Riscos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM no âmbito da Secretária de Estado de Direitos Humanos Participação, Social e Cidadania.
15	SEMAD	1370.1458.18	26/12/2018	Avaliação dos créditos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa dos órgãos que compõem o SISEMA. Procedeu-se à análise dos créditos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, no tocante à ocorrência de prescrição, ao processo de operacionalização e à forma de contabilização, tendo em vista que estes podem impactar no incremento da arrecadação do SISEMA. A avaliação foi realizada nos órgãos do estado que compõem o SISEMA e na Advocacia-Geral do Estado (AGE), especificamente nos setores responsáveis pela formalização do registro, acompanhamento e contabilização dos créditos não tributários inscritos ou não em dívida ativa.
16	SEESP	1670.1746.18	28/12/2018	Este documento de auditoria visa realizar apuração preliminar da denúncia encaminhada pela Associação Brasil Legal, CNPJ 13.718.691/0001-05, à Auditoria-Geral do Estado de Minas Gerais, em 24/10/2016 e reiterada por e-mails em 29/6/2018 e 17/9/2018. A denúncia está dividida em três pontos principais, quais sejam: (i) contratação de projeto básico superfaturado por meio de inexigibilidade de licitação desnecessário ou inexistente (ii) edital de licitação referente à concessão do Mineirão (002/2010 - SEPLAG/MG) sem projeto básico e (iii) omissão no edital de exigência de ressarcimento de dispêndios referentes a projeto básico pelo vencedor.
17	EPAMIG	3050.1522.18	26.11.2018	Possível irregularidade frente a dispositivo legal, na qual o servidor MASP *****_*, ocupante de cargo de recrutamento amplo, é membro, de modo concomitante, dos Conselhos Fiscal e de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, bem como de potencial conflito de interesses na composição atual dos conselhos da empresa.

## RELAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS EMITIDAS EM 2018

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral
1	SEESP	1670.0090.18	02/02/2018	Minuta do Termo de Parceria a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) e a OSCIP Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais (FEEMG), com interveniência da Secretaria de Estado de Educação (SEE).
2	SES	1320.0562.18	20/03/2018	Consulta formalizada pela Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) da Secretaria de Estado de Saúde (SES) para a Superintendência Central de Auditoria em Transferências Voluntárias (SCATV) da Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio do Ofício/SES/USCI nº 035.17, de 25/09/2017, do Ofício GAB nº 3041/2017, de 13/12/2017 e de consulta formalizada à Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno (ASACI) em 9/11/2017 e encaminhada a essa Diretoria em 2/3/2018, solicitando esclarecimentos acerca da autonomia da SES para deliberar sobre a padronização da atualização monetária de danos e multas em se tratando de tomada de contas especial. Solicita ainda que, caso haja autonomia da SES para esta deliberação, qual seria o documento técnico que poderia instruir a Secretaria a respeito da taxa a ser aplicada e, caso a SES não tenha autonomia para tal, qual taxa aplicar: "SELIC composta, SELIC simples acumulada ou tabela TJ".
3	SEEDIF	1700.0315.18	22/03/2018	Minuta do Termo de Parceria a ser celebrado entre a Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais (SEEDIF) e a OSCIP Instituto Elo, com interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
4	FEAM	2090.0348.18	27/03/2018	Minuta do Termo de Parceria a ser celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a OSCIP Instituto de Gestão de Políticas Sociais (GESOIS).
5	SEMAD	1370.0593.18	03/05/2018	A presente nota técnica refere-se à análise do rito processual dos autos de Tomada de Contas Especial (TCE) nº 03/2016, instaurada por meio da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.377/2016 em 14/05/2016, cujo objeto consistiu em: "Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário em face da reprovação das contas do convênio CODEVASF/SEMAD/IEF nº 0.00.07.0039/00, pela não execução ou execução irregular do seu objetivo".
6	SES	1520.0649.18	21/05/2018	OF.GAB.AGE-MG nº 145/2018, de 17 de abril de 2018, que encaminhou à Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais a "Promoção relativa ao Ofício SEC 0591/2018", a fim de obter respostas e verificações adicionais referentes aos processos de pagamentos do Contrato nº 34.570/2012, firmado entre a SES/MG e a empresa SP, Serviços Promocionais, Turismo e Eventos Ltda.
7	IEPHA	2200.0704.18	13/06/2018	Minuta do I Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 45/2017, celebrado entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).
8	SEPLAG	1500.0771.18	25/06/2018	Trata-se do Ofício nº 5451/2018, referente ao processo nº 637549, encaminhado pela Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, ao Senhor [REDACTED] Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG -, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para informar as medidas adotadas em face da decisão da Sessão de 07/07/2015, <b>em relação à abertura de Tomada de Contas Especial</b> , para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, relativo à [REDACTED] aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, hodiernamente denominado Analista de Educação desde 14/12/1991.
9	SEDPAC	1650.1288.18	05/10/2018	Consulta formulada pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania à Controladoria-Geral do Estado, e encaminhada à Diretoria de Auditoria em Convênios de Saída para análise, sobre a conclusão extemporânea das análises de prestações de contas dos convênios vencidos antes da criação da Secretaria.

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral
10	FHEMIG	2270.1482.18	20/11/2018	Trata-se de demanda originária do Mapa de Constatações referente ao processo em tramitação no SEI-MG nº 1520.01.0000507/2018-16, relativo ao trabalho de auditoria de avaliação do cumprimento da carga horária estabelecida para plantonistas da Fundação Hospitalar do Estado Minas Gerais - FHEMIG, no qual foi apontada a necessidade de padronização e normatização do desconto de faltas para servidores que trabalham em regime de plantão.
11	SEPLAG	1500.1517.18	26/11/2018	Trata-se de verificação de servidores em desincompatibilização por campanha eleitoral que aparentemente não se encontram na lista de candidatos divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE para o pleito de 2018.
12	SEC	1270.0627.18	26/03/2019	Trata-se de Nota Técnica conjunta da Controladoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Governo, elaborada subsequentemente ao encaminhamento de Consulta da Secretaria de Estado de Cultura - SEC sobre procedimentos relativos à quantificação de dano ao erário, para fins de instrução de processo de tomada de contas especial (TCE).

## RELATÓRIOS PRELIMINARES EMITIDOS PELA AUDITORIA-GERAL EM 2018

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral
1	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI)	s/nº	14/08/2018	<b>Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI)</b> O trabalho de auditoria foi realizado em convênios e termo de parceria celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), com o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI), a fim de apurar possíveis irregularidades relativas à alíquota de "INSS patronal", no período de abril a junho de 2017. Esta auditoria é decorrente de demanda encaminhada à CGE pela Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE) sobre possível irregularidade praticada desde o ano de 2017 pelo IJUCI, organização não governamental que atua na gestão de projetos de assistência social em parceria com o governo de Minas Gerais.
2	IPSEMG	1260.1493.18	20/11/2018	Em atendimento a Ordem de Serviço nº 04/2018, a Controladoria Geral do Estado, realizou auditoria na Secretaria de Estado de Educação (SEE) e no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), com o objetivo de avaliar os controles internos frente à inserção de verbas com características de hora extra no âmbito do Estado de Minas Gerais, contemplando sua execução e impacto financeiro.
3	SES	1320.1526.18	27/11/2018	Trabalho de auditoria executado na Secretaria de Estado de Saúde sobre o Convênio nº 1.785/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS), em função da sua materialidade, relevância e risco apurados pela CGE-MG, com vigência inicial de 6/12/2012 a 5/12/2013, alterada pelo 1º termo aditivo em 19/4/2013, e pelo 2º termo aditivo em 26/4/2014, com previsão de entrega da prestação de contas para 6/5/2015, tendo sido a mesma entregue em 12/8/2015.
4	SEF	1190.1564.18	06/12/2018	Nesse contexto, a ação de controle visou avaliar se as despesas com Outras Indenizações e Restituições referentes a Travas de Domicílio Bancário estão sendo realizadas em consonância com as orientações contidas no Parecer nº 15.554-A, de 21/01/2016, da Advocacia-Geral do Estado.
5	SEC	s/nº	07/12/2018	<b>SEC/Sleep Walkers Entretenimento Ltda.</b> A Lei Estadual de Incentivo à Cultura (LEIC) nº 17.6151, de 4/7/2008, é um mecanismo de apoio à produção cultural do Estado de Minas Gerais para incentivo à execução de projetos artísticos-culturais. Tal incentivo é realizado por meio da dedução do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido ao Estado por empresas que patrocinam os respectivos projetos. Os projetos culturais que buscam apoio por meio da LEIC seguem uma sistemática própria, a qual estabelece as finalidades e os objetivos a serem atendidos pelos projetos aprovados. Além das regras gerais, a referida Lei também define critérios e procedimentos a serem observados desde a aprovação dos projetos até sua prestação de contas.
6	SEGOV	1490.1639.18	14/12/2018	Por meio desse relatório, apresentam-se os resultados da ação de controle executada sobre o processo de contratação de serviços de publicidade e propaganda firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a agência MC.COM Ltda. - Feeling Comunicação - CNPJ 03.702.674/0001-53, no exercício de 2016. Em cumprimento do Plano Anual de Auditoria da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI da SEGOV e em atendimento da demanda do Secretário Adjunto de Governo, de 19/04/2018, bem como do Ministério Público (MPMG), buscou-se verificar a existência de possíveis irregularidades no Contrato nº 9129961/2016 celebrado entre a agência MC.COM Ltda. e a SEGOV, considerando as irregularidades apontadas pelo MPMG no contrato firmado entre a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH e a referida empresa.
7	EPAMIG	3050.1622.18	19/12/2018	A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é Empresa Pública Estadual, integrante da Administração Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Tem por incumbência, nos termos da Lei Estadual nº 6.310/74 e do Decreto Estadual nº 18.647/77, promover, estimular, supervisionar e executar as atividades de pesquisa e experimentações no Estado de Minas Gerais, bem como colaborar na formulação, orientação e coordenação da política agrícola do Governo Mineiro, gratuitamente, aos pequenos, médios e grandes produtores rurais, conforme orienta a Constituição Federal (art. 218 e 219) e a Constituição Mineira (art. 247 e 248).

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral
8	SEPLAG	1500.1745.18	28/12/2018	O trabalho de auditoria realizado teve como objeto o contrato de Parceria Público-Privada celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, também denominado Poder Concedente, e a Concessionária UAI Para Todos – Gerenciamento de Unidades Mineiras de Atendimento Integrado SPE Ltda.

## RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS PELA AUDITORIA-GERAL EM 2018

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral	Efetividade
1	SEF	1190.0086.18	29/01/2018	Em cumprimento às disposições estabelecidas pelo art. 48 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, e pelo Decreto nº 47.139, de 24/01/2017, apresenta-se os resultados da revisão dos demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º quadrimestre de 2017, elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e à Instrução Normativa nº 05/2001 do TCEMG, que regulamenta os procedimentos relativos à Lei Complementar nº 101/2000.	Não
2	FHEMIG	2270.0212.18	27/02/2018	Avaliar a regularidade da concessão da Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços (GIEFS) aos servidores da FHEMIG,	Não
3	SEF	1190.0299.18	20/03/2018	O objetivo geral do trabalho consistiu na avaliação da conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil, dos exercícios de 2007 a 2016, referente aos contratos de concessão de Parcerias Público-Privadas celebrados pelo Poder Executivo Estadual, bem como análise das ações desempenhadas pela Empresa Mineira de Parcerias S.A., entidade mandatária do Estado de Minas Gerais nos contratos de PPP.	Não
4	SES	1320.0748.18	20/03/2018	O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a execução física e financeira das despesas relativas à construção do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Juiz de Fora (HRJF), tendo por objetivos específicos: Analisar a regularidade da execução física e financeira dos contratos e aditamentos celebrados pelo conveniente para o alcance dos objetivos dos convênios e verificar a regularidade das prestações de contas dos convênios celebrados.	Não
5	AGE	1080.0325.18	27/03/2018	Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE/MG nº 01, de 28 de fevereiro de 2018, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2017 da Advocacia-Geral do Estado, sediada na Rua Espírito Santo, nº 495, Centro - CEP: 30160-031 - Belo Horizonte - MG.	Não
6	CGE	1520.0372.17	28/03/2018	A Controladoria-Geral do Estado apresenta à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais o Relatório de Controle Interno, acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, relativo às contas do exercício de 2017 do Governador do Estado, consoante disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do TCEMG, no art. 15 do Decreto nº 47.282, de 27 de outubro de 2017, e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 14 de dezembro de 2011.	Não
7	SEDPAC	1650.0241.18	06/04/2018	O objetivo geral do trabalho consiste em avaliar a contratação, bem como a execução física e financeira das despesas realizadas no elemento-item 39-55 "EVENTOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL", das quais extrai-se como amostra o contrato firmado com ARTE EVENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 304.388,88 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).	Não
8	SEF	1190.0672.18	24/05/2018	Em cumprimento às disposições estabelecidas pelo art. 48 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, e pelo Decreto nº 47.139, de 24/01/2017, apresenta-se os resultados da revisão dos demonstrativos que compõem o <b>Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre de 2018</b> , elaborado pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.	Não

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral	Efetividade
9	SEF	1190.0850.18	18/07/2018	O objetivo geral do trabalho consistiu na avaliação da conformidade da gestão das garantias de execução e de adimplemento, referente aos contratos de concessão de Parcerias Público-Privadas celebrados pelo Poder Executivo Estadual, tendo por objetivos específicos: - Verificar a regularidade das garantias constituídas em favor do Estado de Minas Gerais, acerca dos contratos de PPP; - Verificar o fluxo dos valores constituídos em garantia em favor das Concessionárias de PPP.	Não
10	SES	1320.0879.18	20/07/2018	Avaliar a regularidade da execução física e financeira do contrato nº 239/2013 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado de Saúde (SES), e o Instituto de Olhos Fábio Vieira, para a execução do Programa Ver Minas.	Não
11	FHEMIG	2270.0984.18	09/08/2018	Avaliar o cumprimento da carga horária estipulada aos plantonistas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, bem como, verificar a regulamentação existente para os plantonistas submetidos a carga horária de 40h.	Não
12	SESP	1690.0987.18	14/08/2018	O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a regularidade da execução física e financeira do Termo de Parceria nº 035/2016, referente à Política Pública de Prevenção a Criminalidade do Estado de Minas Gerais. Objetivou-se, ainda, verificar os resultados auferidos pela OSCIP no cumprimento do Programa de Trabalho pactuado no Termo e suas respectivas Fontes de Comprovação.	Não
13	SETOP	1300.1286.18	28/08/2018	O objetivo geral do trabalho foi atestar a correção dos valores pagos à Concessionária tendo como foco o compartilhamento de ganhos referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, bem como analisar a execução orçamentária e financeira do contrato e a constituição de garantias, comprovar a correta execução da ITVO 13 e consequente início de pagamento das contraprestações, além de verificar a pertinência de inclusão de estudos e projetos executivos como intervenções obrigatórias.	Não
14	SEF	1190.1211.18	25/09/2018	Em cumprimento às disposições estabelecidas pelo art. 48 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, e pelo Decreto nº 47.139, de 24/01/2017, apresenta-se os resultados da revisão dos demonstrativos que compõem o <b>Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 2º quadrimestre de 2018</b> , elaborado pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.	Não
15	SEPLAG	1500.1245.18	27/09/2018	Identificar situações de acúmulo de aposentadorias em cargos públicos por servidores em descumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI e art. 40, § 6º da Constituição da República de 1988.	Não
16	UNIMONTES	2310.1244.18	27/09/2018	Avaliar a concessão e pagamento da verba 229 – Adicional de Dedicção Exclusiva para os professores da Unimontes e seus impactos frente às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal após o atingimento do limite prudencial.	Não
17	SEDPAC	1650.1504.18	05/11/2018	Avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1650.0241.18, alusivo à análise das licitações e contratos firmados no período compreendido pelo PACI 2018.	Não
18	HEMOMINAS	2320.1595.18	12/12/2018	Em atendimento ao Planejamento de Atividades de Controle Interno – PACI 2018, esta Unidade Seccional de Controle Interno procedeu à avaliação do gerenciamento de riscos no processo referente a bens patrimoniais cujo extravio foi identificado no inventário anual, conforme diretrizes estabelecidas pela Auditoria-Geral do Estado e coordenação da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e Programas.	Não

Sequencial	Órgão/Entidade Auditado	Nº Documento	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral	Efetividade
19	SEDA	1640.1614.18	20/12/2018	A Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.407, de 11 de maio de 2018, e em cumprimento ao item B.2 – I.1 do Plano de Atividades de Controle Interno - PACI do exercício de 2018, auxiliou a gestão da Secretaria na execução do Gerenciamento de Riscos de processo, referenciados na metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) – método Controladoria Geral do Estado (CGE), em consonância à demanda oriunda da Auditoria-Geral (AUGE-CGE), para aplicação do teste piloto, sob sua orientação, no processo de registro e taxação da folha de pagamento da Secretaria, conforme resposta da demanda estratégica do Gabinete da SEDA ao Gabinete da CGE sobre macroprocessos de alto risco (Gestão de Pessoas), cita-se Ofício Circular Gabinete CGE nº 013 / 2017, de 19 de outubro de 2017.	Não
20	SEAPA	1230.0965.18	08/08/2018	O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a regularidade da execução das despesas referentes a diárias e passagens, no exercício de 2016 e no primeiro quadrimestre de 2017, e os controles internos adotados pela SEAPA. <b>Encerramento do trabalho - 05/07/2018</b>	Não
21	DAPG	1500.1242.18	27/09/2018	O objetivo geral do trabalho consistiu em identificar possíveis situações de acúmulo de cargos públicos de servidores da área da saúde em descumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assim como ao art. 25 da Constituição Estadual, no ano de 2017. <b>Encerramento dos trabalhos 03/07/2018</b>	Não

## RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE EMITIDOS PELA AUDITORIA-GERAL EM 2018

1	Número RAE:	2100.0219.18	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
Data:	27/01/2018		Implementada	1	50
Órgão/Entidade:	IEF-MG		Não Implementada		
			Por ausência de providências		
Número do RA:	2100.1117.16		Com medidas em curso	1	50
			Excluída (ou) Não se aplica		
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>100</b>
Síntese das inconformidades:	I - Pagamento de benefícios a menor, no valor de R\$ 1.635,37, e a maior, no valor de R\$ 1.013,43, decorrentes de erros de lançamentos.				
Síntese das recomendações:	<p>I - a) Realizar ressarcimentos nos valores de R\$ 4,49 ao servidor MASP *.***.***-*, e de R\$ 1.342,83 ao servidor MASP *.***.***-*.</p> <p>b) Em relação ao servidor MASP *.***.***-*, instaurar processo administrativo previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005, para restituição ao erário de R\$ 361,59 pagos indevidamente</p> <p>c) Em relação ao servidor MASP *.***.***-*, instaurar, em até 30 dias, processo administrativo previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apuração e restituição ao erário dos valores pagos indevidamente.</p> <p>d) Em relação à situação dos servidores MASPs *.***.***-* e *.***.***-*refazer os cálculos e realizar os procedimentos necessários à restituição do valor devido.</p>				
2	Número RAE:	1190.0489.18	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
Data:	12/04/2018		Implementada	5	83,3
Órgão/Entidade:	SEF		Não Implementada		
			Por ausência de providências		
Número do RA:	1190.0177.17		Com medidas em curso		
			Excluída (ou) Não se aplica	1	16,7
			<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100</b>
Síntese das inconformidades:	<p>2.3 - Potencial dano ao erário no valor de R\$ 68.272,61 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavo), no mês de julho/2015, decorrente da alteração da base de cálculo da remuneração de servidores, submetida ao teto remuneratório, sem amparo em decisão judicial.</p> <p>2.4 - Manutenção de vantagens pessoais na composição da remuneração a ser submetida ao teto constitucional, contrariando decisões judiciais, resultando em pagamentos a menor a servidores no valor de R\$ 5.100,07 (cinco mil e cem reais e sete centavos), no mês de julho/2015.</p> <p>2.5 - Exclusão de verbas na composição da remuneração a ser submetida ao teto constitucional, sem amparo legal ou em decisão judicial, gerando pagamento indevido no valor de R\$10.497,59 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), no mês de julho/2015.</p> <p>2.6 - Existência de mais de um processo judicial relativo ao "abate-teto" com mesmos autores e pedidos, podendo-se caracterizar litispendência e conseqüente pagamento indevido no valor de R\$ 57.465,64 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), no mês de julho/2015.</p> <p>2.7 - Ausência de desconto relativo ao "abate-teto" na remuneração de servidores da SEF, gerando pagamento indevido no valor de R\$ 4.470,67 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), no mês de julho/2015.</p>				
Síntese das recomendações:	<p>2.3 - Apresentar decisão judicial relativa ao benefício, demonstrando que os efeitos da decisão se aplicam aos servidores citados na tabela 01 ou instaurar processo administrativo previsto na resolução SEPLAG nº 37/05 para apuração de responsabilidades e restituição ao erário de valores pagos indevidamente.</p> <p>2.4 - Apresentar documentação que confirme a manutenção das vantagens pessoais na composição da remuneração a ser submetida ao teto constitucional para os servidores citados no item 2.4. Caso sejam comprovados pagamentos incorretos, ressarcir os valores apurados aos servidores</p>				

<b>Síntese das recomendações:</b>		<p><b>2.5</b> - Apresentar documentação que confirme a adequação da supressão das verbas de códigos 0280 e 0281 SISAP, do valor da remuneração a ser submetida ao teto constitucional para os servidores MASPs *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.* e àqueles constantes da Tabela 3. Caso sejam comprovados pagamentos indevidos, instaurar processo administrativo previsto na resolução SEPLAG nº 37/05 para apuração de responsabilidades e restituição ao erário de valores pagos indevidamente.</p> <p><b>2.6 - a)</b> Obter posicionamento jurídico quanto à caracterização ou não da litispendência. Caso seja confirmada a litispendência, refazer os cálculos dos pagamentos efetuados para os servidores MASP *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.* considerando a data de vigência das decisões judiciais válidas. Para os casos de pagamentos indevidos, instaurar processo administrativo previsto na resolução SEPLAG Nº37/05 para apuração de responsabilidades e ressarcimento ao erário de valores pagos indevidamente;</p> <p><b>b)</b> Obter junto à SEPLAG esclarecimento formal quanto à não compatibilização do SISAP para recepcionar a determinação judicial constante do processo nº 0024.06.989.545-6, pois, apesar de constar o registro da verba relativa ao “abate-teto”, a remuneração do servidor MASP *.*.*.*.*.* continuou a ser paga em valor superior àquele definido como limite constitucional, a partir de julho/2006. Constatado o pagamento indevido, instaurar processo administrativo previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apuração restituição ao erário de valores pagos indevidamente.</p> <p><b>2.7</b> - Apresentar documentação que confirme a regularidade do pagamento aos servidores MASPs *.*.*.*.*.*e *.*.*.*.*.*. Caso se confirme o pagamento indevido, instaurar processo administrativo previsto na resolução SEPLAG nº 37/05 para apuração de responsabilidades e restituição ao erário de valores pagos indevidamente</p>			
<b>3</b>	<b>Número RAE:</b>	<b>1590.0490.18</b>	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
	<b>Data:</b>	12/04/2018	<b>Implementada</b>	<b>6</b>	<b>35,3</b>
	<b>Órgão/Entidade:</b>	IDENE	<b>Não Implementada</b>	<b>9</b>	<b>52,9</b>
			Por ausência de providências	3	17,6
	<b>Número do RA:</b>	<b>1590.0108.14</b>	Com medidas em curso	6	35,3
			<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>	<b>2</b>	<b>11,8</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>100</b>
<b>Síntese das inconformidades:</b>		<p><b>1</b> - Exclusão de famílias necessitadas em virtude do telhado de suas casas não ser compatível com o especificado pelo Projeto.</p> <p><b>2</b> - Exclusão de possíveis beneficiários em razão do não atendimento ao critério de seleção renda sem justificativa clara e objetiva.</p> <p><b>3</b> - Falta de clareza quanto às responsabilidades das entidades conveniadas, empresas contratadas e Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, com relação à seleção dos beneficiários.</p> <p><b>4</b> - Não existe definição, nos contratos, do prazo de garantia das cisternas de placas.</p> <p><b>5</b> - Beneficiários executam de forma incorreta o tratamento da água da cisterna.</p> <p><b>6</b> - Os agentes de saúde são procurados pelos beneficiários para esclarecer dúvidas quanto aos cuidados com a cisterna e com a forma de tratamento da água, sendo que não receberam nenhuma instrução para dirimir essas dúvidas.</p> <p><b>7</b> - Dificuldade das famílias em assimilar o conteúdo ministrado no curso de capacitação SISMA - Sistema Simplificado de Manejo de Água para Produção de Alimentos.</p> <p><b>8</b> - Falta de compreensão dos beneficiários quanto à relação direta entre doenças e a falta de tratamento da água.</p> <p><b>9</b> - A participação de representantes do beneficiário, não residentes na casa, nas capacitações, dificulta o repasse adequado das informações.</p> <p><b>10</b> - Atrasos no cronograma de execução/ implantação das cisternas devido a dificuldades logísticas.</p> <p><b>11</b> - Defasagem dos preços de materiais e mão-de-obra dificultando as contratações nas localidades.</p>			

<p><b>Síntese das inconformidades:</b></p>	<p><b>12</b> - Falta de água para a construção das cisternas de placas para consumo e para produção.</p> <p><b>13</b> - Contaminação das cisternas, após a construção ou instalação, por abastecimento com água inapropriada para consumo humano.</p> <p><b>14</b> - Cisternas deformadas devido ao processo de instalação.</p> <p><b>15</b> - Possibilidade de famílias não receberem a cisterna calçadão por não possuírem terreno suficiente para tal.</p> <p><b>16</b> - Analisar a viabilidade de inclusão no Projeto “Água para Todos” da cisterna-enxurrada, como alternativa para as cisternas de produção.</p> <p><b>17</b> - Falta de diálogo com as prefeituras para identificar as necessidades do município e a tecnologia mais adequada para a construção das cisternas.</p>
<p><b>Síntese das recomendações:</b></p>	<p><b>1</b> - Criar mecanismos para inserir no Projeto as famílias que não possuem telhado adequado, de acordo com os critérios estabelecidos, visando à universalização do acesso à água.</p> <p><b>2</b> - Submeter ao IDENE, para avaliação e manifestação, quando da seleção dos beneficiários, os casos em que haja dúvidas quanto ao atendimento do critério renda para autorização da instalação das cisternas.</p> <p><b>3</b> - Esclarecer para as entidades conveniadas e empresas contratadas suas responsabilidades com relação à seleção dos beneficiários, bem como o papel dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.</p> <p><b>4</b> - Estabelecer explicitamente nos convênios firmados pelo Governo Estadual com entidades executoras do Projeto o prazo de garantia das cisternas construídas.</p> <p><b>5</b> - Padronizar as instruções da forma de tratamento da água, de modo que seja realizado apenas no reservatório de consumo final (filtro).</p> <p><b>6</b> - Incluir nas ações do Projeto a capacitação de agentes comunitários de saúde, de forma a torná-los parceiros.</p> <p><b>7</b> - Realizar a capacitação SISMA - Sistema Simplificado de Manejo de Água para Produção de Alimentos - somente após a entrega da cisterna calçadão, para que o beneficiário possa colocar as técnicas aprendidas em prática rapidamente.</p> <p><b>8</b> - Enfatizar, no conteúdo da capacitação, a importância do tratamento da água na prevenção de doenças.</p> <p><b>9</b> - Exigir a obrigatoriedade da participação do beneficiário, ou de representante, que seja morador da casa onde será instalada a cisterna, nas capacitações, para que a família se aproprie dos conhecimentos repassados.</p> <p><b>10</b> - Proceder a prévia avaliação das condições de acesso às comunidades dos municípios selecionados para receberem as cisternas, adequando os prazos de execução e orçamento, observando as peculiaridades de cada região, de forma a atender prioritariamente àqueles que têm maior dificuldade de acesso à água.</p> <p><b>11</b> - Encaminhar ao órgão federal competente proposta de atualização de preços dos serviços e materiais para a construção das cisternas de placas.</p> <p><b>12</b> - Encaminhar ao órgão federal competente proposta para inclusão dos recursos para o fornecimento de água para a construção das placas de cimento, tanto para as cisternas de consumo, quanto para as cisternas calçadão, ou considerar a possibilidade do Governo Estadual arcar com os custos.</p> <p><b>13</b> - Encaminhar ao órgão federal competente proposta para inclusão de recursos para o primeiro abastecimento das cisternas de consumo com água potável, após a construção ou instalação, ou considerar a possibilidade do Governo Estadual arcar com os custos.</p> <p><b>14</b> - Revisar o processo de instalação das cisternas de polietileno, analisando a melhor solução técnica a ser adotada, de modo a se evitar as deformações nas laterais das cisternas.</p> <p><b>15</b> - Analisar a viabilidade de inclusão no Projeto “Água para Todos” da cisterna-enxurrada, como alternativa para as cisternas de produção.</p> <p><b>16</b> - Criar indicadores destinados a mensurar a qualidade da água utilizada nas cisternas e a quantidade de água captada.</p> <p><b>17</b> - Ampliar o diálogo junto às Prefeituras dos municípios a serem contemplados, de modo a identificar a tecnologia que melhor atenda às necessidades da população local.</p>

4	Número RAE:	2010.0491.18	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
Data:	12/04/2018		Implementada	9	90
Órgão/Entidade:	IPSEMG		Não Implementada		
			Por ausência de providências		
Número do RA:	2010.1118.16		Com medidas em curso		
			Excluída (ou) Não se aplica	1	10
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
<b>Síntese das inconformidades:</b>	<p><b>1</b> - Dano ao erário no valor de R\$ 1.093.562,43 decorrente do pagamento integral da remuneração a servidores possuidores de Título Declaratório de Vantagem Pessoal (Apostilamento Integral), incluindo-se valores relativos à Jornada Complementar, que não cumpriram a jornada de trabalho estabelecida em lei.</p> <p><b>2</b> - Pagamento de vantagens a menor, R\$ 179,20, e a maior, R\$ 6.505,64, a servidores decorrentes de erros de lançamentos.</p>				
<b>Síntese das recomendações:</b>	<p><b>1 - a)</b> Conferência do cumprimento de carga horária de servidores (Apêndice II Tabelas 03 e 04) - (Título, SISAP e Forponto);</p> <p><b>b)</b> Conferência do cumprimento de carga horária de todos os servidores apostilados (título, SISAP, e Forponto);</p> <p><b>c)</b> Parametrizar, em até 10 dias, o sistema de apuração de ponto (FORPONTO) com a carga horária exigida pela legislação para todos os servidores que possuem Título Declaratório (apostilamento integral e proporcional), cientificando-os sobre a obrigatoriedade do cumprimento do dispositivo legal;</p> <p><b>d)</b> Apresentar, em até 10 dias, cronograma de instauração e conclusão do processo administrativo previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 para restituição ao erário de valores pagos indevidamente aos servidores mencionados no Apêndice II, Tabelas 03 e 04;</p> <p><b>e)</b> Identificar, em 30 dias, se há outros servidores possuidores de Título Declaratório (Apostila Integral) que não cumprem a jornada exigida para o cargo apostilado. Identificando-os, apresentar, em até 10 dias, cronograma nos moldes propostos no item b.</p> <p><b>2 - a)</b> Realizar ressarcimentos nos valores de R\$ 19,03 ao servidor MASP *.*.*.*.*.*, e de R\$ 135,27 ao servidor MASP *.*.*.*.*.*</p> <p><b>b)</b> Em relação aos servidores MASPs *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.*, *.*.*.*.*.*, 1*.*.*.*.*.*, Instauração de processo administrativo previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apuração e restituição ao erário dos valores respectivos de R\$ 647,41, R\$ 4.932,40, R\$ 39,99, e R\$ 409,00, pagos indevidamente.</p> <p><b>c)</b> Corrigir a forma de lançamento da verba GPMP conforme a Lei Estadual nº 869/1952, a Lei nº 15.025 de 20/01/2004, a Instrução de Serviço SCAPP/SEPLAG nº 01/2003 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, demonstrando-se as verbas de desconto e de atraso, com o objetivo de preservar o Princípio da Transparência, capacitando em até 30 dias, os servidores da Gerência de Controle Financeiro e de Custos.</p> <p><b>d)</b> Refazer, em até 30 dias, os cálculos da diferença devida ao servidor MASP *.*.*.*.*.* e realizar os procedimentos necessários à restituição do valor.</p> <p><b>e)</b> Instaurar, em até 30 dias, em relação à situação do servidor de MASP *.*.*.*.*.*, processo administrativo previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apuração e restituição ao erário dos valores pagos indevidamente.</p>				

5	Número RAE:	2070.0359.19	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
Data:	12/04/2018		Implementada	1	15
Órgão/Entidade:	FAPEMIG/UAITEC		Não Implementada	3	60
			Por ausência de providências		
Número do RA:	2070.1052.17		Com medidas em curso	1	15
			Excluída (ou) Não se aplica		
			<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>Síntese das inconformidades:</b>	<p><b>2.1</b> - Utilização de Termo de Cooperação Técnica para a “contratação” da Fundação de Apoio à Universidade de São João Del-Rei – FAUF, CNPJ: 05.418.239/0002-80, para execução de serviços administrativos que deveriam ser executados diretamente pela Administração Pública.</p> <p><b>2.2</b> - Celebração de Termo de Cooperação Técnica com cronograma de execução inconsistente e sem apresentação de estudo de viabilidade e demanda.</p> <p><b>2.3</b> - Manutenção, no Plano de Trabalho do TCT nº 21.08/2015, de itens dispensáveis à execução do objeto e de itens com sobrepreço.</p> <p><b>2.4</b> - Falha na elaboração dos instrumentos que nortearam o processo de Seleção Pública nº 001/2016 realizado pela FAUF.</p>				
<b>Síntese das recomendações:</b>	<p><b>2.1 - a)</b> A FAPEMIG deve abster-se de firmar Termo de Cooperação Técnica, nos moldes estabelecidos no item “2.1 – Diretrizes Gerais” do Manual 2015, letra “n”, aplicando o Decreto nº 46.304/2013 para transferência de recursos, a órgãos da Administração Pública Estadual, para desenvolvimento das ações previstas no art. 212 da Constituição Estadual.</p> <p><b>b)</b> A FAPEMIG deverá apresentar, em até 30 dias, manifestação da Advocacia-Geral do Estado, ou de sua Procuradoria, quanto à legislação que rege a atuação da Fundação, instituindo, por ato normativo adequado, seu Manual.</p> <p><b>2.2 - a)</b> À FAPEMIG e a SEDECTES deverão rescindir, em até 15 dias, o TCT nº 21.08/2015, implicando na rescisão do Contrato nº 111/2016, celebrado entre a FAUF e a TI Service Telecomunicações Eireli - ME, nos termos da sua Cláusula Décima – Da Rescisão;</p> <p><b>b)</b> Após a rescisão do TCT, a SEDECTES deverá solicitar à FAUF a devolução, em até 05 dias, dos recursos repassados em função do Termo, devidamente atualizados, conforme determina a Cláusula oitava – da Devolução dos Recursos do TCT;</p> <p><b>c)</b> Atendida a recomendação contida no item “b”, a SEDECTES deverá licitar todas as aquisições necessárias à execução do atual objeto do TCT, observando, para elaboração do novo Plano de Trabalho e Termos de Referência, as normas jurídicas contidas na Lei 8.666/93 e as constatações registradas nos Relatórios de Auditoria nºs 2070.0958.16 e 2070.0962.16.</p> <p><b>2.3 - a)</b> À FAPEMIG e a SEDECTES deverão rescindir, em até 15 dias, o TCT nº 21.08/2015, implicando na rescisão do Contrato nº 111/2016, celebrado entre a FAUF e a TI Service Telecomunicações Eireli - ME, nos termos da sua Cláusula Décima – Da Rescisão;</p> <p><b>b)</b> Após a rescisão do TCT, a SEDECTES deverá solicitar à FAUF a devolução, em até 05 dias, dos recursos repassados em função do Termo, devidamente atualizados, conforme determina a Cláusula oitava – da Devolução dos Recursos do TCT;</p> <p><b>c)</b> Atendida a recomendação contida no item “b”, a SEDECTES deverá licitar todas as aquisições necessárias à execução do atual objeto do TCT, observando, para elaboração do novo Plano de Trabalho e Termos de Referência, as normas jurídicas contidas na Lei 8.666/93 e as constatações registradas nos Relatórios de Auditoria nºs 2070.0958.16 e 2070.0962.16.</p> <p><b>2.4 - a)</b> À FAPEMIG e a SEDECTES deverão rescindir, em até 15 dias, o TCT nº 21.08/2015, implicando na rescisão do Contrato nº 111/2016, celebrado entre a FAUF e a TI Service Telecomunicações Eireli - ME, nos termos da sua Cláusula Décima – Da Rescisão;</p> <p><b>b)</b> Após a rescisão do TCT, a SEDECTES deverá solicitar à FAUF a devolução, em até 05 dias, dos recursos repassados em função do Termo, devidamente atualizados, conforme determina a Cláusula oitava – da Devolução dos Recursos do TCT;</p> <p><b>c)</b> Atendida a recomendação contida no item “b”, a SEDECTES deverá licitar todas as aquisições necessárias à execução do atual objeto do TCT, observando, para elaboração do novo Plano de Trabalho e Termos de Referência, as normas jurídicas contidas na Lei 8.666/93 e as constatações registradas nos Relatórios de Auditoria nºs 2070.0958.16 e 2070.0962.16.</p>				

6	Número RAE:	1190.0878.18	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
Data:	20/07/2018		Implementada	3	75
Órgão/Entidade:	SEF		Não Implementada	1	25
			Por ausência de providências		
Número do RA:	1190.1009.16		Com medidas em curso		
			Excluída (ou) Não se aplica		
			<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>100</b>
Síntese das inconformidades:	<p><b>1</b> - Pagamento da Opção de 50% ou 30% da remuneração do cargo comissionado com vigência anterior a data de protocolo do requerimento</p> <p><b>02</b> - Pagamento de vantagens sem lastro documental.</p>				
Síntese das recomendações:	<p><b>1</b> - Apresentar à CGE, em até 30 dias, cronograma para revisar os pagamentos retroativos efetuados aos 355 servidores, inseridos nas faixas 1 a 3 da Tabela 2, cujos MASPs compõem o arquivo digital anexo, objetivando identificar situações similares às relatadas, ratificar o direito ao benefício concedido e rever os valores pagos. Constatada irregularidade no pagamento, instaurar processo administrativo previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apuração de responsabilidades e restituição ao erário de valores pagos indevidamente, encaminhando à CGE a relação dos procedimentos, com identificação dos servidores e valores devidos. Caso se verifique a implementação dos requisitos necessários, pelos servidores, ao pagamento, emitir documento juridicamente apto para convalidação do procedimento relativo à utilização de requerimentos de opção “em aberto” desprovidos de manifestação formal de deferimento ou indeferimento.</p> <p><b>2 - a)</b> Verificar, em até 30 dias, a implementação das condições, pelos servidores MASPs *.*.*.*.*, *.*.*.*.*, *.*.*.*.*, *.*.*.*.*, *.*.*.*.*, *.*.*.*.*e *.*.*.*.*, que ampararam os pagamentos dos benefícios, nos meses informados na Tabela 3 - Pagamentos de vantagens a servidores da SEF sem lastro documental. Caso se verifique a implementação das condições, emitir documento juridicamente apto a sanear a irregularidade, tendo em vista que a ausência do formulário implica nulidade do processo de pagamento. Caso irregular a concessão, instaurar o processo administrativo conforme previsto na Resolução SEPLAG nº 37/2005, de 12/9/2005.</p> <p><b>b)</b> Localizar e arquivar na pasta funcional dos servidores MASPs *.*.*.*.*, *.*.*.*.*e *.*.*.*.*, em até 30 dias, o Informativo de Alteração objetivando a completude do devido processo formal de taxaço.</p> <p><b>c)</b> Rever, em até 30 dias, a contagem do tempo utilizado para concessão do 8º quinquênio e da aposentadoria para o servidor MASP *.*.*.*.*. Ratificada a divergência, retificar os atos que concederam os benefícios e adotar as providências necessárias, se juridicamente viável, ao complemento do tempo faltante.</p>				
7	Número RAE:	1300.1241.18	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
Data:	28/09/2018		Implementada	1	9,09
			Parcialmente com justificativa	1	9,09
Órgão/Entidade:	SETOP – MG 050		Não Implementada		
			Por ausência de providências	4	36,36
Número do RA:	1300.1474.16		Com medidas em curso	4	36,36
			Excluída (ou) Não se aplica	1	9,09
			<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>100</b>
Síntese das inconformidades:	<p><b>1</b> - Postergações de datas de conclusão de 92,57% das obras na Rodovia MG-050, causando prejuízos aos usuários que pagaram e não usufruíram dos correspondentes serviços, gerando benefício financeiro à Concessionária no montante de R\$ 113.710.760,66<sup>18</sup>.</p> <p><b>2</b> - Inclusão de novos investimentos como modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro, não contemplada no Contrato de Concessão, sem reavaliação dos riscos, dos indicadores de desempenho e estudo de viabilidade técnica.</p>				

<sup>18</sup> O valor de R\$ 113.710.760,66 não contempla valores arrecadados com pedágio. Esse valor corresponde ao resultado financeiro provenientes da disponibilidade dos recursos pela Concessionária, ou seja, aumento de receitas e diminuição de despesas financeiras. Valor corrigido pelo IPCA até Junho/2016 utilizando-se o índice 1,867307.

<p><b>Síntese das inconformidades:</b></p>	<p><b>3</b> - Dano ao erário no valor de R\$ 5.760.660,45<sup>19</sup> decorrente do custeio, por parte do Poder Concedente, de projeto de duplicação da Rodovia MG-050, do quilômetro 76 ao 115, cuja responsabilidade contratual é atribuída à Concessionária.</p> <p><b>4</b> - Dano ao erário no montante de R\$ 15.765.814,07<sup>20</sup> decorrente da execução de obras de terceiras faixas e acostamentos, não amparadas pelo indicador de nível de serviço, caracterizando ato antieconômico pela violação do Princípio da Eficiência.</p> <p><b>5</b> - Ausência de aplicação de recursos, pela Concessionária, relativos ao “Socorro médico de emergência”, no montante de R\$ 7.250.373,37<sup>21</sup>, em razão de não solicitação do Poder Concedente.</p> <p><b>6</b> - Ausência de instauração de processos administrativos para apuração do inadimplemento contratual da Concessionária, decorrente do atraso na entrega de trinta obras, que podem resultar em multas no montante de R\$ 767.544,91<sup>22</sup>.</p> <p><b>7</b> - Ausência de pagamento, pelo Poder Concedente, da contraprestação pecuniária devida à Concessionária desde dezembro de 2012, no montante de R\$ 21.875.692,61<sup>23</sup>.</p>
<p><b>Síntese das recomendações:</b></p>	<p><b>1 - À SETOP</b></p> <p><b>a)</b> utilizar, quando da alteração futura de cronograma, minimizando os prejuízos causados aos usuários da rodovia, a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro prevista na Cláusula 29.4, letra “e”, resultante da combinação das hipóteses estabelecidas nas letras “b” e “d”, conjugando a revisão do cronograma com a redução da tarifa do pedágio.</p> <p><b>À SEPLAG</b></p> <p><b>a)</b> editar, em 30 dias, norma orientando os órgãos estaduais responsáveis pelo desenvolvimento e gestão de Parcerias Público-Privadas quanto à reavaliação do modelo de fluxo de caixa livre nas Concessões Patrocinadas;</p> <p><b>b)</b> apresentar, em até 60 dias, nova metodologia para recomposição do fluxo de caixa, quando ocorrer atraso na entrega das obras em período inferior a 12 meses.</p> <p><b>2</b> - Instituir, em até 30 dias, normativo que disponha que as inclusões de novas obras e serviços ao Contrato de Concessão nº 007/07 estejam previstas nos instrumentos de planejamento governamental (PPAG, LOA) e amparadas em estudos técnicos que demonstrem a reanálise e, se for o caso, a readequação da matriz de riscos e dos indicadores de desempenho.</p> <p><b>3</b> - Adotar, em até 30 dias, medidas administrativas para reparação do dano ao erário no valor de R\$ 5.760.660,45<sup>14</sup>. Em caso de insucesso, instaurar tomada de contas especial nos termos da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, artigo 47, IV.</p> <p><b>4 - a)</b> Celebrar, após assinatura do 7º Termo Aditivo em elaboração, termo aditivo ao Contrato excluindo as terceiras faixas e acostamentos contemplados no 6º Termo Aditivo, adotando uma das modalidades de reequilíbrio econômico-financeiro, previstas no Contrato, para equalização do desequilíbrio, em favor da Administração, decorrente da exclusão do saldo não utilizado;</p> <p><b>b)</b> Adotar, em até 30 dias, medidas administrativas para reparação do dano ao erário no valor R\$ 15.765.814,07. Caso infrutíferas, instaurar tomada de contas especial.</p> <p><b>5</b> - Requerer à Concessionária, em até 60 dias, a partir de levantamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, que sejam efetuados os investimentos de modo a garantir a execução do serviço de “Socorro médico de emergência” nos termos contratuais. Caso não seja necessária a utilização dos recursos inicialmente previstos, que se celebre termo aditivo para exclusão da obrigação, adotando-se uma das modalidades previstas no contrato para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.</p> <p><b>6 - a)</b> Apresentar, em até 30 dias, cronograma para instauração dos processamentos para apuração do inadimplemento contratual, pela MG-050, decorrente do atraso na entrega das obras.</p> <p><b>b)</b> Apresentar, em até 30 dias, cronograma para reestabelecer o andamento das obras que estão suspensas ou justificativas da paralização dessas.</p> <p><b>7</b> - Reestabelecer, em até 60 dias, o pagamento da contraprestação pecuniária, apresentando cronograma de pagamento das parcelas da contraprestação pecuniária em atraso que totalizam o valor de R\$ 21.875.692,61.</p>

<sup>19</sup> Valor corrigido pelo IPCA até Junho/2013 e posteriormente atualizado pela SELIC acumulada na forma de juros simples até Julho/2016.

<sup>20</sup> Valor corrigido pelo IPCA até Outubro/2013 e posteriormente atualizado pela SELIC acumulada na forma de juros simples até Julho/2016.

<sup>21</sup> Valor atualizado até junho/2016.

<sup>22</sup> Valor atualizado até junho/2016.

<sup>23</sup> Valor atualizado até junho/2016.

8	Número RAE:	1650.1504.18	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
Data:	05/11/2018		Implementada	10	67
Órgão/Entidade:	SEDPAC/USCI		Não Implementada		
			Por ausência de providências		
Número do RA:	1650.0241.18		Com medidas em curso	4	26
			Excluída (ou) Não se aplica	1	7
			<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>100</b>
<b>Síntese das inconformidades:</b>	<p><b>2.1</b> - Composição do preço de referência em desacordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447/2015, assim como ausência dos preços unitário e global estimados para cada item, em desacordo com o artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.786/08.</p> <p><b>2.2</b> - Ausência de planejamento para procedimentos licitatórios, em especial a contratação de prestação de serviços para a realização de eventos institucionais.</p> <p><b>2.3</b> - Descumprimento contratual em razão da não comunicação tempestiva sobre a necessidade de redução dos quantitativos dos serviços, o que fez gerar pagamento ao fornecedor pelo valor total contratado em decorrência da ausência de efetiva fiscalização e gestão contratual.</p> <p><b>2.4</b> - Não redução contratual nos itens 2 e 3, que resultou no pagamento integral do serviço de alimentação, sem a efetiva adequação ao número de pessoas inscritas para o evento por ausência de efetiva fiscalização contratual.</p> <p><b>2.5</b> - Aquisição por lote, com a inclusão de itens passíveis de divisibilidade, sem apresentação de justificativa técnica, em desacordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e acima do valor de mercado.</p>				
<b>Síntese das recomendações:</b>	<p><b>2.1 - a)</b> Consultar formalmente a SEPLAG sobre a divergência entre o parâmetro estabelecido no Sistema de Compras, que possibilita a utilização do banco "Melhores Preços" e o disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447/2015, que contempla a utilização do preço médio ou o preço mínimo coletado no mercado.</p> <p><b>b)</b> Apresentar a comprovação de que empresa Arte Eventos Ltda., quando do vencimento da certame, estava devidamente cadastrada no Ministério do Turismo, no denominado Cadastur4, conforme disposto na Lei Federal nº 11.771/2008.</p> <p><b>c)</b> Fazer constar nos processos de contratação de bens e serviços, especialmente aqueles que possuem vários itens, o orçamento detalhado com a discriminação de todos os preços unitários para cada item, nos termos do item "e", inciso I do art. 6º do Decreto Estadual nº 44.786/08 e do art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93;</p> <p><b>d)</b> Apurar a responsabilidade, por descumprimento de normas, quanto a instrução do processo licitatório, em especial o disposto no art. 7º, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a necessidade de existência no processo de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.</p> <p><b>2.2 - a)</b> Estabelecer, em conjunto com o Gabinete, Assessoria de Planejamento, Subsecretarias e SPGF da SEDPAC o planejamento institucional dos eventos vinculados à cada pauta, bem como consolidar as demandas no início de cada exercício, de modo a viabilizar a contratação e realizar a correta execução da despesa por meio do processos licitatórios, que possam ser conduzidos em obediência aos prazos legais ou regulamentares, bem como promover a aquisição em escala, com o objetivo de garantir os melhores preços e serviços para a Administração;</p> <p><b>b)</b> Estabelecer normativo interno sobre os fluxos, com a definição de responsabilidade, prazos e procedimentos para as demandas que resultem em processos de aquisição, bem como a tramitação desses procedimentos, em especial os procedimentos para contratação de infraestrutura de eventos institucionais;</p> <p><b>c)</b> Buscar a finalização do "Decreto de Competências", posto que sua ausência tem sido a justificativa para várias ações contrárias à legislação, como a ausência de planejamento das políticas e da execução de despesa, fato este que interfere, inclusive, na identificação das responsabilidades dos servidores e gestores.</p> <p><b>2.3 - a)</b> Instaurar o competente procedimento administrativo para apuração da responsabilidade pela não adoção das providências quanto à definição da quantidade exata de hóspedes para a 2ª diária, entre Contratante e Contratada, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato;</p>				

<b>Síntese das recomendações:</b>		<p><b>b)</b> Adotar, em até 180 dias, a partir do recebimento deste Relatório, medidas administrativas internas, nos termos dos arts. 246 da Resolução nº 12/2008 e art. 3º, §1º, da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), com observância do Decreto Estadual nº 46.668/2014, perante os agentes públicos responsáveis pela execução e fiscalização do contrato oriundo do processo licitatório 1650.00010/2016, com vistas ao ressarcimento ao erário do montante de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), a ser acrescido de atualização monetária, pela ausência de comunicação tempestiva para a redução do número de participantes do evento realizado no período de 1º a 5 de junho de 2016, na cidade de Mariana/MG, assim como proceder junta à empresa contratada a cobrança do valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), relativo ao pagamento feito ao Hotel Águas Claras, que gerou enriquecimento sem causa à Arte Eventos Ltda., visto que a Administração arcou com 360% (trezentos e sessenta por cento) a mais do valor efetivamente pago pelo serviço prestado (R\$ 9.000,00, aproximadamente), quando o contrato permitiria essa redução;</p> <p><b>c)</b> No insucesso das propostas de medidas saneadoras para o ressarcimento dos valores acima citados, instaurar Tomada de Contas Especial, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 do TCEMG, em desfavor dos responsáveis que concorreram para a materialização do dano ao erário e da empresa Arte Eventos Ltda.-ME, com vistas ao ressarcimento ao erário do montante de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), a ser acrescido de atualização monetária, relativo ao pela ausência de comunicação tempestiva para a redução do número de participantes do evento realizado no período de 1º a 5 de junho de 2016, na cidade de Mariana/MG, e do valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), relativo ao pagamento feito ao Hotel Águas Claras, que gerou enriquecimento sem causa à Arte Eventos Ltda.</p> <p><b>2.4 - a)</b> Instaurar o competente procedimento administrativo para apuração da responsabilidade pela permissão do pagamento de 400 (quatrocentos) lanches da tarde e 400 (quatrocentos) jantares no dia 04/06/2016, considerando que a programação do evento previa o encerramento para o dia 04/06/2016, às 14 horas;</p> <p><b>b)</b> Apurar o dano ao erário, em razão da não adoção das providências relativas à redução dos itens de lanche, almoço e jantar, sobre quantitativo de participantes, assim como a não redução de, ao menos, 20% (vinte por cento) para o último dia, como foi feito com as hospedagens, o que gerou um dano de ao menos de R\$ 4.352,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais);</p> <p><b>c)</b> Orientar as áreas demandantes, áreas de compras, gestores e fiscais dos contratos, para observarem o quantitativo dos serviços contratados de acordo com os dias e horários dos eventos, bem como se faça cumprir o contrato firmado com os fornecedores.</p> <p><b>2.5 - a)</b> Apresentar nas licitações cujo objeto possa ser divisível, quando adquiridos em lote único, estudos que comprovassem as vantagens técnicas e econômicas das compras em lote único, comparativamente à parcelada, a fim de atender ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;</p> <p><b>b)</b> Instaurar o competente procedimento administrativo para apurar possível descumprimento do artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere a não adoção de licitação específica ou divisibilidade em item, para aquisição de bens de consumo, que foram inseridos em lote de serviço, assim como possível aquisição acima do valor de mercado, bem como a ocorrência de dano no valor de R\$ 4.528,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), acrescido de atualização monetária, decorrente da aquisição irregular de bens de consumo (sem o procedimento de contratação próprio), cujo valor estava acima do valor empregado pelo Estado de Minas Gerais em suas aquisições e acima do valor de mercado</p>			
<b>9</b>	<b>Número RAE:</b>	<b>2070.1554.18</b>	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
	<b>Data:</b>	06/12/2018	<b>Implementada</b>	<b>2</b>	<b>33,33</b>
	<b>Órgão/Entidade:</b>	FAPEMIG	<b>Não Implementada</b>	<b>3</b>	<b>50,00</b>
			Por ausência de providências		
	<b>Número do RA:</b>	2070.0770.17	Com medidas em curso		
			<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>	<b>1</b>	<b>16,67</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100</b>
<b>Síntese das inconformidades:</b>		<p><b>1.</b> Dano ao erário no valor de R\$ 120.570,81 decorrente do pagamento de despesas vedadas pelo "Manual do Usuário" da FAPEMIG.</p>			

<b>Síntese das inconformidades:</b>		<p><b>2.</b> Potencial dano ao erário no valor estimado de R\$ 3.830.248,64 decorrente da não comprovação da realização dos serviços pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações (Finatel), CNPJ: 24.492.886/0001-04, e da sua contratação por inexigibilidade de licitação sem a devida caracterização.</p> <p><b>3.</b> Falta de demonstração do interesse público que justificou a celebração do TCT nº 10.211/2010 em virtude da deficiência do seu Termo de Referência e do não atendimento aos objetivos previstos para os projetos IPTV e sistemas de tarifação e gerenciamento de receitas.</p>			
<b>Síntese das recomendações:</b>		<p><b>1. a)</b> A FAPEMIG deverá, em até 90 dias, concluir a análise da prestação de contas do TCT nº 10.211/2010;</p> <p><b>b)</b> Atendida a recomendação constante no item “a”, configurado o dano ao erário levantado neste Relatório de Auditoria, a FAPEMIG deverá adotar, junto aos signatários pela FAPEMIG e SEDECTES, em até 30 dias, medidas administrativas para reparação do dano, respeitando o disposto no Decreto nº 46.830/2015. No insucesso, deverá instaurar, em 30 dias, tomada de contas especial, nos termos da Lei Complementar nº 102/2008 e da Instrução Normativa TCE-MG nº 003/2013.</p> <p><b>2. a)</b> A FAPEMIG deverá, em até 90 dias, concluir a análise da prestação de contas do TCT nº 10.211/2010;</p> <p><b>b)</b> Atendida a recomendação constante no item “a”, configurado o dano ao erário levantado no Relatório de Auditoria, a FAPEMIG deverá:</p> <p><b>c)</b> Adotar, junto aos signatários pela FAPEMIG e SEDECTES, em até 30 dias, medidas administrativas para reparação do dano, respeitando o disposto no Decreto nº 46.830/2015. No insucesso, deverá instaurar, em 30 dias, tomada de contas especial, nos termos da Lei Complementar nº 102/2008 e da Instrução Normativa TCE-MG nº 003/2013.</p> <p><b>d)</b> Instaurar, em até 30 dias, processo administrativo punitivo, nos termos do art. 45 do Decreto nº 45.902/2012, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP), em desfavor da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), comunicando esta Controladoria-Geral do Estado do seu resultado;</p> <p><b>3. a)</b> A FAPEMIG poderá estabelecer, por ato normativo adequado, em até 60 dias a contar da data de recebimento deste Relatório de Auditoria, critérios objetivos para formalização de parcerias. Tais critérios deverão respeitar a legislação vigente, sobretudo a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 47.132/2017.</p>			
<b>10</b>	<b>Número RAE:</b>	<b>2070.1556.18</b>	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
	<b>Data:</b>	06/12/2018	<b>Implementada</b>	<b>3</b>	<b>34</b>
	<b>Órgão/Entidade:</b>	FAPEMIG	<b>Não Implementada</b>	<b>6</b>	<b>66</b>
			Por ausência de providências		
	<b>Número do RA:</b>	2070.0761.17	Com medidas em curso		
			<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>		
			<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>100</b>
<b>Síntese das inconformidades:</b>		<p><b>1</b> - Dano ao erário de R\$ 1.071.821,92 decorrente do pagamento por mão de obra com qualificação inferior à estabelecida no Contrato nº 5838/10.</p> <p><b>2</b> - Dano ao Erário no valor estimado de R\$ 138.242,16 decorrente do pagamento indevido de horas extras no mês de dezembro/2010.</p> <p><b>3</b> - Potencial dano ao erário no valor estimado de R\$ 4.470.264,26 decorrente da não comprovação da execução dos serviços de consultoria, pela Fundação para Inovações Tecnológicas – FITEC, CNPJ: 01.955.808/0002-76, nos termos estabelecidos no contrato.</p>			
<b>Síntese das recomendações:</b>		<p><b>1 - a)</b> A FAPEMIG deverá, em até 90 dias, concluir a análise da prestação de contas do TCT nº 10.212/2010;</p> <p>Atendida a recomendação constante no item “a”, configurado o dano ao erário levantado neste Relatório de Auditoria, a FAPEMIG deverá:</p> <p><b>b)</b> Adotar, junto aos signatários pela FAPEMIG e SEDECTES, em até 30 dias, medidas administrativas para reparação do dano, respeitando o disposto no Decreto nº 46.830/2015. No insucesso, deverá instaurar, em 30 dias, tomada de contas especial, nos termos da Lei Complementar nº 102/2008 e da Instrução Normativa TCE-MG nº 003/2013;</p>			

<b>Síntese das recomendações:</b>		<p>c) Instaurar, em até 30 dias, processo administrativo punitivo, nos termos do art. 45 do Decreto nº 45.902/2012, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP), em desfavor da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), comunicando esta Controladoria-Geral do Estado do seu resultado.</p> <p><b>2 - a)</b> A FAPEMIG deverá, em até 90 dias, concluir a análise da prestação de contas do TCT nº 10.212/2010;</p> <p>Atendida a recomendação constante no item “a”, configurado o dano ao erário levantado no Relatório de Auditoria, a FAPEMIG deverá:</p> <p>b) Adotar, junto aos signatários pela FAPEMIG e SEDECTES, em até 30 dias, medidas administrativas para reparação do dano, respeitando o disposto no Decreto nº 46.830/2015. No insucesso, deverá instaurar, em 30 dias, tomada de contas especial, nos termos da Lei Complementar nº 102/2008 e da Instrução Normativa TCE-MG nº 003/2013.</p> <p>c) Instaurar, em até 30 dias, processo administrativo punitivo, nos termos do art. 45 do Decreto nº 45.902/2012, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP), em desfavor da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), comunicando esta Controladoria-Geral do Estado do seu resultado.</p> <p><b>3 - a)</b> A FAPEMIG deverá, em até 90 dias, concluir a análise da prestação de contas do TCT nº 10.212/2010;</p> <p>Atendida a recomendação constante no item “a”, configurado o dano ao erário levantado no Relatório de Auditoria, a FAPEMIG deverá:</p> <p>b) Adotar, junto aos signatários pela FAPEMIG e SEDECTES, em até 30 dias, medidas administrativas para reparação do dano, respeitando o disposto no Decreto nº 46.830/2015. No insucesso, deverá instaurar, em 30 dias, tomada de contas especial, nos termos da Lei Complementar nº 102/2008 e da Instrução Normativa TCE-MG nº 003/2013.</p> <p>c) Instaurar, em até 30 dias, processo administrativo punitivo, nos termos do art. 45 do Decreto nº 45.902/2012, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP), em desfavor da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), comunicando esta Controladoria-Geral do Estado do seu resultado.</p>			
<b>11</b>	<b>Número RAE:</b>	<b>1670.1748.18</b>	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
	<b>Data:</b>	28/12/2018	<b>Implementada</b>	<b>1</b>	<b>16,67</b>
	<b>Órgão/Entidade:</b>	SEESP - Mineirão	<b>Não Implementada</b>		
			Por ausência de providências	4	66,66
	<b>Número do RA:</b>	1670.1706.17	Com medidas em curso	1	16,67
			<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>		
			<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100</b>
<b>Síntese das inconformidades:</b>		<p><b>1 -</b> Não constituição de Comitê de Esporte, Cultura e Lazer - CECL e ausência de procedimento formal para a utilização de “datas do Poder Concedente”, com definição dos responsáveis pelos pagamentos das despesas de operação e os beneficiários dos possíveis ganhos financeiros.</p> <p><b>2 -</b> A Alteração da data base do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA gerou efeitos nas parcelas subsequentes que resultaram em pagamentos de valores superiores aos previstos contratualmente, bem como a necessária realização de ajustes financeiros referente à restituição de valores descontados a maior nos meses de agosto e setembro/2014, à margem operacional positiva do mês de novembro/2014 e Parcela de Ajuste Sazonal Anual dos exercícios de 2014 e 2016.</p>			
<b>Síntese das recomendações:</b>		<p><b>1 - a)</b> Definir em conjunto com a Concessionária a melhor forma de instituição do Comitê de Esporte, Cultura e Lazer;</p> <p><b>b)</b> Definir em conjunto com a concessionária os procedimentos formais para a utilização de “datas do Estado” previstas na Cláusula 16 do Contrato de Concessão, explicitando, dentre outros aspectos pertinentes, os responsáveis pelos pagamentos das despesas de operação e os beneficiários dos ganhos.</p>			

**Síntese das recomendações:**

**2 - a)** Solicitar à Concessionária Minas Arena, no prazo de 10 dias úteis, a apresentação de cálculos atualizados de apuração da diferença na Parcela Complementar, confrontando o montante realizado (IPCA julho) e o montante devido (IPCA agosto). Os Cálculos a serem realizados deverão considerar:

- O ajuste do montante de R\$ 27.687,06 descontado a maior da Concessionária nos meses de agosto e setembro/2014;
- A devolução ao Poder Concedente do montante de R\$ 205.010,82 referente à margem operacional positiva do mês de novembro/2014;
- A Parcela de Ajuste Sazonal Anual, devida à Concessionária, referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 202.606,63;
- A Parcela de Ajuste Sazonal Anual, devida à Concessionária, referente ao exercício de 2016, no montante de R\$ 135.045,30.

**b)** Após a apuração da diferença da Parcela Complementar, o montante a ser devolvido ao Poder Concedente deverá ser descontado do valor devido à Concessionária no pagamento a ser realizado no mês subsequente;

**c)** Atualizar os valores a serem pagos pelo Poder Concedente referente à Parcela Complementar respeitando as premissas definidas em Contrato, isto é, utilizando o IPCA de agosto para reajuste da parcela;

**d)** Aproveitar a janela de revisão do contrato para ajustar os pontos divergentes, principalmente no tocante aos termos de apuração da Parcela de Ajuste Sazonal Anual, bem como metodologia de pagamento.

## APÊNDICE II

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico	Ciência, Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a sinergia e o alinhamento com os programas federais das áreas de C, T&amp;I e das atividades de graduação e pós-graduação;</li> <li>- Ampliar e fortalecer a interação entre os setores produtivos e acadêmico-científico para impulsionar os processos de inovação e potencializar recursos e esforços;</li> <li>- Estimular a expansão da representatividade das atividades intensivas em tecnologia na economia mineira promovendo a diversificação da base produtiva de Minas Gerais;</li> <li>- Estimular, estruturar e consolidar o sistema estadual de inovação, articulado às estratégias de desenvolvimento produtivo, social e ambiental do estado;</li> <li>- Superar as desigualdades científicas e/ou tecnológicas a fim de desenvolver novas centralidades nos territórios.</li> </ul>	Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica	050	Apoiar a ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento econômico, social e cultural, melhorando a qualidade de vida da população e a competitividade do estado.	4102	Concessão de Bolsas	Fomentar ações voltadas para a pesquisa, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de ciência, tecnologia e inovação, com a finalidade de fixar os pesquisadores e estudantes no Estado.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico	Ciência, Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a sinergia e o alinhamento com os programas federais das áreas de C, T&amp;I e das atividades de graduação e pós-graduação;</li> <li>- Ampliar e fortalecer a interação entre os setores produtivos e acadêmico-científico para impulsionar os processos de inovação e potencializar recursos e esforços;</li> <li>- Estimular a expansão da representatividade das atividades intensivas em tecnologia na economia mineira promovendo a diversificação da base produtiva de Minas Gerais;</li> <li>- Estimular, estruturar e consolidar o sistema estadual de inovação, articulado às estratégias de desenvolvimento produtivo, social e ambiental do estado;</li> <li>- Superar as desigualdades científicas e/ou tecnológicas a fim de desenvolver novas centralidades nos territórios.</li> </ul>	Minas Digital	116	Estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável a fim de reduzir as desigualdades regionais, através do empreendedorismo de base tecnológica e da inovação, por meio da construção de políticas públicas visando à implantação e a manutenção de ambientes de inovação e de ferramentas que possam contribuir ao estabelecimento de novos produtos de alta complexidade e valor estratégico para o estado, de acordo com os conceitos e oportunidades da nova economia.	4498	Apoio a Projetos Especiais	Apoiar projetos de ciência, tecnologia e inovação desenvolvidos pelos institutos de ciência e tecnologia e instituições do estado que atuam na área científica, tecnológica e de inovação.
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar os municípios no planejamento e construção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal e regional alinhado com o planejamento municipal, estadual e nacional e às capacidades institucionais locais;</li> <li>- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional	026	Prover a administração pública mineira de infraestrutura física adequada para prestação de serviços públicos à sociedade, através de investimentos em serviços de engenharia e obras de construção, reforma, ampliação de edificações, desapropriações e indenizações, contribuir para o dinamismo estadual através de ações direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura municipal e regional.	4025	Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades do Sistema Prisional	Garantir o funcionamento apropriado das unidades responsáveis pela segurança pública por meio do provimento de infraestrutura física adequada.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar os municípios no planejamento e construção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal e regional alinhado com o planejamento municipal, estadual e nacional e às capacidades institucionais locais;</li> <li>- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional	026	Prover a administração pública mineira de infraestrutura física adequada para prestação de serviços públicos à sociedade, através de investimentos em serviços de engenharia e obras de construção, reforma, ampliação de edificações, desapropriações e indenizações, contribuir para o dinamismo estadual através de ações direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura municipal e regional.	4689	Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais	Garantir o funcionamento apropriado das unidades dos hospitais regionais por meio do provimento de infraestrutura física adequada.
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernizar a capacidade institucional de execução das políticas de obras públicas e de transportes no que se refere aos processos de planejamento, coordenação, gestão, fiscalização, manutenção e conservação;</li> <li>- Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes, proporcionando competitividade logística, reduzindo tempo e custo e aumentando qualidade, conforto e segurança;</li> <li>- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Estradas de Minas: Infraestrutura Logística	079	Dotar o estado de Minas Gerais de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do estado; e ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.	4184	Construção e Adequação de Rodovias	Aumentar a competitividade logística do estado por meio da construção ou adequação de capacidade de rodovias, superando os principais gargalos da infraestrutura rodoviária.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernizar a capacidade institucional de execução das políticas de obras públicas e de transportes no que se refere aos processos de planejamento, coordenação, gestão, fiscalização, manutenção e conservação;</li> <li>- Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes, proporcionando competitividade logística, reduzindo tempo e custo e aumentando qualidade, conforto e segurança;</li> <li>- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Estradas de Minas: Infraestrutura Logística	079	Dotar o estado de Minas Gerais de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do estado; e ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.	4186	Recuperação e Manutenção da Malha Viária	Planejar, realizar e avaliar as ações de intervenção na malha rodoviária sob responsabilidade do estado de Minas Gerais, de modo a mantê-la em condições boas e seguras.
Infraestrutura e Logística	Desenvolvimento de Cidades e Regiões Metropolitanas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- apoiar a integração das políticas públicas e intervenções setoriais aos planos diretores municipais e planos regionais, fomentando o adequado desenvolvimento territorial;</li> <li>- fortalecer a política estadual de habitação de interesse social, por meio da diversificação de estratégias, visando a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo no Estado.</li> </ul>	Nossa Cidade Melhor	147	Promover o desenvolvimento ordenado e sustentável das cidades por meio do apoio e fomento à implantação dos instrumentos de planejamento urbano, melhorar a oferta e qualidade da infraestrutura e de equipamentos públicos municipais, reduzir o déficit habitacional, e viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda melhorando os níveis de pobreza e as condições de vida desta faixa de população.	4418	Construção de Habitação de Interesse Social	Viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda melhorando os níveis de pobreza e a condição de vida desta faixa de população.
Saúde e Proteção Social	Saúde	Instituir atenção especializada multidisciplinar e articulada com os demais níveis de atenção, garantindo acesso universal e regulado, estabelecendo estrutura adequada de apoio ao diagnóstico e tratamento.	Desenvolvimento e Produção de Medicamentos para o Sistema Único de Saúde (SUS)	075	Desenvolver, produzir e entregar medicamentos e produtos biológicos (vacinas, soros antipeçonhentos e biomedicamentos) para o SUS, cumprindo desta forma, as diretrizes da política nacional de assistência farmacêutica, principalmente no atendimento às necessidades de tratamento de agravos e doenças da população brasileira.	4173	Produção de Vacina, Soros e outros Produtos Biológicos	Atender ao programa nacional de imunização (PNI) do Ministério da Saúde, que é destinado à prevenção de doenças por meio de vacinação e ao tratamento terapêutico de acidentes com animais peçonhentos e outras doenças como raiva e tétano, e ao componente especializado da assistência farmacêutica, que é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, em nível ambulatorial.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Saúde e Proteção Social	Assistência Social e Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a pobreza rural;</li> <li>- Universalizar proteção social especial de média e alta complexidade;</li> <li>- Fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a implementação do SUAS e da política de trabalho;</li> <li>- Promover a inclusão social dos jovens em situação de vulnerabilidade nos centros urbanos e reduzir sua vitimização;</li> <li>- Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada do trabalho e da assistência social</li> <li>- Promover a proteção social e a convivência familiar de pessoas em situação de dependência de cuidados, especialmente idosos ou com deficiência.</li> </ul>	Oferta de Proteção Socioassistencial	114	Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Minas Gerais e consolidar o papel do ente estadual na política de assistência social, ampliando e qualificando os serviços ofertados à população mineira e prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social.	4311	Piso Mineiro de Assistência Social Fixo	Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios por meio da transferência regular e automática do piso mineiro da assistência social.
Saúde e Proteção Social	Saúde	Garantir acesso universal, equidade e integralidade ao atendimento hospitalar estabelecendo uma política de atenção hospitalar, em consonância com a política nacional, que defina os hospitais como ponto integrado às redes de saúde.	Política Estadual de Atenção Hospitalar	174	Promover a melhoria da qualidade da assistência hospitalar, fortalecer a regionalização, reduzir vazios assistenciais e fortalecer as redes prioritárias de atenção à saúde, em consonância com a política nacional de atenção hospitalar, por meio da implantação de hospitais regionais e da orçamentação global dos hospitais regionais e de referência integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) nas regiões de saúde do estado de Minas Gerais.	1151	Implantação de Hospitais Regionais	Repassar recurso para construção e implantação de hospitais públicos regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.
Saúde e Proteção Social	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir modelo de implementação de sistemas, articulação e disseminação de informações necessárias às ações e serviços de saúde, em consonância com as diretrizes nacionais;</li> <li>- Investir prioritariamente na atenção básica à saúde, universalizar a sua cobertura e ampliar a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde;</li> </ul>	Assistência Farmacêutica	175	Regularização da aquisição e distribuição de medicamentos visando à regionalização das ações e serviços farmacêuticos. Para isso, prevê-se a estruturação física das farmácias comunitárias públicas, através de incentivo financeiro para construção e equipagem de farmácias, apoio ao cuidado farmacêutico por meio de incentivo de custeio para fixação de farmacêuticos e qualificação dos serviços farmacêuticos, fortalecimento da informação em assistência farmacêutica, promovendo a efetivação da utilização e aperfeiçoamento do sistema integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).	4484	Abastecimento de Medicamentos Básicos	Prestar apoio técnico aos municípios para aquisição e distribuição de medicamentos básicos por meio de atas de registro de preço estadual, para os municípios do estado de Minas Gerais através da adesão à Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF), cujos objetivos são: ampliar o elenco de medicamentos e seu acesso à população, ampliação do recurso per capita referente à contrapartida estadual, descentralização das contrapartidas federal, estadual e municipal, dentre outros.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Saúde e Proteção Social	Saúde	Instituir atenção especializada multidisciplinar e articulada com os demais níveis de atenção, garantindo acesso universal e regulado, estabelecendo estrutura adequada de apoio ao diagnóstico e tratamento.	Redes de Atenção à Saúde	179	Promover, desenvolver e efetivar ações de atenção à saúde a toda população necessitada da região de saúde conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) visando a melhoria das condições de saúde da população, por meio da adequação da oferta e da qualidade de cuidados secundários e terciários, observada as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	4491	Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência	Implantar a rede de atenção à saúde de urgência e emergência no estado de Minas Gerais, visando o atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na Região Ampliada de Saúde (RAS), garantindo o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.
Saúde e Proteção Social	Saúde	- Fortalecer capacidade de gestão dos municípios e regionais para ações de atenção primária, promoção e vigilância em saúde; - Investir prioritariamente na atenção básica à saúde, universalizar a sua cobertura e ampliar a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde.	Atenção Primária à Saúde	192	A atenção primária à saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. Desta forma, pretende-se investir prioritariamente na atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenador das redes de saúde, universalizando a cobertura das equipes de atenção primária e ampliando a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde.	4527	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Definir as prioridades para a melhoria do acesso, da atenção à saúde e do cuidado da população, bem como implantar e coordenar estratégias operacionais para o funcionamento contínuo e eficaz da atenção primária à saúde.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Segurança Pública	Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a segurança e a sensação de segurança da população de Minas Gerais, aprimorando a atuação integrada das organizações de defesa social e de proteção social;</li> <li>- Descentralizar e fortalecer as políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do Estado;</li> <li>- Potencializar o modelo de prevenção social à criminalidade como estratégia prioritária para a redução de violências e criminalidade, em especial, aqueles incidentes sobre determinados territórios e pessoas mais vulneráveis a esses fenômenos;</li> <li>- Aumentar a efetividade das políticas de prevenção e o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, bem como da política de reinserção de usuários, em parceria com as políticas de saúde, educação e assistência social;</li> <li>- Expandir e modernizar o potencial de atuação comunitária, preventiva e de preservação da ordem pública da Polícia Militar, bem como as funções e serviços de responsabilidade da Polícia Civil;</li> <li>- Potencializar a atuação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública para o exercício sistemático de ações especializadas que possam prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da segurança da sociedade e do estado.</li> </ul>	Polícia Ostensiva	110	Assegurar a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado.	4246	Locação de Viaturas	Contratação de serviço de locação, gestão, manutenção e suporte de veículos automotores com rádios móveis.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Segurança Pública	Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar o sistema prisional, criando condições efetivas de humanização, educação continuada e ressocialização para toda população carcerária do estado;</li> <li>- Aumentar a segurança e a sensação de segurança da população de Minas Gerais, aprimorando a atuação integrada das organizações de defesa social e de proteção social;</li> <li>- Descentralizar e fortalecer as políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do estado.</li> </ul>	Infraestrutura do Sistema Prisional	208	Garantir o conjunto de instalações, equipamentos e serviços adequados para o sistema prisional, de forma a garantir a custódia mais humanizada e condições de trabalho adequadas aos agentes de segurança penitenciária, de forma a impactar positivamente nos índices de ressocialização.	4129	Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas	Garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas APACS e fomentar a criação de novos centros de reintegração social no estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos sendo atendidos pela metodologia de custódias alternativas, e, assim, uma humanização mais eficaz e menos onerosa para o estado. Ampliar o atendimento humanizado ao preso, investindo em ações de natureza social, voltadas para a ressocialização por meio do trabalho e escolarização.
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem;</li> <li>- Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o ensino médio.</li> </ul>	Escolas Sustentáveis	211	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e custeio das unidades de ensino) e desenvolver ações de planejamento do atendimento escolar.	4572	Transporte Escolar	Oferecer transporte escolar aos estudantes da educação básica da rede estadual de ensino residentes em zona rural, visando à promoção de acesso e permanência na escola, em consonância com a estratégia 7.13 da meta 7 do PNE.
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem;</li> <li>- Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o ensino médio.</li> </ul>	Escolas Sustentáveis	211	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e custeio das unidades de ensino) e desenvolver ações de planejamento do atendimento escolar.	4609	Alimentação Escolar	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos e profissionais da rede estadual de ensino de educação básica de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem;</li> <li>- Reduzir as desigualdades educacionais entre regiões, escolas, turmas e estudantes, elevando a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e aperfeiçoando a educação de jovens e adultos;</li> <li>- Garantir que a escola seja um espaço de diversidade e respeito às diferenças, considerando as comunidades tradicionais, do campo, indígenas e quilombolas;</li> <li>- Ampliar e qualificar a oferta de educação integral.</li> </ul>	Educação Integral e Integrada	214	Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas, inclusive os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa (educação integral), atingir o nível recomendado de proficiência por meio do desenvolvimento da educação básica (desenvolvimento da educação básica), estruturar o ensino médio, mais participativo, possibilitando a mobilização social e emancipação dos jovens (desenvolvimento do ensino médio), prover o ensino fundamental de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de proficiência (desenvolvimento do ensino fundamental), avaliar a qualidade do ensino do sistema público de educação (SIMAVE), fortalecer a educação no contexto prisional e socioeducativo e garantir o acesso à população em situação de itinerância.	4659	Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental	Com base na meta 6 do PNE, cooperar para garantir oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas da rede estadual, e atender pelo menos 25% dos estudantes, ampliando oportunidades educacionais no ensino fundamental expandindo a jornada educativa diária para mínimo de 7 horas, desenvolver criança e adolescente em múltiplas dimensões, para formar novas habilidades e conhecimentos, desenvolvendo atividades diversificadas na escola e/ou articuladas com parceiros.

**Nota:** Os objetivos estratégicos do PMDI/PPAG explicitados neste apêndice se referem as respectivas ações analisadas. Há outros objetivos estratégicos nos eixos para os programas, mas não foram transcritos aqui porque não guardavam relação direta com a ação.